



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 17/04/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETÔNICO DA 3ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AC

O Presidente da 3ª (terceira) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, da seccional do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20 do RITED/OAB-AC, convoca seus membros, as partes e seus procuradores abaixo a participarem da **Sessão de Julgamento Ordinária a ser realizada no dia 15/05/2025, às 15 horas (horário local/Rio Branco), tendo sua execução em ambiente virtual/eletrônico pela plataforma GOOGLE MEET**. Quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores.

Nos termos do art. 41 do RITED/OAB-AC, FICAM as partes e advogados (as) intimadas, no prazo de 15 (quinze) dias, e sob pena manifestar oposição à realização de julgamento virtual independentemente de motivação declarada, ficando cientes de que, no mesmo prazo, deverão manifestar interesse em apresentar **sustentação oral**, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, oportunidade que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes assim notificadas:

1. Processo n.º 01.0000.2019.001648-5

Representante: Maria do Socorro Gregório da Costa

Representado(a): J. T. da F. (OAB/AC 4.893)

Defensor(a) Dativo(a): Paula Victória Pontes Belmino, (OAB/AC 5.789)

Relator(a): Raicri Barros de Oliveira (OAB/AC 2.672)

2. Processo n.º 01.0000.2020.000162-7

Representante: 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco-Acre

Representado (a): A. M. C. (OAB/AC 4.267)

Defensor(a) Dativo(a): Paula Victória Pontes Belmino (OAB/AC 5.789)

Relator (a): Raicri Barros de Oliveira (OAB/AC 2.672)

3. Processo n. ° 01.0000.2020.003260-1

Representante(s): José de Freitas Messias Filho

Representado(a): S. S. F. L. (OAB/AC 1.046)

Advogado(a): Diego Silva de Alencar (OAB/AC 5.461)

Relator (a): Sarah Elizabeth de Carvalho Lima (OAB/AC 5.555)

4. Processo n. ° 01.0000.2022.001531-0

Representante(s): Rita da Silva Braz

Representado(a): L. C. C. Q.

Advogado(a): Luís Cláudio Chaves Queiroz, (OAB/AC 5.325)

Relator(a): Desireé Fernandes dos Passos Parada (OAB/AC 4.447)

5. Processo n. ° 01.0000.2022.004914-6

Representante(s): Gilvan Souza Felix

Representado(a/s): J. M. L. F.

Advogado(a): Josué Mendonça Lira Fernandes, (OAB/AC 3.080)

Relator(a): Desireé Fernandes dos Passos Parada (OAB/AC 4.447)

6. Processo n. ° 01.0000.2024.001730-6

Representante(s): Rafaela Silva Gaspar

Representado(a): R. de A. R. (OAB/AC 4.789)

Advogados(a): Francisco Silvano Rodrigues Santiago, (OAB/AC 777)

Relator(a): Cil Farney Assis Rodrigues (OAB/AC 3.589)

1) Nas hipóteses regulamentares em que couber **sustentação oral**, facultada à parte, ao (a) interessado (a) ou a seus procuradores, esta, com **duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos**, será realizada em sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo (a) Relator (a);

2) A sustentação oral acima referida, bem como a participação virtual, deverá ser **previamente solicitada pela parte**, pelo interessado ou por seus procuradores, **mediante requerimento** contendo a identificação do

processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

3) O requerimento previsto no item anterior deverá ser **recebido em até 24** (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, a ser encaminhado pela plataforma protocolo direcionado ao e-mail: ted@oabac.org.br.

4) A sustentação oral será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma GOOGLE MEET, sendo de inteira responsabilidade da parte, do (a) interessado (a) ou de seus advogados (as) toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

5) As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Rio Branco - AC, 16 de abril de 2025.

Cil Farney Assis Rodrigues

Presidente da 3ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

PRESIDÊNCIA

EDITAL

RESOLUÇÃO Nº49 /2025

Nomeia os membros para compor a Comissão de Estudo sobre Compras e Licitações Públicas da OAB/AC para o triênio de 2025/2027.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os advogados e as advogadas a seguir listados para compor a Comissão de Estudo sobre Compras e Licitações Públicas, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, para o triênio 2025/2027;

I – Luciano Oliveira Portela, OAB/AC 3.091, como Vice-Presidente;

II – Alaf Barros do Nascimento, OAB/AC 5.245, como Secretário;

III – Isleudo Portela da Costa, OAB/AC 4.345, como membro;

IV – Jessica Pasa Borges, OAB/AC 5.065, como membra;

V – Thiago Maia Viana, OAB/AC 5.040, como membro;

- VI – Jéssica Laurenti, OAB/AC 6.849, como membra;
- VII – Patricia do Nascimento Peixoto, OAB/AC 5441, como membra;
- VIII – Ingor Lopes de Souza, OAB/AC 4540, como membro;
- IX – Jaqueline Acácio Wolter, OAB/AC 4.051, como membra;
- X – Thayanne Cristina da Costa Oliveira, OAB/AC 1.419, como membra;
- XI – Wesley de Oliveira Jucá, OAB/AC 6157, como membro;
- XII - Italo Berro Costa, OAB/AC 4.163, como membro;
- XIII - Katrícia de Paula Nery Da Silva, OAB/AC 5.617, como membra;
- XIV - Roberto Orsano Napoleao, OAB/AC 6.585 como membro;

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2025.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral OAB/AC

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL CONSELHO SECCIONAL Nº 006/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ADVOGADO(A) AO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre (OAB/AC), por meio de sua Diretoria, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº. 1.474, de 10 de janeiro de 2003, a qual instituiu o Conselho Penitenciário do Estado do Acre, torna público para os(as) advogados(as) inscritos(as) na Seccional do Acre o presente EDITAL DE INSCRIÇÃO para o provimento de vaga destinada aos membros da classe da Advocacia, na qualidade de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Acre, conforme descrição constante nas cláusulas a seguir.

1. OBJETO

1.1. O presente EDITAL tem por objeto a inscrição de advogados(as) interessados(as) em se candidatarem para compor a vaga de Conselheiro Suplente, representando a OAB Acre na composição do Conselho Penitenciário do Estado do Acre, para o quadriênio 2025/2029.

1.2. Os advogados inscritos na forma e condições estabelecidas no presente edital serão submetidos à votação do Conselho Pleno que, verificado os requisitos legais pertinentes, escolherá o representante desta Seccional no referido Conselho.

2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. O(a) advogado(a) interessado(a) em se candidatar deverá preencher e comprovar os **seguintes requisitos**:

- a) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- b) Não ter sido condenado(a) por crime cuja pena vede o acesso a cargo, emprego e funções públicas ou por crime de prevaricação, falência fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a propriedade, a fé pública e a economia popular;
- c) Estar quite com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Estar quite com o serviço eleitoral;
- e) Efetivo exercício da profissão por mais de 05 (cinco) anos;
- f) Estar adimplente para com a Seccional do Acre referente ao exercício financeiro de 2024 e anteriores;
- g) Não ter sido condenado por infração ético-disciplinar junto ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC;
- h) Estar com inscrição ativa junto à OAB/AC.

2.2. No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar os seguintes documentos, **em arquivo único no formato PDF**:

Cópia da carteira profissional da OAB;

Cópia da carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

Comprovante de endereço;

Certidões de antecedentes criminais das esferas Estadual (TJAC), Federal (JFAC), Eleitoral (TSE) e Militar (STM);

Certidão de quitação eleitoral (TSE);

Certidão de inteiro teor emitida pela OAB Acre;

2.3. O(a) advogado(a) deverá, no momento da inscrição, anexar as certidões comprobatórias dos requisitos

constantes nas alíneas do item 2.1 e os documentos requeridos no item 2.2, bem como preencher corretamente todos os dados descritos no formulário de inscrições.

2.4. A ausência de qualquer dos documentos necessários para inscrição, o seu envio incorreto, o envio de documentos ilegíveis, incompletos ou fora do padrão requisitado ensejarão a exclusão do candidato(a) da lista de inscritos.

2.5. A comprovação da alínea *a* do item 2.1 se dará com a declaração firmada pelo(a) interessado(a) ao preencher o campo específico no formulário de inscrição constante do Anexo Único.

2.6. A comprovação dos requisitos constantes nas alíneas *f*, *g* e *h* do item 2.1 comprovar-se-á por meio de declaração específica a ser fornecida gratuitamente pela instituição, mediante requerimento direcionado à Secretaria da Seccional através do endereço eletrônico secretaria@oabac.org.br.

2.7. A comprovação do efetivo exercício, condizente a documentos que atestem a prática de atos privativos na forma do artigo 1º da Lei 8.906/1994, faz-se mediante:

a) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;

b) cópia autenticada de atos privativos;

c) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

2.8. A postulação em juízo poderá ser comprovada por certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; pela relação fornecida pelos terminais eletrônicos de andamento processual; pela cópia autenticada de atos privativos; ou ainda por consulta processual extraída do sítio eletrônico do órgão judicial no qual o indicado tenha atuado.

2.9. A consultoria, assessoria e direção jurídicas prestadas a entidades privadas devem ser comprovadas por meio de certidão emitida pela respectiva pessoa jurídica, constando detalhadamente os atos praticados e o tempo de atividade, acompanhada da declaração fiscal que identifique, na origem das suas receitas, a atividade advocatícia exercida.

2.10. A consultoria, assessoria e direção jurídica exercidas no âmbito da administração pública só serão consideradas como exercício da advocacia quando prestadas por integrantes das carreiras previstas no art. 9º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB ou em cargos ou funções cujas atribuições sejam reservadas privativamente a advogados.

2.11. A comprovação a que se refere a primeira parte do item 2.8 far-se-á por meio de certidão que especifique os atos praticados pelo advogado, bem como o tempo de atividade, emitida pelo respectivo órgão, e, na última hipótese prevista do item 2.8, por meio de diploma normativo que regule as atribuições do cargo e estabeleça como requisito de investidura a inscrição na OAB.

2.12. A contabilização do tempo de advocacia será realizada considerando-se a prática de ato privativo em ao menos 05 (cinco) causas distintas para cada ano a ser comprovado (Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 5º).

2.13. No caso de assessoria, consultoria ou direção jurídica, será considerado como um ano de exercício profissional a comprovação de, no mínimo, seis meses de efetiva dedicação ou a apresentação de ao menos cinco peças elaboradas no período.

2.14. É vedada a participação dos Diretores da OAB e da CAAAC neste Edital.

3. DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em submeter-se às condições do presente edital deverão preencher o formulário disponibilizado e encaminhar a inscrição através do e-mail protocolo@oabac.org.br **do dia 17 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025**. Não serão aceitas inscrições encaminhadas de outras formas.

3.2. Os interessados que solicitarem a sua inscrição, encaminhando os documentos até a data estabelecida no item 3.1, considerar-se-ão inscritos e submeter-se-ão às regras editalícias.

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO E ESCOLHA

4.1. Recebido o formulário de inscrição dos candidatos, será encaminhada uma lista dos inscritos com a respectiva documentação ao Conselho Pleno, que escolherá o nome do representante.

4.2. Cada Conselheiro presente votará em uma listagem com 3 (três) possíveis indicações, não sendo obrigatória a votação em todos os campos.

4.3. A listagem dos inscritos que tiverem suas inscrições homologadas **será divulgada até às 14 horas do dia 06/05/2025**, mediante publicação no site oficial da OAB Acre.

4.4. Durante a sessão que ocorrerá no dia **08 de maio de 2025, às 17 horas**, será oportunizado o prazo improrrogável de 10 (dez) minutos aos candidatos interessados em apresentar seu curriculum.

4.5. O conselheiro Seccional que se candidatar à vaga não terá direito a voto, preservando assim a igualdade de concorrência com os demais advogados que não ocupam cargo neste Conselho Seccional.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todos os passos e procedimentos do presente processo serão comunicados exclusivamente através do site da OAB Acre.

5.2. Realizada a votação e escolhido o(a) advogado(a) indicado(a), será encaminhado imediatamente ao órgão requisitante e à Secretaria de Estado da Casa Civil, vez que os membros do Conselho Penitenciário serão nomeados por ato do Governador do Estado e tomarão posse perante essa autoridade ou outra por ela delegada, conforme Art. 4º da Lei Estadual nº. 1.474, de 10 de janeiro de 2003.

5.3 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno.

Rio Branco – AC, 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AIACHE CORDEIRO

Presidente da OAB/AC

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) advogado (a):		
Data de nascimento:	RG:	C P F:
Número de inscrição na OAB/AC:	Telefone:	
E-mail:		
Endereço:		
Exerce cargo, função ou emprego público? Se sim, especificar.		
Declaro, sob as penas da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, em razão de inscrição para candidatar-se à vaga de Conselheiro Titular ou Suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Acre, que estou em pleno gozo dos direitos civis e políticos nesta data.		
Por meio do presente formulário, declaro ciência aos termos do edital e legislação pertinente à matéria e, declaro interesse em concorrer à vaga destinada aos membros da classe da Advocacia, na qualidade de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Acre. _____, Acre, ____ de maio de 2025. _____ Advogado OAB nº ____/AC		

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 17/04/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 317/2025 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA 1ª CÂMARA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear os advogados(as) a seguir indicados, para comporem a 1ª Câmara desta Seccional:

Membros:

Bettina Rodrigues – OAB/AL 15.936

Claudia Lany Oliveira Virtuoso Souza – OAB/AL 5.448

Isabella Laíse Menezes Vasconcelos Vieira – OAB/AL 16.903

Kleber Rodrigues de Barros – OAB/AL 13.647

Limmerck Pacífico Dantas – OAB/AL 12.439

Maryny Dyellen Barbosa Alves – OAB/AL 8.128

Michael Vieira Dantas – OAB/AL 12.564

Ricardo Alexandre Vieira Leite – OAB/AL 10.505

Publique-se.

Maceió, 16 de abril de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 17/04/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL:** Elice Damaris Trindade Coelho. Seção do Amapá, em 17 de abril de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 17/04/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JOÃO LUCAS BISPO DA COSTA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 16 de Abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARIA VITORIA CARVALHO ALMEIDA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 16 de Abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GYOVANA PINHO BRASIL**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 16 de Abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 16 de Abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO (A)

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **ESTAGIÁRIO (A)** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a (o) Acadêmica (o): **AUDREY JANES MULLER DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 16 de Abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2023.011069-8

Comunicante(s): KAYTHENNE MORAIS NOGUEIRA

Representado (a): I. G. DA S. - OAB/AM 12030

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2024.010479-2

Comunicante(s): DE OFÍCIO DA VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

Representado (a): M. DO N. S. - OAB/AM 12615

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 141/2025.

DISPÕE sobre a Criação e Composição da **COMISSÃO DE DIREITOS DIGITAIS, STARTUPS E INOVAÇÃO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

CRIAR a **COMISSÃO DE DIREITOS DIGITAIS, STARTUPS E INOVAÇÃO E DA OAB/AM** triênio 2025/2027.

E

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITOS DIGITAIS, STARTUPS E INOVAÇÃO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

PRESIDENTE: ALDO SOARES EVANGELISTA - OAB/AM A427;

COMMUNITY MANAGER: ALLEANE SAMPAIO CALAZANS - OAB/AM: 15362;

MEMBRO DE HONRA: CORIOLANO AURÉLIO DE ALMEIDA CAMARGO SANTOS-OAB/SP 132776;

MEMBRO: FABÍOLA DE FREITAS REBELO - OAB/AM 4048;

MEMBRO: CLAUDIRIMO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB/AM 16022;

MEMBRO: ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA - OAB/AM 4944;

MEMBRO: JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR – OAB/AM 7675;

MEMBRO: LUCIANA SOUZA DA SILVA - OAB/AM 10421;

MEMBRO: MAURO ROBERTO FREIRE DE SOUZA - OAB/AM 13922;

MEMBRO: MAYRA REJANE MOREIRA MENDONÇA - OAB/AM 12108;

MEMBRO: MARYSTELLA ANDRADE BONFIM ROMANINI – OAB/AM 3740;

MEMBRO: SISIFO MONTEIRO FILHO – OAB/AM 10722;

MEMBRO: THAISA CARVALHO BATISTA FRANCO DE MOURA – OAB/AM 8300;

MEMBRO COLABORADOR: DENYS SANTOS DA CRUZ;

MEMBRO COLABORADOR: SÍDIA MARIA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA;

MEMBRO COLABORADOR: SILVIA REGINA CAVALCANTE ALVES;

MEMBRO CONSULTOR: ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA;

MEMBRO CONSULTOR: ISRAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO;

MEMBRO CONSULTOR: SAMARA CASTRO DA SILVA;

MEMBRO: ELIZA EDUARDA PORTELA DA SILVA – OAB/AM 18088.

SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO DIGITAL

PRESIDENTE: FABIOLA DE FREITAS REBELO – OABA/M 4048

MEMBRO CONSULTOR: REINIER FREITAS.

SUBCOMISSÃO DE STARTUPS

PRESIDENTE: CLAUDIMIRO SOARES DO NASCIMENTO NETO – OAB/AM 16.022

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 15 de abril de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 187/2025.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente da OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os advogados abaixo mencionados para compor a **Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

PRIMEIRA VICE - PRESIDENTE: MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO - OAB/AM 2.405;

SECRETÁRIO - GERAL: ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA - OAB/AM 8.525;

SECRETÁRIA - GERAL ADJUNTA: ALINE INHAMUS PAULO - OAB/AM 6.790;

MEMBRO: ANDRÉA COSTA FERNANDES - OAB/AM 11.155;

MEMBRO: MARIA THAYNA SILVA DOS SANTOS - OAB/AM 15.438;

MEMBRO: EUCILENE SOBREIRA CRUZ ABREU - OAB/AM 11.382;

MEMBRO: LEILYANY LIMA DA SILVA CASTRO - OAB/AM 11.019;

MEMBRO: FABIANA CEVALHO SOUSA - OAB/AM 12.783;

MEMBRO: MARGARETE LOPES ROCHA TORRES - OAB/AM 14.890.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 15 de Abril de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 190/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

SECRETÁRIO – GERAL ADJUNTO: BRUNO DOS SANTOS MOURA – OAB/AM 15.922;

MEMBRO: SHELDA DA MOTA SOARES AIRES DA CRUZ – OAB/AM 18.923;

MEMBRO: ROSEANE FLORES DOS SANTOS ROSÁRIO – OAB/AM 17.910;

MEMBRO: EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS – OAB/AM 10.535;

MEMBRO CONSULTIVO: ABRAÃO LUCAS BELÉM FONTENELLE CPF: 702.586.XXX-86

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 15 de abril de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 203/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: SÔNIA MARIA CANSANÇÃO DA SILVA - OAB/AM 2.431;

MEMBRO: JOCICLEIA RODRIGUES POLIDORO - OAB/AM 17.479;

MEMBRO: ROBERTO SILVA DE FREITAS - OAB/AM 16.301;

MEMBRO: ANA CLAUDIA COSTA BRANDÃO - OAB/AM 13.471

MEMBRO: ANDERSON CLEYTON RODRIGUES DE ALENCAR - OAB/AM 17.086;

MEMBRO: KATYA REGINA VINENTE GUIMARÃES - OAB/AM 7662;

MEMBRO: LUIZ RODOLFO DA COSTA CARVALHO - OAB/AM 10.543;

MEMBRO: ANDRÉ MELO SOARES - OAB/AM 17.147

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 15 de abril de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 204/2025.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Prevenção a Crimes Cibernéticos e Proteção à Advocacia e da Sociedade da OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionado para compor a **Comissão de Prevenção a Crimes Cibernéticos e Proteção à Advocacia e da Sociedade da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: CAMILA DA SILVA CORADO BRAGA – OAB/AM 11996

MEMBRO: MARIA ROSILEA COSTA DOS SANTOS - OAB 17311

MEMBRO: JEFERSON SALDANHA E SILVA - OAB/AM 17379

MEMBRO: NATHACHA CÂMARA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - OAB AM 12164

MEMBRO: JECKSANDRA ANDRADE DE TORRES - OAB/AM 16.737

MEMBRO: JOHNNY WOLLAXCE MACIEL DE ARAÚJO – OAB/AM 13.399

MEMBRO: MARTINHA DA SILVA RAMOS - OAB/19.215

MEMBRO: NATHALIA PEREIRA LASMAR - OAB/19.244

MEMBRO: FERNANDA CONDE VIEIRALVES - OAB/19203

MEMBRO: ELIZA EDUARDA PORTELA DA SILVA - 18088

MEMBRO: MAYCON JUNIO FREIRE VIANA - OAB 16057

MEMBRO: ALESSANDRA REGINA FERREIRA SOARES MENDES - OAB 18.694

MEMBRO: THALICIA PEREIRA DE ANDRADE - OAB AM 20151

MEMBRO: KAMILA GEOVANA DOS SANTOS - OAB/AM 18340

MEMBRO: MARIA ROSILEA COSTA DOS SANTOS – OAB/AM 17311

MEMBRO: ANDRE MELO SOARES - OAB/AM 17147

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 15 de abril de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 205/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) membros(as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: CIRO ALLISTER REIS MONTEIRO – CPF: 601.***802-63;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 15 de abril de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA DO CONSELHO**PAUTA DE JULGAMENTOS****PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AM – 07/05/2025.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 38, do Regimento Interno da OAB/AM;

Torna público a pauta da Sessão Ordinária do Conselho Seccional que ocorrerá no **dia 07 de maio de 2025 (quarta-feira)**, às 18h, a ser realizado na modalidade híbrida, presencial no Mini Auditório localizado no 1º andar da Sede da OAB/AM e videoconferência pela plataforma Zoom, para tomarem ciência e deliberarem sobre o seguinte assunto:

I – EXPEDIENTE

a) Leitura de ofícios, atas e comunicações;

b) O que houver;

II– ORDEM DO DIA

a) Assunto: Homologação de Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/AM. Processo n. 49.0000.2018.008528-3.

Interessado: Conselho Seccional da OAB/Amazonas.

Relator: Conselheiro Seccional Dr. José Fernandes Neto.

b) Assunto: Recurso n. 04.0000.2024.005816-9. Processo n. 04.0000.2022.001824-1;

Recorrente: Adv. F. A. de C. C. OAB/AM A816 e OAB/PA 15501

Recorrido: Andréia Diniz Pereira;

Advogado da Recorrida: Reinaldo José dos Santos Costa OAB/AM 16440;

Recorrido: 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM;

Relator(a): Conselheira Seccional Dr.ª Gabriella Gomes Soares.

c) Assunto: Pedido de Reabilitação. Processo n. 04.0000.2022.006764-6;

Requerente: J.S.M.

Relator(a): Conselheira Seccional Dr.^a Adriana Barbosa Sodré.

d) O que houver;

III– ASSUNTOS GERAIS

a) O que houver;

SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 16 de março de 2025.

JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0223/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, o Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS o advogado VICTOR DE ASSIS GURGEL, OAB/BA 25850. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0224/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS, o advogado SAULO NOGUEIRA GUIMARÃES, OAB/BA 35362. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0225/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente a advogada RAFAELA ALBAN ZANCHETTA, OAB/BA 28289; como membros os advogados JONATA WILIAM SOUSA DA SILVA, OAB/BA 53211; BÁRBARA LAÍS SAMPAIO RIBEIRO VERÍSSIMO, OAB/BA 38620; JOSÉ CARLOS ANUNCIAÇÃO ROCHA FILHO, OAB/BA 72156; REBECCA LIMA SANTOS, OAB/BA 59607; RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO, OAB/BA 57395; TICIANA MIRANDA GALVÃO, OAB/BA 61540; DIOGO MEIRA SILVA LOPES, OAB/BA 78687; JOSÉ HENRIQUE SOUZA LINO, OAB/BA 61740; MARITA SILVA AMANCIO, OAB/BA 56161; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TELES, OAB/BA 24540; MARCOS LUIZ ALVES DE MELO, OAB/BA 5329; BÁRBARA VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO, OAB/BA 72274; LUZIMÁRIO DA SILVA GUIMARÃES, OAB/BA 26789; CARLA MARIZE SILVEIRA DA SILVA, OAB/BA 65035; CAROLINA SOUZA NERIS, OAB/BA 62552; ABEL MARTINS GUERRA LIMA, OAB/BA 39676; LEVY MENEZES MOSCOVITS, OAB/BA 38480; LUIZ HENRIQUE CAMANDAROBA CASTELO REQUIÃO, OAB/BA 28837; LUCAS ANDRE GÓES RIBEIRO CAVALCANTI, OAB/BA 32114 da COMISSÃO ESPECIAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0226/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros os advogados GENIVALDO DAS MERCES SANTOS, OAB/BA 77498; GIRLEIDE DA SILVA XAVIER, OAB/BA 82914; ANDRESSA ARRUDA MACHADO, OAB/BA 65133; CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO, OAB/BA 46783; CHRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA, OAB/BA 35468; como colaboradora a senhora MAÍRA AMÁLIA DIAS CRUZ; CPF 013.438.365-65 da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0227/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65 do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como CORREGEDOR ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BAHIA, o advogado Lucas Arteaga Rios Aquino, OAB/BA nº. 80704. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0228/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL, nomear como Presidente o advogado MARCELO LINHARES, OAB/BA 16111. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0229/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA DE DEMANDAS EM MASSA os advogados RUDOLF MATEUS DE JESUS SPECHT, OAB/BA 77991; ADRIANO SANTOS COSTA, OAB/BA 62672; EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, OAB/BA 21441; VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, OAB/BA 73660; VITOR DE AZEVEDO CARDOSO, OAB/BA 27006. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0230/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO os advogados MOISES PEREIRA GOMES, OAB/BA 40115; ISABELLE ROSA DOS SANTOS ALMEIDA, OAB/BA 61557; THARCIO MARTINS DO NASCIMENTO MAIA NERY, OAB/BA 82142. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 16 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES**ARQUIVAMENTO****Edital nº 00395/2025 – SUPED**

Fica notificado o bacharel abaixo nominado para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. Sr. Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas - Processo nº 28418/2012. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) Bel. ou cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

Edital nº 00411/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00038/2021

Representante: DIEGO RAMOS OLIVEIRA

Representado(a): W.J.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MANOEL MARQUES DE JESUS FILHO - OAB/BA: (39565)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto

disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 00092/2021

Representante: Dr. MATEUS NOGUEIRA DA SILVA - OAB/BA: (36568)

Representado(a): G.O.C

Patrono(a): Dra. GALTIERE DE OLIVEIRA CARNEIRO - OAB/BA: (24023)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 1546/2018

Representante: FÁBIO LUIZ DA SILVA SANTOS

Representado(a): I.P.F

Patrono(a): Dr. IATA PASSOS FIGUEIREDO - OAB/BA: (54707)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 1636/2018

Comunicante: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAGÉ-BA

Representado(a): T.S.L

Defensor(a) Dativo(a): Dra. YASMIN FONSECA DOS SANTOS - OAB/BA: (83303)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 230/2020

Representante: SANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA

Representado(a): A.P.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MÉRCIA PORTUGAL LÔBO - OAB/BA: (34965)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 347/2020

Representante: ANTONIETA VIEIRA COSTA DOS SANTOS

Representado(a): J.T.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. MÉRCIA PORTUGAL LÔBO - OAB/BA: (34965)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 422/2019

Representante: JOSÉ DOS REIS ALVES DE CARVALHO

Representado(a): L.C.R.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ERMIRO FERREIRA NETO - OAB/BA: (28296)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 56/2020

Representante: Dr. RENAN MENDES NOVAES - OAB/BA: (24580)

Representado(a): J.R.C.R.M.T.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. THIAGO MUNIZ FERREIRA PACHECO - OAB/BA: (26357)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 596/2019

Representante: EDSON MOURA DE SANTANA

Representado(a): P.R.D.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. FILIPE LIRA DE MEDEIROS - OAB/BA: (71875)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 623/2019

Representantes: LUZIA GONÇALVES LUZ XAVIER e SILVANO CLEBERTON XAVIER DE OLIVEIRA

Representado(a): M.A.O

Patrono(a): Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVA - OAB/BA: (11558)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 735/2019

Representante: BRUNO SANTANA CERQUEIRA

Representado(a): P.L.B.L

Defensor(a) Dativo(a): Dra. AIORHANA CAROLINE SANTANA DA SILVA - OAB/BA: (73740)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela

parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 789/2019

Comunicante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO CHOÇA - ESTADO DA BAHIA

Representado(a): M.N.F

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO - OAB/BA: (12774)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 835/2019

Representante: JEOVANA SOUZA SANTOS

Representado(a): D.T.D.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÉLIA REGINA MANZONI SANTOS - OAB/BA: (49634)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

DEFESA PRÉVIA

Edital nº 00393/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02199/2024

Representados: A.C.T, M.C.T

Patronos: Dra. ADRIANA COELHO TESTA - OAB/BA: (61658) Dr. MAURICIO COELHO TESTA – OAB/BA: (35323)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02331/2024

Representado(a): A.G.D.M.S

Patrono(a): Dr. ALEXANDRE GUIMARÃES DORTAS MATOS SOBRINHO - OAB/BA: (41409)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02204/2024

Representado(a): A.S.L

Patrono(a): Dr. ALEXANDRE SAMPAIO LOPES - OAB/BA: (25816)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00249/2025

Representado(a): A.S.S

Patrono(a): Dra. ÂNGELA SANTANA DOS SANTOS - OAB/BA: (71588)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00007/2025

Representado(a): B.L.C.B

Patrono(a): Dra. BHRENDA LOREN CARDOSO BECKER - OAB/BA: (62094)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02575/2024

Representado(a): B.G.M.S

Patrono(a): Dr. BRUNO GLAUCO DE MELO SILVA - OAB/BA: (45642)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00773/2024

Representado(a): C.R.T.R

Patrono(a): Dr. CESAR ROOSEVELT TEIXEIRA ROCHA - OAB/BA: (11319)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02370/2024

Representado(a): C.W.S

Patrono(a): Dr. CORNEL WILDE DOS SANTOS - OAB/BA: (10042)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02109/2024

Representado(a): I.M.F

Patrono(a): Dr. IRAN MELO FALCÃO - OAB/BA: (77940)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02848/2024

Representado(a): E.J.S

Patrono(a): Dr. EDIVÂNIO DE JESUS DOS SANTOS - OAB/BA: (44360)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00162/2025

Representado(a): E.F.L

Patrono(a): Dra. EMILLY FREITAS LISBOA - OAB/BA: (66019)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02360/2024

Representado(a): E.P.G.O

Patrono(a): Dr. ENZO PHILIPPE GONÇALVES OLIVEIRA - OAB/BA: (60845)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02391/2024

Representados(a): F.J.N.P, G.C.N.M

Patronos: Dr. FILIPE JOSÉ NERY PIMENTEL - OAB/BA: (65357), Dr. GUSTAVO CORDEIRO NERY DE MESQUITA - OAB/BA: (27780)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02175/2024

Representado(a): G.S.S

Patrono(a): Dr. GABRIEL DOS SANTOS SODRE - OAB/BA: (56897)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio

eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02317/2024

Representado(a): G.T.M.S

Patrono(a): Dr. GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - OAB/BA: (65397)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 01542/2023

Representado(a): Í.B.C.G

Patrono(a): Dr. ÍCARO BRANDÃO CARVALHO GUIMARÃES - OAB/BA: (59157)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00977/2024

Representado(a): I.A.S

Patrono(a): Dr. IGOR AMADO DOS SANTOS - OAB/BA: (49274)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02691/2024

Representado(a): J.S.B

Patrono(a): Dr. JAELSON DA SILVA BONFIM - OAB/BA: (40098)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02534/2024

Representado(a): J.M.C.M.C

Patrono(a): Dra. JULIANA MARIA CELESTE MIRANDA DE CASTRO - OAB/BA: (26826)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02805/2024

Representado(a): L.A.S

Patrono(a): Dr. LUCIANO ALVES DE SA - OAB/BA: (14546)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00063/2025

Representado(a): L.M.S

Patrono(a): Dr. LUCIANO MENEZES SANTANA - OAB/BA: (27852)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02898/2024

Representado(a): L.S.P

Patrono(a): Dr. LUCIMARA DA SILVA POLVORA - OAB/BA: (238853)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02786/2024

Representado(a): M.Z.S.V

Patrono(a): Dr. MARLON ZABULON DA SILVA VASCONCELOS - OAB/BA: (43732)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02822/2024

Representado(a): M.I.N.B

Patrono(a): Dr. MAX ISMAEL NUNES BARBOSA - OAB/BA: (55846)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00011/2025

Representado(a): N.L.O.M

Patrono(a): Dra. NAILANE LACERDA OLIVEIRA DE MELO - OAB/BA: (58699)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 02373/2024

Representado(a): P.G.B.G

Patrono(a): Dra. PAULA GRAZIELE BARRETO GUIMARÃES - OAB/BA: (65697)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00278/2025

Representado(a): P.G.A

Patrono(a): Dr. PAULO GIOVANNI DE ANDRADE - OAB/BA: (46848)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00431/2024

Representado(a): R.G.P.O

Patrono(a): Dr. RICARDO GRECO PRAZERES OLIVEIRA - OAB/BA: (48666)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSOS Nº 01277/2024 / 02394/2024

Representado(a): S.O.B.A

Patrono(a): Dr. SAULO OLIVEIRA BAHIA DE ARAÚJO - OAB/BA: (32986)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00021/2025

Representado(a): W.A.S

Patrono(a): Dr. WAGNER ANTÔNIO DA SILVA - OAB/BA: (47952)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 00097/2021

Representado(a): M.V.A.O

Patronos: Dr. GAMIL FÖPPEL EL HIRECHE - OAB/BA: (17828), Dr. MATHEUS BISET PRIÁTICO MAIA - OAB/BA: (44636)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus

parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Edital nº 00397/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02821/2024

Representante: PERLA MEDEIROS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00400/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02825/2024

Representante: ANA CRISTINA PEREIRA XAVIER

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00402/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00797/2024

Representante: TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO

Patrono: GISELE CRISTINA BRIANTI PROVEDEL - OAB/15306

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00404/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 559/2019

Representante: JOELMA DIAS ALMEIDA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00408/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02830/2024

Representante: GEISA CUNHA BATISTA SALES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital nº 00398/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01303/2023

Representante: LETICIA DE JESUS CUNHA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

PROVAS

Edital nº 00396/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02821/2024

Representante: PERLA MEDEIROS SANTOS

Representado(a): G. D. F

Patrono(a): GABRIELA DUARTE FERREIRA - OAB/BA 59.283

Ficam notificadas as partes acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00403/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00797/2024

Representante: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representado(a): RAFAELA SOARES DE SOUSA

Patrono(a): GISELE CRISTINA BRIANTI PROVEDEL- OAB/15306

Ficam notificadas as partes acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00399/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01179/2024

Representado(a): M. A. S. D

Patrono(a): MARCO ANTONIO SOUZA DANTAS - OAB/BA 45472

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

Edital nº 00401/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02825/2024

Representante: ANA CRISTINA PEREIRA XAVIER

Representado(a): W. G. O

Patrono(a): WIVERSON GEORGE DE OLIVEIRA - OAB/BA 15.115

Ficam notificadas as partes acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor

cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00405/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 559/2019

Representante: JOELMA DIAS ALMEIDA SILVA

Representado(a): O. L. F

Defensor Dativo(a): RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO - OAB/BA 57395

Ficam notificadas as partes acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

Edital nº 00407/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00211/2024

Representado(a): L. F. C. R

Patrono(a): LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - OAB/BA 60601

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 16 de abril de 2025.

Edital nº 00409/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 02830/2024

Representante: GEISA CUNHA BATISTA SALES

Representado(a): L. S. A

Patrono(a): LARA SIMÕES ALVES - OAB/BA 23.197

Ficam notificadas as partes acima nominadas para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**DECISÃO****EDITAL DECISÃO nº 077/2025****SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****Processo nº 648/2017**

Interessado(a)(s): Representante: I.C.O.: Patrono(a)(s): (Dr. Antônio Ricardo Farani de Campos Matos); L.L.M. Patrono(a)(s): (OAB-BA 18.501, Dr. Eduardo de Carvalho Vaz Porto) – RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS. **EMENTA N. 001/2025-2ª Turma.** Acórdão dos Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina: “REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. PROCESSO 1236/2019 – ALEGAÇÃO DE POSTULAÇÃO CONTRA DISPOSITIVO LEGAL (ART.34, INCISO VI DO EAOAB). IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. A alegação do Representante é que o Representado advogou contra dispositivo literal da lei, consubstanciado no art. 523, parágrafo 1º e 3º do CPC, quando, na defesa dos interesses da sua cliente (ex-esposa do representante) formulou pedido de fixação de astreintes no valor de R\$1.000,00 (mil reais) nos termos do art. 139, inc. IV, do CPC. Em sua defesa, apresentada em 17/02/2020, o Representado alegou que não infringiu qualquer norma profissional aduzindo que agiu conforme a lei, indicando o dispositivo legal que autorizaria o requerimento formulado ao juízo em favor de sua constituinte. Compulsando os autos e embasados nos dispositivos legais do Código de Processo Civil, compreende-se que o fato de pedir ao juízo a fixação de astreintes em processo de execução por quantia certa, não pode ser considerado uma postulação contrária a dispositivo de lei capaz de incorrer o agente na hipótese prevista no inc. VI do artigo 34 do EOAB, até porque caberá ao juízo avaliar e deferir ou indeferir os pedidos postulado pelas partes. **CONCLUSÃO** Voto pela improcedência da representação por não vislumbrar infração ético – disciplinar alegada na representação. Denise Ribeiro Santos, Relatora do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO- Presidente da Segunda Turma.

EDITAIS**EDITAL Nº 022/2025****PROCESSO Nº 435/2019**

Representante: ANA MÁRCIA SILVA OLIVEIRA

Representado : VINÍCIUS MARTINS CUTOLO (OAB/BA – 47.692)

DESPACHO:

Vistos, etc.

Analisando-se os autos, vê-se que o Representado foi condenado à pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação do valor devido à Representante, por infração ao art. 34, XX e XXI, c/c art. 37, §§1º e 2º, ambos do EAOAB, conforme Edital 0012/2025, publicado no DEOAB em 25.03.2025. Juntou, após o trânsito em julgado, comprovante de pagamento do débito, de acordo com petição que repousa nos autos, oportunidade na qual requereu o

término da suspensão que lhe foi aplicada. Ocorre que o termo final de referida penalidade só se dará em 25.04.2025, razão pela qual resta indeferido o pedido até que se cumpra integralmente o tempo de suspensão.

Notifique-se e cumpra-se. Salvador, 16 de abril de 2025. EMILIA ROTERS RIBEIRO – OAB/BA 11.088 – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 004/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 1ª TURMA – (híbrida) - ADITAMENTO

A PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 1ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 05 DE MAIO DE 2025 (segunda-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA: 01. Processo nº 1320/2024** – Interessado(a)(s): 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca de Salvador; A.L.S.R. e L.R.P.: Patrono(a)(s): Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB/BA 44.636; J.L.L.O.J.: Patrono(a)(s) Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho, OAB-BA 32.046; P.F.G.S.: Patrono(a)(s) Dr. Gabriel Andrade de Santana, OAB-BA 37.411- **RELATORA**: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **02. Processo nº 535/2020** – Interessado(a)(s): Aline Gonçalves Sena; V.L.A.T.(Defensor(a) Dativo(a): Dr. Jaconias de Amorim Barbosa, OAB/BA 64.242) – **RELATOR**: Dr. LEANDRO PIRES FERNANDES; **03. Processo nº 344/2023** – Interessado(a)(s): Telefônica Brasil S/A, Patrono(a)(s): (OAB-BA 17.476, Dr. Marcelo Salles de Mendonça) e (OAB-BA 15.306, Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel); A.F.C.B.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 40.533, Dr. Diego Francisco dos Santos Oliveira); E.R.S.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 18.374, Dr. Fabiano Cavalcante Pimentel) - **RELATORA**: Dra. IVY GOIS DA FONSECA LYRA; **04. Processo nº 1359/2024** – Interessado(a)(s): Verena da Silva Lima; M.O.B.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (Dra. Eliene Margarida Barreto Santos, OAB-BA 4529) – **RELATORA VISTORA**: Dra. IVY GÓIS DA FONSECA LYRA; **05. Processo nº 1082/2023** – Interessado(a)(s): Suely da Silva Pinheiro; T.J.A.B.:Defensor(a) Dativo(a): Dra. Ediane Fernandes de Almeida, OAB/BA 57.399) - **RELATORA**: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **06. Processo nº 0006/2024(ED)** Interessado(a)(s): Embargante: U.M.P.S.J. Advogado(a)(s): (Dr. Ubiratan Máximo Pereira de Souza Júnior, OAB/BA 68.191); Embargado: Ministério Público do Estado da Bahia - **RELATOR**: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **07. Processo nº 564/2019(ED)** – Interessado(a)(s): Embargante: E.D.S.: Defensor(a) Dativo(a): Dr. Lucas Arteaga Rios Aquino, OAB-BA 80.704; **RELATOR**: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **08. Processo nº 01382/2023(ED)** – Interessado(a)(s): Embargante: W.L.S.: Patrono(a)(s): (Dr. Pedro Reginaldo Tavares Guerra, OAB-BA 8610); Embargado: Manoel Domingos Santana Rios - **RELATOR**: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA. Pauta originariamente publicada em 07.04.2025. Republique-se para ADITAR nova Patrona no processo de item 04 desta pauta. Mural Eletrônico. SSA, 16/4/2025. **EMILIA ROTERS RIBEIRO** - Presidente Primeira Turma.

ÓRGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 413/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: Elisângela dos Santos, para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrrazões ao recurso interposto no Processo nº 1769/2017. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 16/04/2025.

EDITAL Nº 414/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: Aelson Limoeiro Gonçalves, para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrrazões ao recurso interposto no Processo nº 316/2020. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 16/04/2025.

EDITAL Nº 415/2025

A SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, através do presente ato ordinatório, notifica: L.L.M. (Advogado(a): Dr. Eduardo de Carvalho Vaz Porto, OAB/BA 18.501), para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrrazões ao recurso interposto no Processo nº 70/2018. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 16/04/2025.

SECRETARIA DE REGISTRO DE SOCIEDADES

EDITAIS

Editais nº 004/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria de Registro e Apoio às Sociedades de Advogados desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 31 de Maio de 2025 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o “**Pedido de Guarda Definitiva de Autos**”, conforme modelo no Portal da Seccional, exclusivamente por meio de requerimento no endereço <https://oab-ba.implanta.net.br/servicosonline>. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone. Decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.

2450/2014	I G O R S O U S A S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	IGOR DA SILVA SOUSA
2928	EVERALDO SANTANA - S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	EVERALDO SANTANA DOS SANTOS
2086/2012	BATISTA, SODRÉ DE ARAGÃO & WOBETO ADVOGADOS	LUIZ ANTONIO FABRO DE ALMEIDA, ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO BATISTA, WALDECIR JOSÉ WOBETO, ARTUR SODRÉ DE ARAGÃO VASCONCELLOS PEREIRA
3541	P I M E N T E L & P I M E N T E L A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	PAULA DOS SANTOS PIMENTEL, MAURÍCIO DOS SANTOS PIMENTEL
1348/2005	U B I R A N E Y A D V O C A C I A	IVANIR DOS SANTOS, WALTER UBIRANEY DOS SANTOS
3573	CARRILHO, DINOÁ, M A G A L H ã E S E R E U T E R - A D V O C A C I A E C O N S U L T O R I A	FÁBIO RODRIGO SOUZA SAMPAIO DINOÁ, TIAGO JOSÉ VILASBOAS MAGALHÃES, MARIA LUIZA LINS REUTER, VANESSA SILVA CARRILHO ROSA
2331/2013	M A G A L H ã E S & M I R A N D A A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	ANDERSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA BORGES, LUCIANO ALVES MIRANDA
3123	RIVAS ADVOGADOS A S S O C I A D O S	BRUNA MARCELLE CANCIO BOMFIM, MARCELLE MATOS GAGLIANO, PEDRO QUINTELLA CERQUEIRA RIVAS
838/2001	GARCIA LANDEIRO A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	ANDRÉA PIÑEIRO LANDEIRO, JOSÉ CARLOS GARCIA LANDEIRO
07225	OLIVEIRA CAMILLO S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S	CAROL ANN OLIVEIRA DE MATTOS CAMILLO, THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA
05880	MAIZA SOUZA SIMAS S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	MAIZA SOUZA SIMAS
2235/2013	R O G A C I A N O & G E S T E I R A A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	EMILE ROGACIANO PEREIRA BORGES, FABIANA SANTIAGO SILVA, LUIZ HENRIQUE GESTEIRA GONÇALVES, VINICIUS RIBEIRO ARAGÃO DE ANDRADE
2529	GÓES & CASTRO ADVOGADOS	DIEGO MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO, FREDERICO FREITAS GÓES

758/2000	GABRIEL E EDUARDO ESCRITORIO DE ADVOCACIA S/C	ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO, EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, MOYSÉS MAIA FONTES FILHO
217/94-SI	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES & ASSOCIADOS, ADVOGADOS E CONSULTO	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES, ZULEIK CARVALHO OLIVEIRA
1170/2003	PITHON E CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA S/C	DENISE PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA, PAULO KLEBER CARNEIRO CARVALHO
2550	PELLEGRINO E SACHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	BIANCA SENA PELLEGRINO HILARIÃO, MARCEL SAMPAIO SACHINI
1379/2005	VILAS BOAS E BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS	MAGNOLIA SOARES SILVA DE BRITO, MARIA SUELY DO CARMO VILAS BOAS
630/99-SI	MÁRIO BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA, MARIO LINDINOR BASTOS BRITO
2384/2013	AMARAL, CARVALHO & SILVA ADVOCACIA E CONSULTORIA	CARLYLES ROBERTO OLIVEIRA E SILVA, GEORGE LIMA CARVALHO, JOÃO MARCELO FARIAS E SILVA, RONE CLEI AMARAL DA SILVA
1448/2006	ANA ELVIRA MORENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA, ANA ELVIRA MORENO SANTOS NASCIMENTO, PEDRO RIBEIRO RODRIGUES
08104	MONTEIRO SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JOSE CARLOS MONTEIRO COSTA SEGUNDO
2676	SALES & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	DIEGO GIL SALES, INGRID GIL SALES CARVALHO
925/2001	FERNANDES E MACÊDO CONSULTORIA JURÍDICA	ANDRE LUIZ PEIXOTO FERNANDES, ERIKA MARTINS TELLES DE MACEDO, EURICO TELLES DE MACEDO
2388/2013	MACHADO & ANDRADE MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	BERENICE ELIZABETH LAMBERT, DANIEL HEINEN KOEHLER, DANILO ANDRADE MAIA, FABIO BRUN GOLDSCHMIDT, JERÔNIMO PIZZOLOTTO GOERGEN, JÚLIO CESAR GOULART LANES, MARIA DE LOURDES RODRIGUEZ PEDROZO DE BARROS LUIZELLI, RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, TONIA RUSSOMANO

		MACHADO
1690/2009	BOCZAR E OLIVEIRA A D V O G A D O S ASSOCIADOS	ANDRÉA BOCZAR LINS SANT'ANA, EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
1308/2004	LRVA - LOULA, RAMOS, VENTIN E APSAN ADVOCACIA	ALEXANDRE VENTIN DE CARVALHO, CLAUDIONOR RAMOS NETO, FÁBIO CONRADO LOULA, IVAN APSAN FREDIANI
5032	BINDELI & BRAGA S O C I E D A D E DE ADVOGADOS	BARBARA LOPES BINDELI, VENNA PIRES BRAGA
07957	ADRIANO ARANTES LIBERATO DE MATTOS S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ADRIANO ARANTES LIBERATO DE MATTOS
3194	TRINDADE E MOTA A D V O C A C I A E C O N S U L T O R I A JURÍDICA	ENDRO LIMA MOTA, FERNANDA NUNES TRINDADE
06939	OLIVEIRA E ANDRADE S O C I E D A D E DE ADVOGADOS (PEDRO ANDRADE TRIGO S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PEDRO ANDRADE TRIGO
3426	HELDER GUSMÃO S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	HELDER FREITAS GUSMÃO
06639	LARISSA VALENTE S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LARISSA PEIXOTO VALENTE
4797	FARIAS ADVOGADOS A S S O C I A D O S (WAGNER FARIAS – S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	WAGNER ROCHA FARIAS
5077	WIECK & MARSILI A D V O G A D O S ASSOCIADOS	RUBENS WIECK, THAINARA MARSILI SANTOS SILVA
06298	BARRETO & CARIGÉ ADVOCACIA	ANGELA BARRETO VIEIRA, ELIANE CERQUEIRA NERI CARIGÉ

07332	SILVA & FAGUNDES – ADVOCACIA (ANGELO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ÂNGELO SILVA
273/95-SI	MENEZES & MENEZES A D V O G A D A S ASSOCIADAS	KARLA MARCELINO MENEZES, MARIA DO CARMO SANTANA MARCELINO MENEZES
4433	OLIVEIRA MATTOS S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CAROL ANN OLIVEIRA DE MATTOS CAMILLO
244/95-SI	MELLO & FONSECA - A D V O G A D O S ASSOCIADOS S/C	ALICE DE MELLO FERREIRA, ROBERTO ALEXANDRE TEIXEIRA DE FONSECA
147/91-SI	CARVALHO, VARGENS & A D V O G A D O S ASSOCIADOS	JOÃO ROBERTO GÓES DA COSTA VARGENS, MÁRCIO CÉSAR BARTILOTTI, MÁRIO SENNA CARVALHO DOS SANTOS
1553/2007	FREITAS, RIOS E A D V O G A D O S ASSOCIADOS	JOSÉ JORGE MOURA FREITAS, JOSÉ LÁZARO CARNEIRO RIOS
06984	ANA GABRIELLA SENNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ANA GABRIELLA CARVALHO DE SENNA
05684	JAIRO TEIXEIRA S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JAIRO DE JESUS TEIXEIRA
5013	CARVALHO BARRETO ADVOCACIA	MARCELO CARVALHO DA SILVA, MARSEILI BASTOS QUEIROZ BARRETO
2620	MORENO OLIVEIRA, A D V O C A C I A E CONSULTORIA	SANDRO MORENO ALMEIDA OLIVEIRA, STEPHANIE SANTOS NOVAES
06753	SAMYLLE MORAES DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARCELA DE QUEIROZ LIMA, SAMYLLE MORAES DE ANDRADE
1218/2003	FLÁVIO CUMMING & A N A P A T R Í C I A D A N T A S E A D V O G A D O S ASSOCIADOS	ANA PATRICIA DANTAS LEÃO, CLAUDIONOR RAMOS NETO, FLÁVIO CUMMING MAZURMAURÍCIO RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
2650	IRAN FURTADO A D V O G A D O S	ANTÔNIO LUCAS LIMA MACÊDO, IRAN FURTADO DE SOUZA FILHO, MURILO FIGUEIREDO NOGUEIRA SANTOS

	ASSOCIADOS	
07221	EBERTE DA CRUZ MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	EBERTE DA CRUZ MENEZES
5341	SERGIO DEUSDEDITH S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SERGIO DEUSDEDITH DE ARAUJO FILHO
4076	T O U R I N H O & C A R V A L H O SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SORAYA TOURINHO SANTANA, SUZANA CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
2324/2013	SILVA & SILVA A D V O G A D O S ASSOCIADOS	DILSON DE SOUZA ALVES JÚNIOR, DJALMA DA SILVA LEANDRO, WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR
4407	MATHEUS SILVA S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MATHEUS SILVA E SILVA
1493/2007	SANTOS & SOUSA A D V O G A D O S ASSOCIADOS	LÍCIA MARIA SILVA SANTOS, ROSANGELA SANTOS DE SOUSA
201/94-SI	M O R E I R A E A S S U N Ç Ã O ASSESORIA JURÍDICA	ELOIZA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FILHO
4262	VILARONGA MAIA S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DANILA VILARONGA RIOS MAIA
2212/2012	C H E C C U C C I E K A R A O G L A N L I M A A D V O G A D O S ASSOCIADOS	LORENA CAMPOS DO AMARAL LIMA, VANESSA CHECCUCCI PALMEIRA
2628	ADVOCACIA DOREA E SOUSA	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, LIZIANE MOREIRA LISBOA DOREA
06861	LUCAS GAVAZZA S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUCAS CHAVES PINHEIRO GAVAZZA
4829	A L M E I D A E Z U C O L O T O A D V O G A D O S ASSOCIADOS	LUIS RENAN BLAYA ZUCOLOTO, POLLIANA MORAES ALMEIDA

1678/2008	IAN QUADROS - ADVOCACIA E CONSULTORIA	ANTÔNIO CERQUEIRA QUADROS, IAN SCHOUCAIR CARIA QUADROS
1870/2010	LEÃO BAROUH & SAMPÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS	MÁRCIA LEÃO BAROUH, RUY LUIS DE CARVALHO SAMPAIO
2302/2013	SANTOS & PORTINHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	GABRIEL ISSA PORTINHO, HELOISE SANTOS GONÇALVES
1310/2004	RIBEIRO E BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS	CIBELE RIBEIRO DO VALE MELO, LUCIANO DA COSTA BITTENCOURT
3226	EDUARDO SABACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUIS EDUARDO SABACK LIMA
06634	RAQUEL CUPERTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RAQUEL MARIA CUPERTINO MACHADO
99/90-SI	OTT & TAVARES S/C - ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	AGLAURIA BARBOSA TAVARES DE MIRANDA, AGNELO DE SOUZA NOVAS, COARACI PAULO TEIXEIRA OTT, WOLFER JOSÉ ROZADOS
2498	NUNES E SOUZA ADVOGADOS & ASSOCIADOS	JOSE PESSOA NUNES DA SILVA NETO, LEANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS
800/2000	BRUNO E BRUNO ADVOGADOS ASSOCIADOS	LILIAN PORTO BRUNO, LUIZ EDUARDO MENEZES BRUNO
5276	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA JOÃO BASTOS NETO	JOÃO BASTOS NETO
832/2001	BAHIA, ROCHA E ROSA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	CARLOS ARTUR RUBINOS BAHIA NETO, MARCOS SANTOS ROSA, MARLY VIOLETA RIBEIRO DA ROCHA
1784/2009	CÁSSIA ANDRADE - ADVOGADOS ASSOCIADOS	CASSIA ANDRADE DA SILVA, IVNY ANDRADE MARTINS
06283	MUHANA MORAND SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	DÉBORA MUHANA MOREIRA MORAND

	ADVOCACIA	
5124	PARISH VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INÁCIO TOUSSAINT PARISH VIEIRA, MARIA PARISH VIEIRA SANTOS, RENATO CRUZ VIEIRA
2015/20 11	THAIS RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	LUCIANA DA FONSECA SEIXAS, THAIS CARLA PIRES RIBEIRO
321/96- SI	RIBAS ADVOCACIA E CONSULTORIA	CHRISTIANNE RAMOS DE OLIVEIRA, CRISTIANE DE ARAÚJO GÓES MAGALHÃES, GUIDO ARAUJO MAGALHÃES, MAURÍCIO RIBEIRO DE CASTRO, SÉRGIO DUTRA RIBAS
2094/20 12	ANDRADE E PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO, FLORIVAL DIAS DE ANDRADE JÚNIOR
06835	LEANDRO DA CONCEIÇÃO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LEANDRO DA CONCEIÇÃO SANTOS
07155	HEVILA SOUZA BRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	HEVILA SOUZA BRAGA
1529/20 07	GONZALES & RESENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS	ISABELA LÚCIA JUNQUILHO RESENDE, RODRYGO GONZALES MACHADO
06127	MARCOS ANTONIO SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
4129	P. NOLASCO, FERREIRA E SODRÉ ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	GABRIEL DOS SANTOS SODRE, HENRIQUE ANTONIO DE ARRUDA MARTINS, ROBERVAL SANTANA FERREIRA
4816	PATRICIA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PATRÍCIA DANTAS DE MELO FERNANDES
1914/20 10	RIBEIRO BRITO ADVOGADOS	EMIDIO RIBEIRO DOS SANTOS, JOSE TADEU DA SILVA BRITO
174/93- SI	J. C. PIMENTA E UBALDO PEREIRA, ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	JOSÉ CARLOS PIMENTA, UBALDO DE JESUS PEREIRA

4647	OITICICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DAVI BARBOSA OITICICA
4027	MARCELO LUÍS ABREU E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARCELO LUIS ABREU E SILVA
5037	MEIRELES & CAPPI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	THIAGO CAPPI DA CRUZ, THIAGO DA SILVA MEIRELES
3346	CLAUDIO PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLAUDIO SANTANA PEIXOTO
05475	KAREN MORAIS PERCONTINE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	KAREN MORAIS PERCONTINE
4646	GENALDO VARGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	GENALDO ALBERTO VARGAS
2085/2012	FERREIRA & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ELIANA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA, VLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS
2448/2014	SANCHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	LARISSA MAGALHÃES SANCHO, PEDRO SANCHO DA SILVA
4283	WENDORF & MIRANDA ADVOCACIA	CAMILLA DA SILVA MIRANDA, DECIO AGRARIO CALAZANS WENDORF DE CARVALHO
2733	MARINHO & MAIA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA	ALLANA MAIA BEZERRA PETITINGA, ALINE CATUSCA SANTANA MARINHO
2442/2014	GONÇALVES & TELES CONSULTORIA JURIDICA	DIOGO BORGES DA SILVA TELES, GUSTAVO ALVES GONCALVES
5291	CAMPOS MONTARGIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JOANA CARNEIRO CAMPOS MONTARGIL
06816	VICTOR BACELAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	VICTOR PANDINI FARIAS CALMON BACELAR

08755	LOIZE MENEZES S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	LOIZE MENEZES DOS SANTOS
2087/2012	LUCAS SANTANA A D V O C A C I A & C O N S U L T O R I A	FRANCISCO CARLOS SILVA SANTANA, LUCAS DA SILVA SANTANA
2727	ANDRADE, MICHELI E P O R T O S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S	ALÍRIO MACÊDO ANDRADE, LUCAS DA ROCHA MICHELI, MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO PORTO
05418	BRUNO DE MELO S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	BRUNO DE MELO SANTANA
3166	ALISSON MENDONÇA A S S E S S O R I A J U R I D I C A S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	ALISSON MENDONÇA DA SILVA ARAUJO
722/2000	LAPA GÓES E GÓES A D V O G A D O S	EMANUELA POMPA LAPA, JOAQUIM PINTO LAPA NETO, MAURÍCIO DANTAS GÓES E GÓES
2347/2013	PEREIRA GIONÉDIS - A D V O C A C I A	CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS, EMILIANA SILVA SPERANCETTA, GIOVANI GIONEDIS, GIOVANI GIONÉDIS FILHO, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, MARCIO ANTONIO SASSO, MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA, RICARDO POLESELLO, SANDRO RAFAEL BONATTO
07648	DANIEL ARAUJO M O N T E N E G R O D U A R T E S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	DANIEL ARAUJO MONTENEGRO DUARTE
3454	MANCIOLA CARDOSO S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	ERICA PATRICIA MANCIOLA CARDOSO SILVA
06656	M A R C E L A M O N T E N E G R O D E O L I V E I R A F R E I T A S S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	MARCELA MONTENEGRO DE OLIVEIRA FREITAS
07237	A N A C L A R A A L C A N T A R A E S I L V A S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E	ANA CLARA DE SOUZA ALCÂNTARA E SILVA

	ADVOCACIA	
884/2001	NOGUEIRA E SOUSA - A D V O G A D O S ASSOCIADOS	CLIVIA NOGUEIRA DE SOUZA, MARCIA NOGUEIRA DE SOUSA
06949	MATEUS DE OLIVEIRA E O L I V E I R A S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
05591	BRENA ALVES SILVA CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	BRENA ALVES SILVA CABRAL
06011	IGOR MARQUES S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	IGOR SOUSA MARQUES
2449/2014	SALOMÃO & ROSA ADVOGADOS	ANDREI SALOMÃO OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
5264	MOREIRA E MUNIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	EDILSON MUNIZ FERREIRA FILHO, RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
606/99-SI	CRISTO PONTES, A D V O G A D O S ASSOCIADOS	ALBERTO BATISTA BARRETO, LEONEL CRISTO PONTES, MARIA CRISTINA CRISTO DA ROCHA
617/99-SI	R O D R I G U E S , A N D R A D E - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C	LUCELIA DE ALMEIDA ANDRADE, ROBERTO ALVES RODRIGUES
618/99-SI	RIBEIRO E NOGUEIRA A D V O G A D O S ASSOCIADOS S/C	ANTONIO ITALMAR PALMA NOGUEIRA FILHO, ADRIANO RIBEIRO BASTO JÚNIOR
601/99-SI	JOSENILDO GOMES E ANILTO ROCHA A D V O G A D O S ASSOCIADOS - S/C	ANILTO MENDES DA ROCHA, JOSENILDO GOMES SACRAMENTO
06944	R O D R I G U E S E M O N T E I R O SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANA CAROLINE SOUZA MONTEIRO, BÁRBARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4333	GIL LEONARDO SOARES MORAIS S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE	GIL LEONARDO SOARES MORAIS

	ADVOCACIA	
4715	DUARTE & DUARTE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	JOÃO MARCELO RIBEIRO DUARTE, RENATA LORENA SANTOS RIBEIRO
08192	GLUSCZAK E JULIANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANDRESSA JULIANI, NOLAR GLUSCZAK JUNIOR

Edital nº 005/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria de Registro e Apoio às Sociedades de Advogados desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 31 de Maio de 2025 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o “**Pedido de Guarda Definitiva de Autos**”, conforme modelo no Portal da Seccional, exclusivamente por meio de requerimento no endereço <https://oab-ba.implanta.net.br/servicosonline>. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone. Decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.

4778	QUINTELLA E SICUPIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUILHERME DA MATA QUINTELLA, GUSTAVO SICUPIRA PEREGRINO BRAGA
5014	ISRAEL FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ISRAEL SALVADOR FREIRE
5331	DIEGO HORTELIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (DIEGO HORTELIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)	DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA
4944	CLARIANA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CLARIANA COSTA SOCIEDADE	CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA

	INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
90/89	F . B A S T O S A S S E S S O R I A JURÍDICA	ANTONIO SÉRGIO MIRANDA SALES, CARLOS ALBERTO BORBA FILHO, FRANCISCO JOSÉ BASTOS, MARINA FERNANDES BASTOS
721/2000	JOÃO BATISTA N U N E S ADVOCACIA E ASSESSORIA S/C	CRISTIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA FREITAS, JOÃO BATISTA NUNES
4735	VICTOR BASTOS S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	VICTOR SOUZA BASTOS
4796	OLIVEIRA VIANNA S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RENAN DE OLIVEIRA VIANNA
06138	LUIZ ANTONIO S I L V A VASCONCELOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CAMILA COSTA BRITO, LUIZ ANTONIO SILVA VASCONCELOS
4507	S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE A D V O C A C I A ZURITA JEANNY D E M O U R A CHACCHIARETTA	ZURITA JEANNY DE MOURA CHACCHIARETTA
1959/2011	ALCÂNTARA & T O R R E S ADVOGADOS	ANAMÉLIA CUNHA TORRES DA SILVA, CARLOS VINÍCIO BRASIL ALCÂNTARA
4344	M A R C E L A N A S C I M E N T O S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARCELA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
2632	S A N T A N A & S O W Z E R A D V O G A D O S ASSOCIADOS	DAIANA SANTOS SANTANA, SUSANA ASSUNÇÃO EVANGELISTA SOWZER DOS SANTOS
07310	ROBERT JESUS D O S S A N T O S S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ROBERT PEREIRA JESUS DOS SANTOS,

3569	CARVALHO E ANDRADE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	INGRID DE ANDRADE BISPO, YANA FIGUEIREDO DE CARVALHO OLIVEIRA
667/99-SI	SALOMÃO E VILLA, ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARIA ESTER SOARES VILLA, ROSANE MARIA SALOMÃO
5303	RAFAEL SEIXAS PEREIRA MEIRELLES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RAFAEL SEIXAS PEREIRA MEIRELLES
5235	GABRIEL OLIVEIRA & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALEX PEREIRA DA CUNHA SANTOS, FÁBIO GABRIEL DE OLIVEIRA
5020	SALVATORI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PRISCILA SALVATORI MARCANTE
07612	YGOR ROGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	YGOR ROGER COSTA DE OLIVEIRA
3189	JAMILE CARDOSO GOMES DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JAMILE CARDOSO GOMES DE JESUS
3891	MILA BASTOS SAMPAIO ORRICO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MILA BASTOS SAMPAIO ORRICO
3556	CARVALHO QUEIROZ & BRITO FARIA ADVOGADOS	ALEXANDRE DE BRITO FARIA, ANDRÉ ALEXANDRO CARVALHO QUEIROZ
2746	MENEZES E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	GUILHERME BASTOS CAMPOS, MILTON MENEZES CAMPOS FILHO

2205/2012	O L I V E I R A E G O M E S A D V O C A C I A E C O N S U L T O R I A	LUCIANNA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS, RICARDO TEODORO DA CRUZ CARDOSO GOMES
2866	A L E X A N D R E F R A N C O A D V O C A C I A	ALEXANDRE FRANCO LOPES, CAROLINO SALUSTIANO LOPES, SORAYA MARIA TELES LIMA GARBOGGINI
07868	M A N U E L L A C A R D O S O S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	MANUELLA SANTOS CARDOSO
08074	WESLEY NOVAIS S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA
3542	B O A V E N T U R A E P A Z Z E S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S (ADEMAR PAZZE – S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A)	ADEMAR PAZZE JUNIOR
2520	FLÁVIO LOPES A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES, LEONARDO DOS ANJOS CANTALINO
88/89-SI	AÇÃO - GOMES E S E R A P I Ã O A D V O G A D O S A S S O C I A D O S S / C	MANOEL SERAPIÃO FILHO, MARIA DE FÁTIMA GOMES
795/2000	A N D R A D E E A R A U J O A D V O G A D O S A S S O C I A D O S S / C	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SOUZA FILHO, VERBENA MATOS ARAUJO
2207/2012	VASCONCELOS & N E V E S A D V O C A C I A E C O N S U L T O R I A J U R Í D I C A	CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA
1667/2008	VIEIRA E PARISH A D V O G A D O S	LUCIANA PARISH VIEIRA, MARIA PARISH VIEIRA SANTOS, MOISÉS PARISH VIEIRA
2319/2013	P A S I , G O M E S , G U I M A R Ã E S E M O R A I S S O C I E D A D E D E	BRUNO MIGUEL RODRIGUES GUIMARÃES, FRANKLIN JOSE ANDRADE GOMES, JACOPO ALBERTO PASI, ROMERO DE MORAIS E SILVA FILHO

	ADVOGADOS	
3424	ABREU, VELOSO & FACÓ ADVOCACIA	CÉSAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO, JOÃO ALBERTO FACÓ JUNIOR, MATEUS BARBOSA GOMES ABREU
1823/2010	P A L M E I R A , J E Z L E R E R E Q U I Ã O A D V O G A D O S ASSOCIADOS	ANTÔNIO RAUL BORGES PALMEIRA, IVAN JEZLER COSTA JUNIOR, LUIZ HENRIQUE CAMANDAROBA CASTELO REQUIÃO
1454/2006	TELLES E DÓREA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/S	FERNANDO JOSÉ SILVA TELLES, MARCO AURELIO FORTUNA DÓREA
4884	C L Á U D I O C A Z U M B A S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLAUDIO DOS SANTOS CAZUMBA
4174	B A T I S T A & R I B E I R O ADVOGADOS	ANSELMO ALVES BATISTA
894/2001	M A C E D O , T E N Ó R I O E D O R N E L A S A D V O G A D O S ASSOCIADOS S/C	JOSÉ EDUARDO DORNELAS SOUZA, JOSÉ RILTON TENÓRIO MOURA, NORMANDO MACEDO FERNANDES
1377/2005	LAUDANO E MAIA A D V O G A D O S ASSOCIADOS	FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO, LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
2732	P A C H E C O M A R T I N S SOCIEDADE DE ADVOGADOS	BRUNO LUIZ PACHECO MARTINS, SOLANGE IZABEL PACHECO MARTINS
2282/2013	DANILO MOREIRA R O C H A - S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DANILO MOREIRA ROCHA
06481	C A R N E I R O G U I M A R Ã E S - A D V O C A C I A E CONSULTORIA	ANALDINA CARNEIRO DE OLIVEIRA NETA, DANIELA CARNEIRO GUIMARÃES
05787	R E B E C A B A N D E I R A S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE	REBECA BANDEIRA BRAGA FERREIRA

	ADVOCACIA	
5346	MICHEL SANTANA S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MICHEL LUCAS SANTANA SILVA
1844/2010	UADY BARBOSA B U L O S A D V O C A C I A ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	MARIA RIBEIRO ROCHA, UADY BARBOSA BULOS
5010	ANDRÉ DE JESUS SILVA E SILVA (ANDRÉ DE JESUS S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ANDRÉ DE JESUS SILVA E SILVA, RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS
4114	L E I L A N E A N D R A D E S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE
07710	TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS	ALEXANDRE RIBEIRO CHEQUER, ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS, ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, BRUNO DARIO WERNECK, BRUNO RIEGER SALZANO, BRUNO SARAIVA PEDREIRA DE CERQUEIRA, CARLOS EDUARDO ALVES LIMA, CARLOS MOTTA, CHRISTIAN SIEGFRIED RUDOLF ROSCHMANN, EDUARDO MACCARI TELLES, FABIO PEIXINHO GOMES CORREA, GUIDO VINCI, GUSTAVO FERNANDES DE ANDRADE, IVAN TAUIL RODRIGUES, JOSÉ PAULO MARZAGÃO, LILIAN CRISTINE TOSCANI DE CAMPOS, LUIS MAXIMINO OTERO MONTES, MICHEL SANCOVSKI, VICTOR BRAGA FERRAO GALANTE
4726	LUANA SABACK - S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUANA MENEZES ROCHA SABACK D' OLIVEIRA
5289	PAULA MEDRADO C H A G A S V A L V E R D E S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PAULA MEDRADO CHAGAS VALVERDE
06352	A R I S T O N CARVALHO NETO S O C I E D A D E INDIVIDUAL DE	ARISTON TELES DE CARVALHO NETO

	ADVOCACIA	
4638	YAN ALVAIA S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	YAN ALVAIA PINHO COSTA
06620	C A M P O S A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	FÁBIO OLIVEIRA CAMPOS, PATRICK LOGAN OLIVEIRA CAMPOS
05930	TIAGO BASTO - S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	TIAGO BASTO CARDOSO
07680	TALITA DUARTE M O R A E S S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	TALITA DUARTE MORAES
4903	CAREN BATISTA S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	CAREN ADRIANE BATISTA BEZERRA
07252	SANTA ROSA & FARO ADVOCACIA	AMANDA CATARINE VALENÇA SANTA ROSA NUNES, THAIS DE FARO TELES ROSEIRA BORGES
05976	CÉLIA SOARES S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	MARIA CELIA SOARES BOMFIM
3741	LUCIANA BRITO - S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	LUCIANA SAMPAIO BRITO OLIVEIRA
06381	GABRIEL BONFIM S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	GABRIEL LUCAS SANTOS BONFIM
1826/2010	DIAS & MEIRELES A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	CATARINA RODRIGUES COSTA DIAS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
1365/2005	GERALDO FILHO E M A N O E L A S A N T A N A A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	GERALDO SANTOS SOUZA FILHO, MANOELA LIMA SANTANA
2680	M A R C O S A N T O N I O	MARCOS ANTONIO SANTIAGO PIMENTEL

	S A N T I A G O P I M E N T E L S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	
06943	TÚLIO MIRANDA S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	TÚLIO MIRANDA PITANGA BARBOSA
4144	V I L A S B O A S S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	MARLON OLIVEIRA VILAS BOAS TEIXEIRA
1479/2006	PASSOS & VELOSO A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	CAROLINE DOS PASSOS VELOSO, CÁTIA DOS PASSOS VELOSO, MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA
4791	CRUZ CAMPOS L O B O S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S	LEONARDO MENDES CRUZ, LEONARDO NUNEZ CAMPOS, MARLOS MOURA LOBO MOREIRA
4625	PAULO MARTINS S M I T H S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	PAULO MARTINS SMITH
3987	A N D R E A M A S C A R E N H A S P E D R E I R A M A R T I N S S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS
06361	G E O R G E S H U M B E R T S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	GEORGES LOUIS HAGE HUMBERT
4199	LILIAN RAQUEL S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	LÍLIAN RAQUEL HAGGE DE FARIAS CARVALHO
06315	D A N T E M A S C A R E N H A S S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	DANTE MAGNO MASCARENHAS CARNEIRO
5245	TEIXEIRA, MOTA	AGENOR AUGUSTO DE SIQUEIRA JUNIOR, ANTONIO

	& SIQUEIRA, A D V O G A D O S A S S O C I A D O S	GERALDO TEIXEIRA NETO, BIANCA SAMPAIO TEIXEIRA, FELIPE SAMPAIO TEIXEIRA
2971	C A R N E I R O A L M E I D A A D V O C A C I A E C O N S U L T O R I A	BEATRIZ COUTO CAMPOS ALMEIDA, EDMILTON CARNEIRO ALMEIDA
2963	F R A N C I S C O C A R L O S S I L V A S A N T A N A S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	FRANCISCO CARLOS SILVA SANTANA
08399	K A R L A R O C H A S O L E D A D E S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	KARLA ROCHA SOLEDADE
08110	A L I N E C R I S T I N A G U E R R A S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	ALINE CRISTINA GUERRA
08355	P A S S O S & C O U T I N H O S O C I E D A D E D E A D V O G A D O S	ANA CLARA PASSOS DOS SANTOS, AIRENA COUTINHO SANTOS CAJAIBA, TASSIA PASSOS DOS SANTOS
06942	L I M A & N O V A E S P I M E N T E L A D V O C A C I A E C O N S U L T O R I A J U R I D I C A	IONETE LIMA DOS SANTOS, REBECA LIMA NOVAES PIMENTEL
05654	D A Y A N N E A S S A D - S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	DAYANNE CRISTINA FERREIRA ASSAD
769/2000	D U R V A L I N O R E N E R A M O S S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D E A D V O C A C I A	ANA PATRICIA DE LIRA, CLÁUDIA REGINA DE SOUZA RAMOS SILVA, DURVALINO RENÉ RAMOS, HERNANI LOPES DE SÁ NETO
06584	A M A N D A M O T A S O C I E D A D E I N D I V I D U A L D A A D V O C A C I A	AMANDA MOTA DOS SANTOS

Edital nº 006/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria de Registro e Apoio às Sociedades de Advogados desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 31 de Maio de 2025 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o **“Pedido de Guarda Definitiva de Autos”**, conforme modelo no Portal da Seccional, exclusivamente por meio de requerimento no endereço <https://oab-ba.implanta.net.br/servicosonline>. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone. Decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.

3809	MUELLER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALFREDO CACHOEIRA MUELLER, DEISE DA SILVA CERQUEIRA
5458	DALTRO & ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DAVID CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO, WENDERSON ARAUJO CALDAS
2017/2011	PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA
890/2001	MENDES E EVANGELISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	DARIO LIMA EVANGELISTA, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES
8440	RODRIGO BACELLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RODRIGO OLIVEIRA BACELLAR BARBOSA
3388	A.A. BASTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ARIANE ALVES BASTOS
6590	LUIZ HENRIQUE DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
7853	OTAVIANO BARBOSA DE ANDRADE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	OTAVIANO BARBOSA DE ANDRADE NETO
5172	WILDIA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	WILDIA SILVA FALCÃO
4392	DE QUEIROZ & BORGES SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	PATRICIA HELANE BORGES SOARES DE QUEIROZ, WILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ
3171	TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA
1946/2011	ADVOCACIA CAIO DRUSO	CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA, JADY DA SILVA CARDOSO, MAITÉ BORGES BATINGA CORREIA DE MELO,

		RENATA SOUSA DE CASTRO VITA
1464/2006	DIDONÉ E GARRIDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	BRUNO DE CARVALHO GARRIDO, PATRICIA MACHADO DIDONÉ
2657/2015	GÓIS & SOUZA ADVOCACIA	
6550	LOPES E MENDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SUED LOPES DE MENEZES, VALDERSON DE JESUS MENDES
1851/2010	VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	VAGNER BISPO DA CUNHA, YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
7833	NASCIMENTO & MUNIZ ADVOCACIA	ISAUQUE NASCIMENTO DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE MUNIZ BRAGA
154/92	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ROBSON BARRETO FEDULO S/C	JOSÉ HENRIQUE ANDRADE CHAVES, ROBSON BARRETO FEDULO
3980	CALDAS & BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LORENA SANTOS CALDAS, TALITA BATISTA NUNES
1324/2004	M MOTTA NAVARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARY MOTTA NAVARRO, ROSÂNGELA SANTOS LEITE
222/94-SI	PEREIRA E FRANÇA FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS A/C	EDSON PEREIRA, JAIRLENA DE FRANÇA FREITAS RIBEIRO
743/2000	ESC. DE ADV.PROF.CÉZAR SANTOS E WASHINGTON ALMEIDA-ADV. ASSOC S/C	JOSÉ ANTÔNIO CEZAR SANTOS, WASHINGTON PINTO ALMEIDA
4048	LIOMARQUES BARBOSA DOS SANTOS, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LIOMARQUES BARBOSA DOS SANTOS
5977	LUCAS VITAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUCAS RAPHAEL VITAL SANTOS
833/2001	PRISCO E VIEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	ANGELO MAIA PRISCO TEIXEIRA, RUTE VIEIRA DOS SANTOS
2298/2013	GUSMÃO & LOMANTO ADVOGADAS ASSOCIADAS	ANDRESSA SANTOS GUSMÃO SOARES, INGRID LOMANTO TORRES
2768	NEVES, OLIVEIRA & PIMENTEL, ADVOGADOS ASSOCIADOS	MATEUS OLIVEIRA SANTOS , PATRIC PEREIRA NEVES, THIAGO SILVA PIMENTEL
6667	M. B. GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARIANA BRANDÃO GOMES FERNANDES
5604	FÁBIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES
7773	THAIS SCHALY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	THAIS SCHALY SANTOS

1433/2006	CAMPOS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS	JOSÉ ALBERTO DE MACÊDO CAMPOS, RODRIGO SANTOS MENEZES
4339	DOMENIQUE MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DOMENIQUE MOTA FERREIRA
6274	TATIANE SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TATIANE JESUS SILVA
7501	PENELUC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	IGOR PENELUC MIRANDA DE SOUZA
2820	PIRÔPO & CAMPELO ADVOGADOS ASSOCIADOS	FERNANDA CARNEIRO CAMPELO, RUBEM PIROPO FILHO
7596	ALEXANDRO SANTOS DE SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ALEXANDRO SANTOS DE SANTANA
6346/2021	CHRISTINE ALBIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CHRISTINE MATTOS FERREIRA ALBIANI ALVES
726/2000	BITENCOURT E RIBEIRO ASSESSORIA JURIDICA S/C	JOSÉ ORLANDO ANDRADE BITENCOURT, WILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
3633	CASSIO LUIS DA SILVA MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CASSIO LUIS DA SILVA MENDES
6373	MICHELLE LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MICHELLE MORAES LINS MACEDO
648/99	PARANÁ FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	ANA SILVIA CHAVES PEREIRA, ANTÔNIO ALBERTO DE LIMA LINHEIRO, MARIA ALICE PARANÁ FERREIRA, RAYMUNDO PARANÁ FERREIRA
3028	ARLINDO ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ARLINDO ALMEIDA FILHO
885/2001	CUNHA E DEVECCHI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	ANGELO DEVECCHI REIS DO SACRAMENTO, NEWTON DOS SANTOS CUNHA JUNIOR
1442/2006	JOSÉ CARNEIRO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALANA ANDRÉA SANTOS ALVES, PAULO DE TARSO DE ANDRADE RAMOS
5465	MIGUEL BOMFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MIGUEL BORGES SANTOS BOMFIM
2191/2012	PINHEIRO SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA, NADINE ARAÚJO AMORIM, LUANA HELENA ROCHA ESTRELA VARGAS
4125	CHARÃO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO
5039	MIRANDA & RIOS - ADVOGADOS	HET DE MIRANDA RIOS NETO, JOÃO

	ASSOCIADOS	DIAS DE MIRANDA NETO
2759	MORENO CARDOZO E CRODA ADVOGADOS ASSOCIADOS	AILTON CARDOZO DA SILVA JÚNIOR, PAULO MORENO CARVALHO, LUCIANE ROSA CRODA
5177	SAMIRA RIOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SAMIRA RIOS DE SIQUEIRA
6372	LYRA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	JULIANA DE SOUZA MACHADO, NIVIA VIRGINIA DANTAS LYRA
8089	MENDES, NUNES E PEDREIRA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS (THAIS MENDES OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)	THAIS DE ARAUJO MENDES OLIVEIRA
4893	SPÍNOLA SOUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MÁRIO HERRISSON SPINOLA SOUTO
6517	MARLYSE GARGUR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	MARLYSE BRASIL GARGUR COSTA

CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 013/2025 - CONVOCAÇÃO JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA JULGADORA (HÍBRIDA) -

O Presidente da SEGUNDA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 3ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 22 DE MAIO DE 2025 (quinta-feira), às 14h30min**, de forma híbrida, no edifício sede, Rua Portão da Piedade nº 16, Piedade e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA.: **PAUTA:** 1. Processo nº 268/2020 – Interessado(a)(s): Recorrente: A.A.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 57.836, Dr. Adair Amaral da Silva); Recorrida: Maria Auxiliadora dos Santos Alves - RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA; 2. Processo nº 637/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.L.A.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 32.692, Dr. Jessé Leonardo Anjos da Silva); Recorrida: Suedimaria Santos Rocha - RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR SANTOS PALMA BATISTA; 3. Processo nº 00203/2023 – Interessado(a)(s): Recorrentes: E.I.G: Advogado(a)(s): (OAB-BA 59.720, Dr. Eduardo Ishida Guimarães); Recorrido(a)(s): Antônio dos Santos Dantas – RELATOR: CONSELHEIRO MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA; 4. Processo nº 596/2020 – Interessado(a)(s): Recorrente: R.C.S.M.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 31180A, Dra. Renata Cristina de Souza Maia); Recorrida: Rita de Cássia Dias Ferreira – RELATORA: CONSELHEIRA DEBORAH TALLINE SILVA CARVALHO; 5. Processo nº 1242/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: G.J.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 9746, Dr. Garibaldi Joaquim de Santana); Recorrido(a)(s): A.S.R.O.; A.D.G.R.: Advogado(a)(s): (Dr. Alexandre Santana Rosa Oliveira, OAB-BA 44.852 e (Dr. Anderson Diego Gama Reis, OAB-BA 41.464) – RELATOR: CONSELHEIRO ZAQUEU SOARES MUNIZ; 6. Processo nº 681/2019 –

Interessado(a)(s): Recorrente: P.K.C.F.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 40.279, Dr. Paulo Kleber Carneiro Filho); Recorrida: Associação dos Magistrados da Bahia; Patrono(a)s: Dr(a). João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho, OAB-BA 22. 113; Dr(a). Fabio Perianandro de Almeida Hirsch, OA-BA 17455; Dr(a). Ednaria Andrade Pereira, OAB-BA 63680 e Dr(a). Raul Macêdo Costa, OAB-BA 70849 – RELATORA: CONSELHEIRA GABRIELA SEPÚLVEDA SOBRINHO; a Dias Ferreira – RELATORA: CONSELHEIRA DEBORAH TALLINE SILVA CARVALHO; **7. Processo nº 1479/2018** – Interessado(a)(s): Recorrente: SUZANO PAPEL E CELULOSE Terceiro Interessado; Patrono(a)s: Dr(a).Ivan Mauro Calvo, OAB-BA 23195; Dr(a). Carla Beatriz Assumpção da Silva Fiaes, OAB-BA 36761; Dr(a). Gabriel Alves Elias, OAB-BA 48169; Dr(a). Aluizio Cunha Baptista, OAB-BA 22581,Dr(a). Thiago Giuberti Suaid, OAB-BA 38865; Dr(a). Pedro José da Trindade Filho, OAB-BA 29947; Dr(a). Grasielle Amorim de Souza Flores, OAB-BA 60720; Dr(a). Marcos Vinicius Viana Tiu, OAB-BA 46641; Dr(a). Marcelo Sena Santos, OAB-BA 30007; Dr(a). André Rocha Vieira de Brito, OAB-BA 15171; Dr(a). José Victor Souza Dantas,OAB-BA 62628; Dr(a). Murilo Gomes de Souza e Silva, OAB-BA 34533; Dr(a). Tairo Ribeiro Moura, OAB-BA 31914; Dr(a). Flavio Roberto dos Santos, OAB-BA 33206 e Dr(a). Leandro Henrique Mosello Lima, OAB-BA 2758; Recorrido(a)(s): J.A.S.J.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 24952, Dr. Mateus Cardoso Coutinho) – RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO MAGALHÃES LISBOA FILHO; **8. Processo nº 01584/2023** – Interessado(a)(s): Recorrente: T.M.G.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 57.158, Dr. Tiago Melo Gonçalves); Recorrida: AMATRA 5 (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Quinta Região); Patronos: Dra. Giovanna Bastos Sampaio Correia, OAB-BA 42.468 e Dr. Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos, OAB-BA 11.607 – RELATORA: CONSELHEIRA LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES. **9. O QUE OCORRER**. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 16/4/2025. RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO - Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

EDITAL Nº 014/2025 – CJ

Convocação Sessão Ordinária - HÍBRIDA

O PRESIDENTE da TERCEIRA CÂMARA JULGADORA da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 3ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 22 DE MAIO DE 2025 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, Rua Portão da Piedade, 16 - Barris e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: PAUTA: **01. Processo nº 1241/2018-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: J.W.M.S.:Advogado(a)(s):(OAB-BA 41.366, Dr. José Washington Messias Santos); Embargado: Juízo de Direito da Vara Cível e Comercial de Paripiranga-BA - RELATORA: CONSELHEIRA CAROLINA BUSSENI BRANDÃO; **02. Processo nº 240/2019-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: C.A.P.:Advogado(a)(s):(s): (OAB-BA 48.616, Dr. Celso Alves Pinho); Embargada: Maria Lúcia dos Santos - RELATORA: CONSELHEIRA RIZA NATÁLIA MOREIRA ALVES DA SILVA; **03. Processo nº 62/2021** – Interessado(a)(s): Recorrente: L.R.S.S.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 56.498, Dr. José Mário Dias Soares Júnior) e (OAB-BA 72.972, Dra. Ananda Carla Pereira Mercês); Recorrida: Ana Santos Meireles - RELATOR: CONSELHEIRO LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA; **04. Processo nº 1047/2018** – Interessado(a)(s): Recorrente: V.A.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 31.382, Dra. Vanessa Alves de Souza; Recorrido: Rodrigo Mascarenhas Vieira - RELATORA: CONSELHEIRA ANA PAULA MOREIRA GÓES; **05. Processo nº 258/2022** – Interessado(a)(s): Recorrente: C.S.L.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 28.838, Dra. Cristiane Seixas Leal); Recorrido: Tribunal de Ética e Disciplina OAB-BA RELATOR: CONSELHEIRO HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE; **06. Processo nº 255/2021** – Interessado(a)(s): Recorrente: F.M.M.Patrono(a)(s): (OAB-BA 59.900, Dr. Helder Erlan Damasceno Brito de Matos), (OAB-BA 62.207, Dr. Gabriel Lago Santos), (OAB-BA 83.611, Dr. Pedro Henrique de Souza

Filho) e (OAB-BA 72.466, Dra. Mariane dos Santos Almeida); Recorrido: Tribunal de Ética e Disciplina OAB-BA – RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO; **07. Processo nº 553/2022** – Interessado(a)(s): Recorrente: L.S.S: Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho); Recorrida: Bárbara Cristal Cardoso Santos – RELATORA: CONSELHEIRA MARLUZI ANDRÉA COSTA BARROS. **08. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 16/4/2025. DANIEL CARDOSO DE MORAES - Presidente 3ª Câmara Julgadora.

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital nº 015/2025 - Convocação Sessão Órgão Especial – híbrida

O PRESIDENTE do ÓRGÃO ESPECIAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas os seus respectivos Advogados, Advogadas e Defensores Dativos para 3ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 22 DE MAIO DE 2025 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, no edifício sede da OAB-BA, Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, SALVADOR-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: **PAUTA: 01. Processo Revisão nº 1105/2023** – Interessado(a)(s): Recorrente: A.C.S.F.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho); Recorrido: Adriano Canal Barboza – RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MOUSINHO HITA; **02. Processo nº 686/2018-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: A.A.F.: Patrono(a)(s): (OAB-BA 43.902, Dr. Pedro Figueirêdo Spínola) e (OAB-BA 18.041, Dr. André Figueiredo Freitas); Embargado: Alboim Bonfim Peixoto – RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA; **03. Processo nº 1318/2017-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: C.A.P.:Advogado(a)(s):(OAB-BA 48.618, Dr. Celso Alves Pinho); Embargado: Valmir Oliveira Pereira - RELATOR: CONSELHEIRO DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT; **04. Processo Recurso de Inscrição nº 04114/2024**: Interessado(a)(s): Recorrente: Comissão de Seleção da OAB-BA; Recorrido(a)(s): Bacharela Magda de Castro Moraes Xavier; Patrona: Dra. Juliana de Castro Costa, OAB-SP 412.390 - RELATORA: CONSELHEIRA LARA KAUARK SANTANA; **05. Processo de Inscrição nº 12.143/2024**: Interessado(a)(s): Recorrente: Bacharela Taina dos Santos Trindade; Recorrida: Decisão 1ª Câmara Julgadora Conselho Pleno OAB-BA - RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS BALDOINO ROSAS BIONDI; **06. Processo Recurso de Inscrição nº 907/2014**: Interessado(a)(s): Recorrente: Dr. Fábio Ferreira de Jesus, OAB-BA 42.957; Patrono: Dr. Dinoermeson Tiago dos Santos Nascimento, OAB-BA 36.408; Recorrida: Comissão de Seleção OAB-BA - RELATORA: CONSELHEIRA VIVIAN VASCONCELOS DOS REIS SANTOS; **07. Processo nº 11.954/2014-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: W.L.S.:Advogado(a)(s):(Dr. Wilton Lobo Silva, OAB-BA 4742); Embargado: R.S.S.:Advogado(a)(s): (OAB-BA 25.054, Dr. Robson da Silva Santos) - RELATOR: CONSELHEIRO DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA; **08. Processo nº 01088/2024** – Interessado(a)(s): Recorrente: Banco BMG S/A, Patrono: Dr. Denner de Barros Mascarenhas e Barbosa, OAB-BA 60.908 - RELATOR: CONSELHEIRO DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA; **09. Processo nº 00409/2024 (arquivamento liminar)** – Interessado(a)(s): Recorrente: Manoel Bonfim Matos - RELATORA: CONSELHEIRA TÂMARA COSTA MEDINA DA MATOS; **10. Processo nº 02110/2024(arquivamento liminar)** – Interessado(a)(s): Recorrente: Valcir Reis Nunes - RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO; **11. Processo nº 02012/2024(arquivamento liminar)** – Interessado(a)(s): Recorrente: Malquiades da Conceição Souza - RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE SOUSA RODRIGUES; **12. Processo nº 01616/2024(arquivamento liminar)** – Interessado(a)(s): Recorrente: Sérgio Roberto Pereira Santos - RELATOR: CONSELHEIRO VALTER

GUILHERME COSTA DE ALMEIDA; 13. Processo nº 02310/2024(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: L.S.A.G.(Advogado(a)(s): (Dr. Leonado Soares Andrade Góes, OAB-BA 28.827) - RELATOR: CONSELHEIRO DELBO AUGUSTO SILVA CORADO; 14.Processo nº 00149/2024(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Rusdelon Franco Lima – RELATOR: CONSELHEIRO JONATA WILLIAM SOUSA DA SILVA; 15. Processo nº 02221/2024(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Elzeni Trindade Almeida – RELATOR: CONSELHEIRO RAFAEL LINO DE SOUSA; 16. Processo nº 00955/2024(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Gildete Domingos dos Santos – RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS FONTES DE AMORIM E SANTANNA; 17. Processo nº 01581/2023(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Naildes Gomes de Sá – RELATORA: CONSELHEIRA BEATRIZ NÓVOA MARQUES; 18. Processo nº 00709/2023(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: W.L.S.: Advogado(a)(s): (Dr. Wilton Lôbo Silva, OAB-BA 4742) - RELATOR: CONSELHEIRO LUIS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA; 19. Processo nº 01689/2023(indeferimento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Dinair Guimarães Santos de Souza – Recorrido(s)(a): C.A.P.T.; L.F.S.T.; Patrono(a)(s): (OAB-BA 18.367, Dra. Cibelle Almeida Pinto Trindade) - RELATOR: CONSELHEIRO MAILSON CONCEIÇÃO DE JESUS; 20. Processo Consulta nº 1751/2025 – Interessado(a)(s): Consulente: Dra. Gilde Luana de Lima, OAB-BA 76.176 - RELATORA: CONSELHEIRA EVANY CÂNDIDA VIEIRA DOS SANTOS; 21. Processo Consulta nº 041062025 – Interessado(a)(s): Consulente: Dr. Ramon Abreu Bastos Júnior - RELATOR: CONSELHEIRO ANDRÉ ELBACHÁ VIEIRA.22. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 16/04/2025. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO- Presidente do Órgão Especial.

EUNÁPOLIS

Bahia, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N. 258/2025

A Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear o advogado abaixo relacionado para compor a Comissão de Proteção ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais: Gefter Souza Fróes OAB/BA 68.286 – Presidente. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 259/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Direito Previdenciário: Brenda Viana Quaresma – OAB/BA 70.244 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

PORTARIA N. 260/2025

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de

suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionado para compor a Comissão de Direitos Humanos: Ádna Karla Silva Bispo – OAB/BA 85.932 – Membro. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 17/04/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

RAZÕES FINAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, de ordem do Presidente do TED-OAB/CE, notifica as partes abaixo transcritas a apresentarem suas razões finais, nos seguintes processos, com prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante acesso ao sistema IMPLANTA.

14012020-0, Representante: Grauben Patricio Menezes OAB/CE 10.993. Representado: O.L.N e seu Procurador Osmar Lucena Neto OAB/CE Nº 25.109;

52312021-0, Representante: Priscila Oliveira Lima. Representado: L.P.M.F.B e sua Procuradora Larissa Pinheiro Muniz Ferreira Borrigueiro OAB/CE Nº32.246;**106382018-0**, Representante: TED-OAB/CE. Representado: B.G.B e seu Procurador Bergson Gomes Bezerra OAB/CE Nº0.5969;

362312021-0, Representante: TED-OAB/CE. Representado: M.P.S e seu Procurador Marcos Pereira Sousa OAB/CE Nº33.276;

267922021-0, Representante: TED-OAB/CE. Representado: J.B.E.S e seu Procurador João Batista do Espírito Santo OAB/CE Nº20.108;

225652021-0, Representante: MR Gress Indústria e Comércio de Plásticos Eireli-me e Rossana Barbosa Cartaxo Gress. Representado: G.L.P, G.M.E, G.M.E.B e seus Procuradores Guilherme Lazaro Pereira OAB/CE Nº36.480; Georgeana Montenegro Escossia OAB/CE Nº34.825; George Melo Escossia Barbosa OAB/CE Nº0.4365;

218732021-0, Representante: TED-OAB/CE. Representado: F.A.G e seu Procurador Flávio Almeida Gonçalves OAB/CE Nº45.448;

218712021-0, Representante: TED-OAB/CE. Representado: J.R.P.J e seu Procurador José Rocha de Paula Júnior OAB/CE Nº40.086;

230292021-0, Representante: TED-OAB/CE. Representado: H.J.C.M e seu Procurador Herickson Jose Coelho Monte OAB/CE Nº25262.

Fortaleza, 17 de abril de 2025

Sérgio Silva Costa Sousa

Presidente do TED/OAB/CE.

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL - INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: ADRIANO ALVES DE ARAUJO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 14 de abril de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: JOSE JAYRONN ALMEIDA DA SILVA, VICTOR CLEME TEIXEIRA OLIVEIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 16 de abril de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 17/04/2025

QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **04ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 15/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 003293/2024. Representante: Marcus Edmundo De Souza Junior - OAB/DF 29383. Representado: J.T.R. (Proc. Representado: Jéssica Tavares Rocha – OAB/DF 53585). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **04ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 15/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 014010/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.B.O. (Proc. Representado: Rodrigo Batista De Oliveira – OAB/DF 38098). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **04ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 15/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013866/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.C.M. (Proc. Representado: Fabricio Constantino De Medeiros – OAB/DF 63577). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **04ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 15/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013793/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.T.S. (Proc. Representado: Alvaro Teixeira Santos – OAB/DF 65801). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **04ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 15/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013262/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.B.O. (Proc. Representado: Rodrigo Batista De Oliveira – OAB/DF 38098). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NONA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Processo: 07.0000.2021.023711-8 (011329/2024); Representante: OAB/DF DE OFÍCIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): M.S.G (Proc. Representado(a): MILTON SOUZA GOMES OAB/DF 25135 - -); Defensor(a) Dativo(a): Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo acima elencado para comparecer à sessão de julgamento da **9ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 12/05/2025 às 18:30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED pelo e-mail ted@oabdf.com no prazo de três dias contados desta intimação.

Brasília, 17 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Processo: 07.0000.2023.014459-4 (014011/2024); Representante: OAB/DF DE OFÍCIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): J.P.C (Proc. Representado(a): JULIANA PINTO DE CARVALHO OAB/DF 23171 - -); Defensor(a) Dativo(a): Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo acima elencado para comparecer à sessão de julgamento da **9ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **12/05/2025 às 18:30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED pelo e-mail **ted@oabdf.com** no prazo de três dias contados desta intimação.

Brasília, 17 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Processo: 07.0000.2023.029661-5 (014147/2024); Representante: OAB/DF DE OFÍCIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): F.L.S (Proc. Representado(a): FILIPE LEMES DA SILVA OAB/DF 68385 - -); Defensor(a) Dativo(a): Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo acima elencado para comparecer à sessão de julgamento da **9ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **12/05/2025 às 18:30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED pelo e-mail **ted@oabdf.com** no prazo de três dias contados desta intimação.

Brasília, 17 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Processo: 07.0000.2023.019127-4 (014298/2024); Representante: OAB/DF DE OFÍCIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): P.C.S (Proc. Representado(a): PAULO CORREA DOS SANTOS OAB/DF 08405 - -); Defensor(a) Dativo(a): Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo acima elencado para comparecer à sessão de julgamento da **9ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **12/05/2025 às 18:30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED pelo e-mail **ted@oabdf.com** no prazo de três dias contados desta intimação.

Brasília, 17 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Processo: (07.0000.2022.019288-8); Representante: ANDERSON GRAY FRAZZON PEREIRA e GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA - (Proc. Representante: - -); Representado(a): L.R.Q.J (Proc. Representado(a): LAERTE ROSA DE QUEIROZ JUNIOR OAB/DF 29378 - -); Defensor(a) Dativo(a): Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo acima elencado para comparecer à sessão de julgamento da **9ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **12/05/2025 às 18:30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED pelo e-mail **ted@oabdf.com** no prazo de três dias contados desta intimação.

Brasília, 17 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se

realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 19/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010851/2024. Embargante: Luiz Antonio Fernandes Do Nascimento – OAB/DF 62684

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 19/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012951/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.S.B.C. (Proc. Representado: Amanda Sousa Barroso Castro – OAB/DF 53559). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 19/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013731/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.F.C. (Proc. Representado: Raniere Ferreira Camara – OAB/DF 31703). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **12ª Turma**, que se realizará **virtualmente pelo aplicativo ZOOM**, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 19/05/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.003627-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.L.A.R. (Proc. Representado: Andre Luis Almeida Rodrigues – OAB/DF 42564), D.C.O.B. (Proc. Representado: Danyellen Cristine De Oliveira Bento – OAB/DF 52777), T.C.M.B. (Proc. Representado: Thaiara Costa Marques Bezerra – OAB/DF 09783/E), V.C.A. (Proc. Representado: Valdair Custodio Alves – OAB/DF 23614). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 16 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 17/04/2025

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 39.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

HENRIQUE HOFFMANN PIOVESAN

JOCELY DRIUSSO DA SILVA

RODRIGO GARCIA

ROWANA FLORES FALCÃO

TATIANY MORAIS ROSSONI

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

FABRICIO FAGGIANI DIB

GODOFREDO MENEZES MAINENTI FILHO

MAURICIO GRECA CONSENTINO

RAFAEL JEFERSON AMORIM

SOLANGE DIAS NEVES

Vitória/ES, 16 de abril de 2025.

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

A Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ERICA FERREIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensora dativa ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 174842024-0 - **Defensor Dativo:** DEBORA ROSA ANDRÉ CAMATTA– OAB/ES 41.774

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Érica Ferreira Neves

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

A Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ERICA FERREIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 95492023-0 - **Defensor Dativo:** GABRIEL DUQUE ZONTA– OAB/ES 22.846.

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Érica Ferreira Neves

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

A Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ERICA FERREIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensora dativa ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 260342024-0 - **Defensor Dativo:** ANDRÉ PUPPIN – OAB/ES 22.895

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Érica Ferreira Neves

Presidente OAB/ES

Edital de Notificação

A Presidente da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ERICA FERREIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensora dativa ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo.

Processo: 174842024-0 - **Defensor Dativo:** DEBORA ROSA ANDRÉ CAMATTA– OAB/ES 41.774

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Érica Ferreira Neves

Presidente OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 182012018-0 - Defensor Dativo: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37446)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 181392019-0 - Defensor Dativo: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37446)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 236032019-0 - Defensor Dativo: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37446)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 222253-16 - Defensor Dativo: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37446)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 29092019-0 - Defensor Dativo: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37446)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 278592018-0 - Defensor Dativo: Dianzia Cássia Ferregueti De Oliveira (OAB/ES nº 40743)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente

sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 2325082016-0 - Defensor Dativo: Dianzia Cássia Ferregueti De Oliveira (OAB/ES nº 40743)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 211972018-0 - Defensor Dativo: Dianzia Cássia Ferregueti De Oliveira (OAB/ES nº 40743)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 96772019-0 - Defensor Dativo: Dianzia Cássia Ferregueti De Oliveira (OAB/ES nº 40743)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 115342019-0 - Defensor Dativo: Dianzia Cássia Ferregueti De Oliveira (OAB/ES nº 40743)

Vitória (ES), 16 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 17/04/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202501528

Requerente: F.F.C.P. (Procuradora: Fernanda Fernandes Carneiro Pires – OAB/GO 59.648).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação da Excelentíssima Doutora Vanessa Christina Garcia Lemos Magistrada da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia — GO, reitere-se o Ofício nº 53/2025 — GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria de Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202456743

Requerente: A.C.A.S. (Procuradora: Ana Claudia Alves da Silva – OAB/GO 37.202). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Ilustríssimo Doutor Rodrigo Alves de Moraes Diretor do Núcleo Especial de Custódia do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia/GO, reitere-se o Ofício nº 489/2024 - GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria de Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202454307

Requerente: S.L.A.F. (Procurador: Stéfanny Lohanny Amorim Furtuoso – OAB/GO 69.732). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Excelentíssimo Doutor Rodrigo Celso Moredo Garcia Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Senador Canedo do TRT da 18ª Região, reitere-se o Ofício nº 309/2024 — GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria de Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202453666

Requerente: J.A.R.J. (Procurador: Jefferson Adriano Ribeiro Junior – OAB/GO 53.921). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação da Ilustríssima Gisela Alves Cardoso Presidente da OAB/MT, reitere-se o Ofício nº 43/2025 — GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria de Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451670

Requerente: I.E.P.M. (Procurador: Igor Escher Pires Martins – OAB/GO 49.055). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação da Ilustríssima Angelita Pereira de Lima Reitora da Universidade Federal de Goiás, reitere-se o Ofício nº 381/2024 — GP-SP, para tome ciência dos fatos narrados pela parte requerente e, caso queira, manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria de Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452468

Requerente: R.S.F. (Procurador: Renato da Silva Filho – OAB/GO 55.551). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à autoridade policial responsável pela 20a Delegacia de Polícia de Goiânia — GO para que informe acerca do atual estado do andamento do RAI nº 37290482. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202501816

Requerente: I.S.P. (Procurador: Igor dos Santos Pelegrine – OAB/GO 67.729). DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente, via diário eletrônico, para que se tome ciência do parecer e manifeste o que entender de direito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510705

Requerente: T.S.A. (Procurador: Tito Souza do Amaral – OAB/GO 12.443). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202005082

Requerente: H.K.N. (Procurador: Humberto Kremer Neto – OAB/GO 57.761). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202452350

Requerente: C.C.C.S.M. (Procuradora: Camile Cristine Carvalho e Silva Moreno – OAB/GO 17.554). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente para que tenha ciência do inteiro teor dos autos e informe em qual departamento da GOIÁSFOMENTO o processo administrativo de responsabilização de fornecedores — PAF nº 202300059001263 tramita, vez que sem o qual torna-se inviável a apreciação da demanda encaminhada à esta seccional. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202504933

Requerente: W.C.F. (Procurador: Weverson Costa Ferreira – OAB/GO 28.738-E). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente para que tenha ciência do inteiro teor dos autos e manifeste acerca do trazido ao conhecimento desta seccional pela autoridade policial da Delegacia de Crimes de Trânsito de Goiânia/GO, Caroline Paim Diaz, por meio do Ofício nº 119/2025, visto que as informações possuem o potencial de levar ao arquivamento da presente demanda. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510136

Requerente: E.S.G. (Procurador: Ewerton Silva Gomes – OAB/GO 57.389). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente para que tenha ciência do inteiro teor dos autos e informe, caso queira, quais as medidas que eventualmente tenha interesse que a OAB/GO adote in casu, não sendo suficiente a mera juntada de cópia de petição e sem, sequer, informar número de eventual processo judicial. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202506060

Requerente: M.L.M. (Procurador: Marcos Leones de Menezes – OAB/GO 50.527). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente para que tenha ciência do inteiro teor dos autos e informe quais eventuais medidas adicionais que tenha interesse. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202455851

Requerente: P.C.R.F. (Procurador: Paulo Cesar Rodrigues de Faria – OAB/GO 57.637). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado interessado para que se manifeste sobre as declarações do magistrado, bem como, proceda com a juntada de referida sentença/decisão, para melhor análise do pedido. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202522716

Requerente: V.A.R.T. (Procurador: Victor Alves Rios Torres – OAB/GO 37.233). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado interessado para que informe quando do manejo de eventual recurso para o STJ e/ou para o STF, para que se possa analisar a habilitação requerida, qual seja, intervenção como Amicus Curiae, para fins de salvaguarda das prerrogativas profissionais. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202457044

Requerente: M.R.O. (Procurador: Marcelo Rodrigues de Oliveira – OAB/GO 44.113). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente para que tome ciência e se manifeste quanto ao parecer da Procuradoria de Prerrogativas, bem como, junte aos autos provas de que tenha ocorrida recusa em outros processos, ou até mesmo prova de que a magistrada tinha ciência do pedido realizado nos autos do processo nº 5410540-93.2018.8.09.0035. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202501415

Requerente: S.G.F.L. (Procuradora: Suely Gabrielle Ferreira Leandro – OAB/GO 69.795-A).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da advogada requerente para que junte a esse procedimento interno a cópia integral do processo nº 5080687-41.2025.8.09.0044. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202528278

Requerente: C.C.G.D (Procurador: Camila Cardoso Guimarães Diniz – OAB/GO nº 28.220)
DESPACHO: Ante a gravíssima situação exposta nos presentes autos, determino a imediata remessa de ofício ao Promotor de Justiça responsável pela expedição da recomendação, solicitando-lhe que preste esclarecimentos acerca dos fatos articulados no requerimento dos Advogados Requerentes, principalmente sobre a sua determinação de remessa de informações a "rádio local". Expeça-se ofício, ainda, à Corregedoria Geral do MP, dando-lhe ciência e encarecendo-lhe a tomada das cabíveis providências ao caso entelado. Empós, à Procuradoria de Prerrogativas para todo o suporte aos Advogados interessados.

À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO**Processo nº 202501816**

Requerente: I.S.P. (Procurador: Igor dos Santos Pelegrine – OAB/GO 67.729). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste o que entender de direito.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202510705

Requerente: T.S.A. (Procurador: Tito Souza do Amaral – OAB/GO 12.443). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202005082

Requerente: H.K.N. (Procurador: Humberto Kremer Neto – OAB/GO 57.761). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202452350

Requerente: C.C.C.S.M. (Procuradora: Camile Cristine Carvalho e Silva Moreno – OAB/GO 17.554). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe em qual departamento da GOIÁSFOMENTO o processo administrativo de responsabilização de fornecedores — PAF nº 202300059001263 tramita, vez que sem o qual torna-se inviável a apreciação da demanda encaminhada à esta seccional.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202504933

Requerente: W.C.F. (Procurador: Weverson Costa Ferreira – OAB/GO 28.738-E). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da

integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste acerca do trazido ao conhecimento desta seccional pela autoridade policia da Delegacia de Crimes de Trânsito de Goiânia/GO, Caroline Paim Diaz, por meio do Ofício nº 119/2025, visto que as informações possuem o potencial de levar ao arquivamento da presente demanda.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202510136

Requerente: E.S.G. (Procurador: Ewerton Silva Gomes – OAB/GO 57.389). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe, caso queira, quais as medidas que eventualmente tenha interesse que a OAB/GO adote in casu, não sendo suficiente a mera juntada de cópia de petição e sem, sequer, informar número de eventual processo judicial.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202506060

Requerente: M.L.M. (Procurador: Marcos Leones de Menezes – OAB/GO 50.527). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe quais eventuais medidas adicionais que tenha interesse.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202455851

Requerente: P.C.R.F. (Procurador: Paulo Cesar Rodrigues de Faria – OAB/GO 57.637). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste sobre as declarações do magistrado, bem como, proceda com a juntada de referida sentença/decisão, para melhor análise do pedido.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202522716

Requerente: V.A.R.T. (Procurador: Victor Alves Rios Torres – OAB/GO 37.233). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e informe quando do manejo de eventual recurso para o STJ e/ou para o STF, para que se possa analisar a habilitação requerida, qual seja, intervenção como Amicus Curiae, para fins de salvaguarda das prerrogativas profissionais.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202457044

Requerente: M.R.O. (Procurador: Marcelo Rodrigues de Oliveira – OAB/GO 44.113). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e se manifeste quanto ao parecer da Procuradoria de Prerrogativas, bem como, junte aos autos provas de que tenha ocorrida recusa em outros processos, ou até mesmo prova de que a magistrada tinha ciência do pedido realizado nos autos do processo nº 5410540-93.2018.8.09.0035.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Processo nº 202501415

Requerente: S.G.F.L. (Procuradora: Suely Gabrielle Ferreira Leandro – OAB/GO 69.795-A). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e para que junte a esse procedimento interno a cópia integral do processo nº 5080687-41.2025.8.09.0044.

Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: J. M. R. A. P (Procurador: JOANA MARIA ROCHA DE ARAUJO PASSOS - OAB/GO nº 27833), L. R. S. (Procurador: LILIA RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/GO nº 18810) e M. J. R. R (Procurador: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA - OAB/GO nº 30626) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** referente ao procedimento administrativo nº **202442868**, a ser realizada no dia **29/05/2025 às 08h30min** na Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: E. B. S. (Procurador: EMANUEL BRAZ DA SILVEIRA - OAB/GO nº 39564) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **29/05/2025 às 09h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202441485** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: F. E. F. (Procurador: FERNANDO ENGELBERG FARIAS - OAB/GO nº 37836), K. G. P. (Procurador: KARINE GONCALVES PENERA - OAB/GO nº 54646) e T. E. L. F. (Procurador: TALITA EMANUELA LIMA FERNANDES - OAB/GO nº 54693), Representante: JORGE LUIZ DA SILVA e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **29/05/2025 às 10h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202331845** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: M. L. R. (Procurador: DANIELLA RODRIGUES BATISTA ALVES RIBEIRO - OAB/GO nº 25427) e suas testemunhas a participarem da **audiência de instrução presencial** no dia **29/05/2025 às 11h30min** referente ao procedimento administrativo nº **202454347** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202334237** - Representante: DIANA PAULA DARK BATISTA - OAB/GO nº 51.359; processo nº **202335475** - Representante: NATALI JULIA DA SILVA; processo nº **202331473** - Representado: M. H. F. S (Procurador: MARCOS HENRIQUE FONTOURA DA SILVA – OAB/GO nº 37.252); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares De Castro - 1º Secretário do TED da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS - RETIFICAÇÃO

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nº **202206837** - Representante: SEBASTIÃO RUFINO DE AZEVEDO e ROZALINA RUFINO DE AZEVEDO. Representado: O. P. A. (Procurador: OLIVIER PEREIRA DE ABREU - OAB/GO nº 12.829), oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª (oitava) câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia **14.05.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202440031** - Representante: LUIS FELIPE ALVES DA COSTA, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA -OAB/GO nº 53.687), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202337450** - Representante: TATIANE FELIX MARREIRO, Representado: C. A. R. N. (Procurador: CARLOS ANDRÉ RORISO NASCIMENTO - OAB/GO nº 38.607), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202336254** - Representante: ANTONIO LUIZ ALMEIDA FILHO, Representados: E. S. (Procurador: EDESIO SILVA - OAB/GO nº 20.98) e F. A. A. J. (Procurador: FLÁVIO ANTÔNIO ANDRADE JUNIOR - OAB/GO nº 33.387), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202335913** - Representante: GENILDO NATALINO ARRUDA - OAB/GO nº 39.081, Representado: J. M. P. (Procurador: JULIANA MENDES

PINHEIRO - OAB/GO nº 47.843), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (sétima) câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 14.05.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202333642** - Representante: SILVIA MARIA DE MELO, Representado: E. H. P. C. B. (Procurador: EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO CASTELO BRANCO - OAB/GO nº 11.396) e H. A. A. D. (Procurador: HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS - OAB/GO nº 22.897), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202442442** - Representado: M. O. G. (Procurador: DIVINO JUSTINO DA SILVA JUNIOR - OAB/GO nº 43.298), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202325609** - Representado: C. R. T. (Procurador: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO nº 17.794); **202440032** - Representante: MANOEL VICTOR RIBEIRO DE MIRANDA, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (sexta) câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 13.05.2025 às 16h**, quando será julgado os processos abaixo especificados, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202439811** - Representante: BANCO BMG S/A. (Procuradores: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/GO nº 37.214, PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ - OAB/GO nº 39.533, LEONARDO FONSECA ARAUJO - OAB/MS nº 11.779, MONIQUE COSTA CANTON -

OAB/MS nº 21895, SARAH ORNELLAS ASSIS FERREIRA - OAB/MS nº 23214, DEBORAH FONSECA ARAÚJO - OAB/MS nº 16797 e ALEXANDRE PASSOS SCHLEICH - OAB/RS nº 76.284), Representado: G. H. F. (Procurador: GEORGE HIDASI FILHO - OAB/GO nº 39.612); **202441674** - Representante: DANILO RODRIGUES MARTINS BACHUR (Procurador: RODRIGO RIBEIRO SILVA - OAB/GO nº 40.791), Representado: D. E. B. O. (Procurador: FERNANDO DE SOUZA LEO - OAB/GO nº 62.572); **202329057** - Representante: LEONARDO EVARISTO TEIXEIRA - OAB/GO nº 59.577, Representado: W. R. O. (Procurador: WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 21.885); **202315811** - Representado: T. M. O. (Procurador: TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 40.29), Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 17 de abril de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

1ª CÂMARA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202207504 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº **202207504**. Recte.: G. A. F. (Procurador(a): Gisley Alves de Faria – OAB/GO nº 31.506). Recdo(a).: Silvani Rosa de Paula. **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Condenação por prática da infração de prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Recorrente alega que representação seria manifestamente improcedente, tendo em vista a comprovação de que a demora na propositura da ação se deu por culpa exclusiva da recorrida. Além disso, aduz que não houve prejuízos, visto que sua falta na audiência de instrução se deu em razão de problemas de saúde de familiar, e não haviam provas a serem produzidas em juízo, considerando que a recorrida não apresentou o rol de testemunhas a serem ouvidas. Recorrida, por sua vez, não se manifestou. Alegações não prosperam. Advogado não compareceu à audiência de instrução e julgamento designada, mesmo tendo ciência da designação da referida audiência. Inobstante a existência de motivo relevante que justificasse a ausência, caberia o substabelecimento de outro causídico para acompanhamento do ato processual, ainda que não houvessem provas a serem produzidas pela autora da ação, ora recorrida, considerando à indispensabilidade do advogado, nos termos do art. 133 da CF, e ainda, na pretensão de se evitar eventuais prejuízos ocasionados pela ausência da assistência devida à cliente, o que não ocorreu. Infração configurada. Recurso conhecido e negado. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólumes os termos da decisão proferida pelo TED da OAB/GO, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 25 de novembro de 2024. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara. Chrissia Danielly Pereira - Relatora.

PROCESSO Nº 202202585 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº **202202585**. Embgte.: M. M. L. (Procuradores(as): Edvaldo Rodrigues Coqueiro – OAB/GO nº 13.265, Fábio Velasco de Azevedo Fayad – OAB/GO nº 37.703 e Mauricio de Macêdo Loyola – OAB/GO nº 14.694). Embgdo(a): Marluce Pereira da Silva Linhares (Procurador(a): Flavia Sussen Costa Ibrahim de Sousa – OAB/GO nº 43.665). **EMENTA:** EMBARGOS DECLARAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE PROCESSUAL – DESNECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA SOBRE DOCUMENTAÇÃO PROBANTE – NEGATIVA NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. OBRIGAÇÃO ÉTICA DO ADVOGADO. 1) Processos não julgados, permanecem em pauta de julgamento das sessões seguintes, sem a necessidade de publicação de nova intimação, não se configurando cerceamento de defesa nem nulidade processual; 2) Agir corretamente com clientes não se trata de mera faculdade do advogado, mas sim, de uma obrigação ética que se lhe impõe. 3) Nos processos ético-disciplinares, as partes são intimadas para se defender dos fatos que lhes são imputados, cabendo exclusivamente ao órgão julgador (TED) promover a adequação da tipicidade e aplicar a competente reprimenda, não havendo necessidade de menção expressa acerca de documentos coligidos pelas partes aos autos. 4) A prestação de contas pelo advogado ao cliente, é uma obrigação legal e ética, mesmo que não seja solicitada pelo cliente, sendo fundamental para a transparência, a confiança e a responsabilidade na relação profissional, 5) Não é possível utilizar os Embargos de Declaração para obter um novo julgamento, com resultado diferente do anterior. Não podem ser utilizados para questionar o acerto ou desacerto da decisão. O inconformismo com o julgamento proferido deve ser endereçado à instância superior. 6) Recurso conhecido, mas no mérito, negado-lhe provimento, restando inalterado o Acórdão proferido pela 2ª Câmara Conselho Seccional da OABGO, que, reduziu para o mínimo legal de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, a sanção disciplinar imposta ao Representado/Embargante. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Senhores e Senhoras, Conselheiros e Conselheiras integrantes da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Goiás, à UNANIMIDADE dos(as) membros(as) presentes, conhecer do presente Recurso de Embargos de Declaração e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter inalterado o Acórdão proferido pela 2ª Câmara Conselho Seccional da OABGO, que, reduziu para o mínimo legal de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, a sanção disciplinar imposta ao Representado MAURÍCIO DE MACÊDO LOYOLA – OAB/GO nº.14694, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 10 de março de 2025. Amanda Souto Baliza – Presidente em exercício da 1ª Câmara. Gleidson Rocha Teles - Relator.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SECRETARIA GERAL**PAUTA DE JULGAMENTOS****PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA****1ª CÂMARA SECCIONAL**

Data:	24/04/2025
Horário:	09h.
Local:	Plenário do Conselho Seccional.

Número:

2 – Gestão 2025-2027.

1. SESSÕES ANTERIORES.**1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 27.03.2025.****Requerente:** Secretaria-Geral da OAB/MS.**2. SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.****2.1. Processo SSI n. 40.272/2017****Objeto:** Embargos de Declaração.**Embargante:** A.S.O**Advogado Embargante:** Keith Chamorro Kato (OAB/MS 14070)**Embargado:** 1ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição**Relator:** Ana Maria Medeiros**Sessão 27.03.2025** Processo convertido em diligência**3. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA.****3.1. Processo SED n. 23.599/2022****Objeto:** Recurso da decisão proferida pela Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.**Recorrente:** A.F.S.J**Advogado do Recorrente:** Ademar Fernandes de Souza Junior (OAB/MS n. 13.546)**Defensor Dativo:** Itamar de Souza Novaes (OAB/MS n. 11.173)**Recorrido:** P.O.S.Z**Relatora:** Cláudia Bossay Assumpção Fassa**3.2. Processo SED n. 23.648/2022****Objeto:** Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.**Recorrente:** E.V.L.G**Advogado do Recorrente:** Emanuel Victor de Lima Gomes (OAB/MS n. 18.037)**Defensor Dativo:** Matheus Henrique Oliveira de Menezes (OAB/MS n. 22.850)

Recorrido: V.A.S

Relatora: Heloisa Nonato de Lima

3.2. Processo SED n. 23.648/2022

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.

Recorrente: R.C.V

Advogado do Recorrente: Robinson Castilho Vieira (OAB/MS n. 19.713)

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS n. 11.173)

Recorrido: V.L.P.A

Relatora: Kátia Cristina de Paiva Pinto Vasconcellos.

4. VICE-PRESIDÊNCIA.

4.1. Representação Disciplinar n. 25.030/2024

Objeto: Recurso em face da decisão da vice-presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: O.B.D.F

Recorrente: H.R.F

Advogado do Recorrente: Ricardo Ferrari Nogueira (OAB/SP 175.805)

Recorrido: G.P.S

Advogada do Recorrido: Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli (OAB/MS 9.047)

Advogado da Recorrido: Gustavo Passarelli da Silva (OAB/MS 7.602)

Relator: Murillo Pereira Cruvinel

4.2. Representação Disciplinar n. 25.239/2024

Objeto: Recurso em face da decisão da vice-presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: O. B. D. F.

Recorrente: H. R. F.

Advogado do Recorrente: Octaviano Bazilio Duarte Filho (OAB/SP 173.448)

Advogado do Recorrente Henrique Rodrigues Forssell (OAB/SP 226.961)

Recorrido: J. M. R. C. P.

Advogado da Recorrido: Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli (OAB/MS 17.141)

Advogado da Recorrido: Gustavo Passarelli da Silva (OAB/MS 7.602)

Relator: Murillo Pereira Cruvinel

4.3. Representação Disciplinar n. 22.422/2023

Objeto: Recurso em face da decisão da vice-presidente que determinou a instauração de Processo Ético-Disciplinar.

Recorrente: A. V. P.

Advogada do Recorrente: Amanda Vilela Pereira (OAB/MS 9.714)

Recorrido: J. G. N.

Relator: Salvador Divino de Araújo

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2025.

Marta do Carmo Taques

Presidente da 1ª Câmara Seccional da OAB/MS

Vice-Presidente da OAB/MS

M Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

2ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS

Data: 24.04.2025.

Horário: 16h.

Local: Plenário do Conselho Seccional.

Número: 2 – Gestão 2025-2027.

1. SESSÕES ANTERIORES.

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 06/02/2025

Requerente: Secretária-geral da OAB/MS.

2. SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.

2.1. Processo SSI n. 48.723/2024

Objeto: Recurso contra decisão que indeferiu pedido de inscrição originária.

Recorrente: T.L.C

Recorrido: 1ª Câmara Julgadora de Seleção e Inscrição

Relatora: Bruna Milan

Sessão 06.02.2025: Retirado de pauta a pedido do Relator

3. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

3.1. Processo SED n. 22.957/2020

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: R.N.C.M.S

Advogado do Recorrente: Rafael Nunes da Cunha Maia de Souza (OAB/MS 12.826)

Advogado do Recorrente: Silvio de Almeida Silva (OAB/MS 12.865)

Recorrido: A.B

Recorrido: T.C.B.B

Advogada da Recorrido: Rodrigo Vasconcellos Machado (OAB/MS 11.872)

Relatora: Caroline Karmouche Beal.

Sessão 29.08.2024: Retirado de pauta a pedido da parte.

Sessão 06.02.2025: Retirado de Pauta

3.2. Processo SED n. 23.964/2023

Objeto: Embargos de Declaração.

Embargante: A.F.S

Advogado do Embargante: Alex Fernandes da Silva (OAB/MS 17.429).

Embargante: J.A.N

Advogado do Embargante: Josiane Alvarenga Nogueira (OAB/MS 17.288).

Advogado do Embargante: Ferdinand G. de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800).

Embargado: Conselho Seccional da OAB/MS *Ex officio*.

Relator: Heitor Canton de Matos.

Sessão 28.11.2024: Retirado a pedido do Relator.

Sessão 06.02.2025: Retirado a pedido do Relator.

3.3. Processo SED n. 23.135/2021

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: A.A.S.F

Advogado do Recorrente: Alexandre Augusto Simão de Freitas (OAB/MS 8.862)

Advogado do Recorrente: Marco Antônio Ferreira Castello (OAB/MS 3.342)

Defensora Dativa: Arlene Vicente Santos Paz de Menezes (OAB/MS 18.902)

Recorrido: A.C.M

Advogado do Recorrido: Leonardo Nunes da Cunha Arruda (OAB/MS 17.005)

Relator: Alex Ribeiro Campagnoli

3.4. Processo SED n. 23.543/2022

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: R.G.S.F

Advogado do Recorrente: Ronan Garcia da Silveira Filho (OAB/MS 10.317)

Defensor Dativo: Itamar de Souza Novaes (OAB/MS 11.173)

Recorrido: A.F.S

Relatora: Bruna Cândido Diniz

3.5. Processo SED n. 23.683/2022

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Recorrente: A.P.S.O.

Advogado do Recorrente: Andrea Patricia Soprani de Oliveira (OAB/MS 7.500)

Defensor (a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira Menezes (OAB/MS 22.850)

Recorrido: J.L.S.

Relatora: Camila Faria Gonçalves da Silva.

4. VICE-PRESIDÊNCIA

4.1. Representação Disciplinar n. 23.035/2024

Objeto: Recurso em face da decisão do Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: E.R.M.R

Advogado da Recorrente: Elaine Riverete Monteiro Padial (OAB/MS 18.630).

Advogado da Recorrente: Jonas Ricardo Silva da Cruz (OAB/MS 29.863).

Recorrido: D.O.S

Advogado do Recorrido: Douglas de Oliveira Santos (OAB/MS 14.666).

Advogado do Recorrido: Cinthia dos Santos Souza (OAB/MS 17.141).

Relator: Sebastião Rolon Neto.

4.2. Representação Disciplinar n. 23.447/2024

Objeto: Recurso em face da decisão do Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: E.R.M.P

Advogado da Recorrente: Elaine Riverete Monteiro Padial (OAB/MS 18.630).

Advogado da Recorrente: Jonas Ricardo Silva da Cruz (OAB/MS 29.863).

Recorrida: C.S.S

Advogado da Recorrida: Cinthia dos Santos Souza (OAB/MS 17.141).

Relator: Sebastião Rolon Neto

4.3. Representação Disciplinar n. 23.448/2024

Objeto: Recurso em face da decisão do Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: E.R.M.P

Advogado da Recorrente: Elaine Riverete Monteiro Padial (OAB/MS 18.630).

Advogado da Recorrente: Jonas Ricardo Silva da Cruz (OAB/MS 29.863).

Recorrida: E.C.A.S

Advogada da recorrida: Elaine Cler Alexandre dos Santos (OAB/MS 7.175)

Advogada da recorrida: Cinthia dos Santos Souza (OAB/MS 17.141)

Relator: Sebastião Rolon Neto

4.4. Representação Disciplinar n. 23.449/2024

Objeto: Recurso em face da decisão do Vice-Presidente que determinou o arquivamento da Representação Disciplinar.

Recorrente: E.R.M.P

Advogada da Recorrente: Elaine Riverete Monteiro Padial (OAB/MS 18.630)

Recorrido: L.O.A.A

Advogado da recorrida: Lucas Orsi Abdul Ahad (OAB/MS 15.582)

Advogada do Recorrido: Cinthia dos Santos Souza (OAB/MS 17.141)

Relator: Sebastião Rolon Neto

4.5. Representação Disciplinar n. 23.096/2023

Objeto: Embargos de Declaração

Embargante: E.R.G.S

Embargado: Conselho Seccional da OAB/MS *Ex officio*.

Relator: Gustavo Cruz Nogueira

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2025.

Fábio Nogueira Costa

Presidente da 2ª Câmara Seccional da OAB/MS

Diretor Tesoureiro da OAB/MS

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 17/04/2025

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 016-2024

Representante: Maria Aparecida de Almeida Henrique.

Representado: N. T. M. OAB/ MG 194.776.

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) OAB/MG 194.776 notificado (a) a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. [HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br). Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: [HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEFESA PRÉVIA

Processo Disciplinar nº 05/2022; Representantes: L.C.D.; Representados(as): I.G.S.J. OAB/MG Nº 72.383 e R.C.S OAB/MG 162.943; Relator-Instrutor: Dr.(a) Daniela Gomes de Souza Siqueira– OAB/MG 207.375. Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, vem notificar o representado no processo citado, para que venha apresentar defesa Prévia dentro do prazo legal, onde a mesma deverá ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la juntamente com rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), para cada infração disciplinar, com base nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 1º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina,.

Advogados(as):

Dr. (a) ISAURINO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, OAB/MG 72.383.

Dr. (a) RAPHAELLA CRISTINE DOS SANTOS, OAB/MG 162.943.

Santa Luzia/MG 16 de abril de 2025.

Frederico Franco Orzil

Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEFESA PRÉVIA

Processo Disciplinar nº 889/2022; Representantes: OAB/MG-DE OFÍCIO.; Representados(as): P.O.M. OAB/MG Nº 156.524; Relator-Instrutor: Dr.(a) Daniela Gomes de Souza Siqueira– OAB/MG 207.375. Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, vem notificar o representado no processo citado, para que venha apresentar defesa Prévia dentro do prazo legal, onde a mesma deverá ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la juntamente com rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), para cada infração disciplinar, com base nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 1º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina,.

Advogados(as):

Dr. (a) PRISCILA OLIVEIRA MORAIS, OAB/MG 156.524.

Santa Luzia/MG 16 de abril de 2025.

Frederico Franco Orzil

Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG

PRERROGATIVAS OAB/MG

Minas Gerais, data da disponibilização: 17/04/2025

CÂMARA DE DESAGRAVO

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA DE DESAGRAVO PÚBLICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 23/05/2025 a partir de 09:00 horas, na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, Rua Albita nº 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte/MG, para julgamento de processo de Desagravo em que figuram

como interessados.

Pretendendo proferir sustentação oral, deverão enviar e-mail para: camaradesagravospublicos@oabmg.org.br, com 1 dia de antecedência.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. nº 13.2732.2024.000933-0 RTE: A.L.F. OAB/MG 72.463 RDO: J.F.B ; Proc. nº 13.2732.2024.000868-2 RTE: I.Q.L OAB/MG 84.783. RDO: L.E.A.S; L.R.A.T; T.B.R; Proc. nº 13.2732.2024.000137-5 RTE: C.J.C OAB/MG 157.856 RDO: A.A.V; Proc nº 13.2732.2024.000327-9 RTE: A.C. OAB/MG 213.640 RDO: L.J.M.; Proc. nº 13.2732.2024.000191-8 RTE: L.J.S.S OAB/MG 115.946; RDO: C.C.P.G PROCURADOR DR. THIAGO QUARESMA FRAUCHES OAB/MG 180.109; Proc. nº 13.2732.2025.000069-6 RTE: T.K.R.C OAB/MG 218.105; RDO: F.S.G; Proc. nº 13.2732.2025.000124-6 RTE: L.B.V OAB/MG 216.947; RDO: M.E.M; Proc. nº 13.2732.2025.000256-7 RTE: W.G.P.P OAB/MG 211.559; RDO: R.H.P.; Proc. nº 13.2732.2023.000179-6 RTE: I.V.V.B OAB/RR 2635; RDO: A.R.P.B;

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

Estevão Nejm

Presidente da Câmara de Desagravo Público da OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 17/04/2025

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14/05/2025 (quarta-feira), a partir das 14:00 horas, em formato híbrido, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 4ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

1) Processo Administrativo nº 14.0000.2024.004771-2. Requerente: Carlos Alberto Do Carmo Santos - OAB/PA 7765. Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Elizabeth Maria Beatrice Abreu de Moraes;

2) Representação Disciplinar nº 14.0000.2024.015128-0. Requerente/Recorrente: Antônio Vandimar Simões (Advogados: Alexandre de Ataíde Santos – OAB/PA 37688 e Joao Paulo Barros de Andrade- OAB/PA 28919). Reclamado: J. O. dos S. (Advogado: Jonnyer Orleans dos Santos - OAB/PA 34.647) e Reclamado: W. R. E. de Q. (Advogado: Wanderson Ricardo Evangelista de Queiroz - OAB/PA 34.546. Assunto: Recurso em face a decisão de Arquivamento Liminar. Conselheira Relatora: Luciana Figueiredo Akel Fares.

Belém, 16 de abril de 2025.

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14/05/2025 (quarta-feira), a partir das 09h30 horas, em formato híbrido para a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

01.Processo Administrativo nº 14.0000.2024.009132-4. Requerente: Elielson Souza da Silva (OAB/PA nº 17.177). Assunto: Pedido de providências em face das Resoluções nº 030/2019 do Conselho Nacional de Justiça e nº 06/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que tratam a respeito do processamento de Precatórios e RPV'S. Juiz Relator: Conselheiro Clodomir Assis Araújo Júnior;

02.Processo Administrativo nº 14.0000.2025.001118-1. Requerente: Marco Apolo Santana Leão, OAB/PA nº 9.873, representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), (Advogados: Suzany Ellen Risuenho Brasil OAB/PA nº 16.201, Zarah Emanuelle Martinho Trindade OAB/PA nº 18.107, Nildon Deleon Garcia Da Silva OAB/PA nº 17.017, José Braz Mello Lima OAB/PA nº 16.193, Antonio Alberto da Costa Pimentel OAB/PA nº 20.873, Thais De Souza Moura OAB/PA nº 24.138, Maria Cristina Santana Leao OAB/PA nº 37.291, Vinicius Brito Da Silva Machado OAB/PA nº 31.348, Adriano Mendes De Souza OAB/PA nº 35.661 E Isabela Karoline Santos Lima OAB/PA nº 37.826). Assunto: Pedido de providências para atuar em defesa do direito dos advogados e advogadas que tiveram seus direitos violados pelo Secretário de Educação, Rossieli Soares da Silva, e dos Policias Militares: Cel. Janderson; Cel. Fialho e Cel. Bezerra. Juiz Relator Conselheiro: Dennis Verbicaro Soares;

03.Processo Administrativo nº 14.0000.2025.004473-2. Requerente: Hugo José Regis de Almeida (OAB/PA nº 40.120). Assunto: Pedido de providências em face da Diretoria de Execução Criminal (DEC - SEAP). Juiz Relator Conselheiro: José Luiz de Araújo Mindello Neto;

04.Processo Administrativo nº 14.0000.2024.010908-8. Requerente: Smiller Rodrigues de Carvalho (OAB/RR nº 2.008). Assunto: Representação em face do Delegado de Polícia Federal Dr. Pedro Henrique Melo Carneiro e do Juiz Titular da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Pará, Exmo. Sr. Carlos Gustavo Chada Chaves. Juiz Relator Conselheiro: Sandro Manoel Cunha Macedo;

05.Processo Administrativo nº 14.0000.2024.004678-1. Requerente: Thais Dantas Alves (OAB/PA nº 26.352). Assunto: Pedido de Providências em face dos atos supostamente praticados pelo Juiz Titular da 2ª Vara d Comarca de Tailândia e a Assessora do mesmo Juízo. Juiz Relator Conselheiro: Sandro Manoel Cunha Macedo;

06.Processo Administrativo nº 14.0000.2024.000305-3. Requerente: Ana Augusta Naciff Neves (OAB/PA nº 16.931). Assunto: Recurso à decisão de Arquivamento em face ao Indeferimento Liminar da Comissão de Defesa das Prerrogativas. Juiz Relator Conselheiro: Maria do Rosário Nonato Aranha;

07.Processo Administrativo nº 14.0000.2024.011872-7. Requerente: Marcelo Farias Mendanha (OAB/PA nº 13.168). Assunto: Pedido de Providências em face dos atos praticados pelo Juiz da 4ª Vara Federal Criminal, Carlos Gustavo Chaves Chada, proposto pelo Presidente da Subseção de Redenção/PA. Juiz Relator Conselheiro: Leandro José do Mar dos Santos;

08.Processo Administrativo nº 14.0000.2024.000237-9. Requerente: Lidiberg da Costa Araújo (OAB/PA nº 27.761) e Luís Jorge Arruda Rosas (OAB/PA nº 42.760). Assunto: Pedido de providências encaminhado pela Subseção de Santarém, requerendo autuação em face dos atos supostamente praticados pelo investigador de Polícia Civil. Sr. Carlos Rafael Nery Silva. Juiz Relator Conselheiro: Rodrigo Tavares Godinho;

Belém, 16 de abril de 2025.

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 17/04/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2025.000342-1

A OAB/PB notifica o Interessado: J. C. de S. F. Relator: Francisco de Assis Remígio II; da decisão do Conselho Pleno no Processo 15.0000.2025.0000342-1. EMENTA: REVISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR 15.0000.2022.001346-5/SCA-TTU. PENA DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ORDEM. POSICIONAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA QUE GESTOU A DECISÃO DO CONSELHO PLENO ESTADUAL QUE FORA RATIFICADO PELO CONSELHO FEDERAL. MULTIPLICIDADE DE ARGUMENTOS PARA O ACOLHIMENTO DO PLEITO REVISIONAL QUE NÃO ENCONTRAM GUARIDA EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE JURÍDICA. COMPROVAÇÃO DE QUORUM ADEQUADO NA COMPOSIÇÃO DO PLENO DA ADVOCACIA ESTADUAL NA DATA DO JULGAMENTO.OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL NOS ATOS CONVOCATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. INTIMAÇÕES REGULARES. CARÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUALQUER DOS REQUISITOS DO ART. 73, §5 DO EOAB. INEXISTÊNCIA DE EIVA NO SISTEMA DE POSSIBILIDADE. ART. 68 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Registradas as abstenções dos Conselheiros(as) Fernando Douettes, Paulo da Rocha, Geralda Soares; Decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, por UNANIMIDADE, negar provimento ao Recurso de Revisão, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

João Pessoa, 16 de abril de 2025

FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II

Conselheiro Relator

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB-PB

PAUTA DE JULGAMENTOS

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO PLENO DA OAB/PB

O CONSELHO PLENO DA OAB/PB, notifica à parte, a RETIRADA DA PAUTA DE JULGAMENTOS, do processo abaixo especificado, que seria julgado na Sessão do Conselho do dia 25/04/2025:

PROCESSO 15.0000.2023.000620-8. Representado: T. I. G. de O. (Advogado da parte: Flávio Gonçalves Coutinho, OAB/PB 12.825). Relator: Francisco de Assis Remígio II.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

Harrison Targino

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.091/2024

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica a parte averiguada a tomar conhecimento acerca do despacho proferido (mov. 83), bem assim, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

Averiguado(a): W.K.S.S. (Defensor(a) Dativo(a): PR/84200-RAUL FERRARI DE ANDRADE)

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 16 de abril de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 215/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL”, na função de Membro Relator, o advogado: **Paulo Roberto Gongora Ferraz (OAB/PR 37.315)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 216/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “COMISSÃO DA ADVOCACIA COLABORATIVA”, a advogada: **Cristina Porto Freitas (OAB/PR 64693)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 217/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO”, a advogada: **Cristina Porto Freitas (OAB/PR 64693)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 218/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função da advogada: **Ana Rita Bodot (OAB/PR 61.631)**, de Diretora do OAB nas Escolas a Diretora de Ações Sociais, da advogada: **Larissa Thais Golombieski (OAB/PR 89.671)**, de Diretora de Integração a Diretora de Integração e de Projetos e da advogada: **Danielle Stadler Biscaia Madureira (OAB/PR 39.575)**, de Membro Relatora a Membro Consultora da “COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 213/2025 *

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS”, na função de Membro Consultora, a advogada: **Nanci Stancki da Luz (OAB/PR 56.055)**.

Art. 2º. Alterar a função da advogada: **Gabriela Munhoz Lacerda (OAB/PR 119.889)**, de Membro Relatora a Diretora de Eventos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1587, quarta-feira, 16 de abril de 2025, Página: 159, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/902295> e republicada por incorreções.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua

Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

- 1) **PROCESSO 3815/2024** - (Maria Aparecida Paulino) X R.A.A.(PR/75111 - Ricardo Augusto de Abreu) MOV. 42
- 2) **PROCESSO 4968/2024** - (Elis Regina Gonçalves Pereira) X K.H.; L.I.R.(PR/13788 - Karin Hasse) MOV. 70
- 3) **PROCESSO 3314/2022** - (Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr) X T.L.C.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 118
- 4) **PROCESSO 4990/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização de Maringá) X F.L.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/82292 - Patricia Massa da Silva) MOV. 41
- 5) **PROCESSO 3656/2024** - (Loteadora Cristo Rei Ltda) X A.Z.A.B.; C.A.A.B. (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 62
- 6) **PROCESSO 8870/2022** - (2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais/PR) X A.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 100
- 7) **PROCESSO 9835/2024** - (Juizado Especial Cível da Comarca de Francisco Beltrão - Pr) X D.Z.; G.E.T.(PR/101562 - Diogo Zanoni(PR/85353 - Guilherme Eder Toss) MOV. 39
- 8) **PROCESSO 8707/2023** - (3ª Vara Federal de Umuarama/PR) X D.B.S.(PR/48349 - Djalma Bozze dos Santos) MOV. 38
- 9) **PROCESSO 6583/2022** - (7ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X J.H.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/66313 - Anacéu Ferreira Peres) MOV. 63
- 10) **PROCESSO 3310/2023** - (Karine Margarida de Felice) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/08227 - Antonio Francisco Correa Athayde e PR/42164 - Gustavo de Pauli Athayde e PR/106756 - Diones Moreira de Souza) X A.S.C.(PR/73948 - Alexssandra Saldanha Cabral) MOV. 104
- 11) **PROCESSO 8594/2022** - (Josiane Cristina Vitolo Faccas) X L.H.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 80
- 12) **PROCESSO 7376/2021** - (PR/38515 - Alexandre Correa Nasser de Melo) X A.N.V.R.(PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 111
- 13) **PROCESSO 9929/2021** - (Dionete de Jesus Argenta) X E.S.(PR/69182 - Emerson Setti) MOV. 87
- 14) **PROCESSO 10379/2021** - (Ex-officio) X J.E.L.; L.P.R.B.; J.S.S.M.; L.C.B.; G.A.B.(PR/23863 - Joao Eduardo Loureiro(PR/24029 - Luis Perci Raysel Biscaia(PR/26571 - Jose Silverio Santa Maria(PR/43045 - Guilherme Augusto Bana) MOV. 94
- 15) **PROCESSO 2043/2022** - (Ex-officio) X D.V.M.(PR/35645 - Dania Vanessa de Mello) MOV. 72
- 16) **PROCESSO 7050/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X J.L.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 91

17) **PROCESSO 5055/2024** - (2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Paiçandu da Comarca da Regional Metropolitana de Maringá/PR) X F.E.S.D.(PR/113037 - Fabrícia Eduarda dos Santos Domingues) MOV. 46

18) **PROCESSO 12453/2024** - (PR/35028 - Greicy Kerol Patrizzi) X M.L.A.(PR/35125 - Marcelo Lasperg de Andrade) MOV. 21

19) **PROCESSO 11471/2023** - (Samira Said Lançoni(Dermeval Joao Lançoni Filho) X S.S.M.(PR/23479 - Suzana Schwansee Molli) MOV. 70

20) **PROCESSO 730/2025** - (Vara Criminal de Ampére/PR) X S.O.S.(PR/14613 - Silvio Oliveira da Silva) MOV. 24

21) **PROCESSO 6078/2024** - (Nelson Zanini) X K.R.S.C.(PR/28353 - Katia Raquel de Souza Castilho) MOV. 41

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 16 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 615/2022** - (21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR) X J.I.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 79

2) **PROCESSO 907/2022** - (2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba/PR) X M.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 77

3) **PROCESSO 5255/2022** - (PR/44827 - Felipe José Ferreira Pacheco) X J.I.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/46490 - Tiago Tureck Melo) MOV. 104

4) **PROCESSO 5467/2022** - (4ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X B.M.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63202 - Cleber Florencio Silva) MOV. 73

- 5) **PROCESSO 423/2023** - (Tereza Lúcia dos Santos) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/107930 - Leonardo Barbosa da Cunha) X A.S.G. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/37793 - Fernando Smaniotto Marini) MOV. 75
- 6) **PROCESSO 4154/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.M.B.; D.N.C.(PR/29241 - Claudio Marcelo Baiak(PR/45056 - Debora Nunes Camaroski) MOV. 142
- 7) **PROCESSO 1237/2024** - (Vara Criminal de Medianeira/PR) X W.O.P.(PR/46580 - Wagner de Oliveira Pires) MOV. 34
- 8) **PROCESSO 5948/2024** - (3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais/PR) X R.A.C.(PR/64712 - Raffael Antonio Casagrande) MOV. 28
- 9) **PROCESSO 8243/2024** - (Vara Criminal da Comarca de Dois Vizinhos/PR) X P.M.H.(PR/96760 - Paulo Matia Heinz) MOV. 29
- 10) **PROCESSO 4941/2024** - (PR/117589 - Bárbara Nicolle Silva Ferro) X R.M.C.(PR/70644 - Ruy Mauro Correa) MOV. 55
- 11) **PROCESSO 1117/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.A.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/45120 - Karina de Paula Andrade Buczek) MOV. 76
- 12) **PROCESSO 5131/2023** - (Maristela Buchelt Komavczewski) X E.B.C.F.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini) MOV. 58
- 13) **PROCESSO 9774/2022** - (Danusia Priscila Gatto) X B.A.C.(PR/84099 - Bruno Augusto da Cruz) MOV. 88
- 14) **PROCESSO 11501/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X H.S.; E.V.C.; J.D.P.(PR/67745 - Eduardo Viganó Cadorin(PR/80874 - Jean Douglas Pereira) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 86
- 15) **PROCESSO 4113/2023** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X D.O.L.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 60
- 16) **PROCESSO 8203/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 107
- 17) **PROCESSO 10003/2021** - (Vara da Infância e Juventude - Seção Cível de Pinhais/PR) X R.H.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 83
- 18) **PROCESSO 7180/2020** - (Emerson Zonari) X G.M.M.; O.P.J.(PR/27145 - Gerson Massignan Mansani) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/27145 - Gerson Massignan Mansani) MOV. 131
- 19) **PROCESSO 6064/2023** - (Ex Oficio – Procuradoria de Fiscalização) X F.C.C.F.(PR/17518 - Fernando Cesar da Costa Ferreira) MOV. 97
- 20) **PROCESSO 83/2022** - (Oab/PR - Subseção de Toledo) X G.G.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/88827 - Andressa Camilo de Souza Rocha Marchi) MOV. 105
- 21) **PROCESSO 519/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X F.S.B.(PR/76709 - Felipe Soccol Branco)

MOV. 70

22) **PROCESSO 8722/2022** - (1ª Vara da Família e Anexos de Ponta Grossa/PR) X B.O.G.A.(PR/61670 - Branca Olívia Gomes de Andrade) MOV. 65

23) **PROCESSO 7950/2022** - (Brenda de Souza Arja) X D.R.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 78

24) **PROCESSO 7357/2024** - (Ex-offício) X R.C.B.(PR/28501 - Rafael Cristiano Brugnerotto) MOV. 28

25) **PROCESSO 8049/2023** - (Vilmar Lago São Miguel) X D.L.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 52

26) **PROCESSO 3572/2022** - (Nilza da Aparecida Amancio) X A.R.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/58944 - Leonardo Cumin Carignano) MOV. 108

27) **PROCESSO 2436/2023** - (Clair Darci Fogaça) X P.R.B. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/40917 - Israel Bogo) MOV. 109

28) **PROCESSO 8328/2021** - (Valmir Prestes de Ramos) X J.C.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz) MOV. 123

29) **PROCESSO 3020/2022** - (Tifane da Silva Dias) X M.E.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 95

30) **PROCESSO 8274/2022** - (PR/121653 - Amanda Lopes de Jesus) X A.B.M.R. MOV. 98

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 16 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº.10005/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

Representante: 74150 - Jhonatan Rodrigues Da Luz X **Representada:** L.A.K.T.M

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 20/05/2025 - **HORÁRIO:** 11:30h

- a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.
- d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº.12511/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

Representante: 97063 - Everaldo Albano X **Representados:** P.H.I.B e R.V.B

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 26/05/2025 - **HORÁRIO:** 14:00h

- a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.
- d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº.12723/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

Representante: 38050 - Ernani Moreno Silva X **Representada:** T.J.P.M

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 19/05/2025 - **HORÁRIO:** 11:30h

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4119/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 107)**.

PROCESSO Nº. 4119/2021 – Representante: *ex-offício*. **Representado:** M.G.M.Q.J. (**Defensora Dativa:** PR/120035- Rayane Maria Honorio de Lima);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Maringá, 16 de abril de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 15/04/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
AMANDA CAROLINE BATISTA LAGINSKI	CASTRO
ANA PAULA PENHA FRANCO	CORNÉLIO PROCÓPIO
AROLDO FERREIRA DA SILVA	LONDRINA
CAROLINA BASSI	CURITIBA (SECCIONAL)
CRISNANDA BORGES DE ANDRADE	LONDRINA
DANIELLE APARICIO MARSOLA	MARINGÁ
FERNANDA ALVES DE QUADROS	LONDRINA
FERNANDA PESSOA CULPI	CURITIBA (SECCIONAL)
GABRIEL MARTTAN GARCIA SOARES	LONDRINA
GABRIELA CORREA	FOZ DO IGUAÇU
GABRIELA DA ROCHA SCHIAVON FERREIRA	CAMPO LARGO
JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO	CURITIBA (SECCIONAL)
JULLY HANNA DE SOUZA RIDIARD BRITO	CURITIBA (SECCIONAL)
LARISSA CARVALHO LEMOS	CURITIBA (SECCIONAL)
LUCAS VINICIUS PEREIRA ZSTAPAK	IVAIPORÃ

LUCIANA CATIBELE LEAL VIEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIA CAROLINA DE LIBERALI DE FRANÇA	MARINGÁ
NADINE THAÍS KUHN	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
REBECA DO CARMO LUSTRI	LONDRINA
ROBSON IGNÁCIO DE ALMEIDA	LONDRINA
TATIANE DARIVA GUASSU	PARANAVAÍ
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	SUBSEÇÃO
LUARA PACHECO BORGONOVO	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
CAIO TUY DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR	CURITIBA (SECCIONAL)
TALES DE CAMPOS TIBURCIO	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

APUCARANA

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA

APUCARANA - PORTARIA Nº 37/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL” a advogada: **Tatiane de Souza Pinheiros (OAB/PR 121.612).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Luiz Henrique de Ávila Egydio de Carvalho (OAB 82.390); **Vice-Presidente:** Francine Navas Nascimento (OAB 117.048) e **Secretário:** Mateus Pontes Maia (OAB 115.277) e **Membros:** Jonathas Quadros Vallim (OABPR 95.774); Lucas Oliveira da Silva (OABPR 126.141); Joiane Fernanda Gomes Tseciuk (OABPR 77.187); Carla Roberta de Jesus (OABPR 116.499); Luciana Cristina de Oliveira (OABPR 104.517) e Gabriel Vieira de

Lima (OABPR 120.194).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 14 de abril de 2025.

DANIELA APARECIDA PACHECO

Presidente da Subseção de Apucarana

CASCADEL

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

CASCADEL - PORTARIA Nº 19/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA**” da Subseção de Cascavel: Presidente: Franciele Borges Do Nascimento (OAB/PR 93.686) **Vice – Presidente:** Aline Kottwitz Claro Huber (OAB/PR 61.420) **Secretário:** Natalia Ferdinande Daniel (OAB/PR 123.250), Membros: Amanda Jackeline Kern (OAB/PR 90.926), Bruna Caroline Schultz (OAB/PR 85.487), Dayana Schihotski (OAB/PR 62.506), Francismara De Lima (OAB/PR 121.303), Edson Thiago Talini Cordoba (OAB/PR 98.462), Érica Aparecida Pacheco Mocker Paiva (OAB/PR 69.159), João Lucas Magnabosco (OAB/PR 118.061), Jansley Galeano (OAB/PR 92.120).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 14 abril de 2025.

Silvia Regina Mascarello Massaro

Presidente da Subseção de CASCADEL

CASTRO

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

CASTRO - PORTARIA Nº 03/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASTRO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE**” da Subseção de **CASTRO**”. Presidente: Ana Julia Fittkau (OAB/PR 119.879); Vice-Presidente: Karoline Campos Teixeira (OAB/PR 127.692); Membros: Rafaely Mattos De Oliveira (OAB/PR 11.8489); Carolina Hening Jorge (OAB/PR 126.169); Samantha Vargas Boschetto (OAB/PR 119.033); Karine Martins (OAB/PR 119.117); Bruna de Fatima Carneiro Martins (OAB/PR 88.167).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 16 de abril de 2025.

Giovane Cristina Raffo Deen

Presidente da Subseção de Castro

CASTRO

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

CASTRO - PORTARIA Nº 04/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASTRO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DIREITO PENAL**” da Subseção de **CASTRO**. Presidente: Thyssiana Renata da Silva (OAB/PR 114.720); Vice-Presidente: Carla Beatriz Gomes (OAB/PR 74.269); Membros: Walter Eduardo Belinski de Oliveira (OAB/PR 85,199); Camila Mariah Borges (OAB/PR 70.403); Rayssa Rodrigues (OAB/PR 97.820)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 16 de abril de 2025

Giovane Cristina Raffo Deen

Presidente da Subseção de Castro

CASTRO

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

CASTRO - PORTARIA Nº 05/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASTRO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA**” da Subseção de **CASTRO**. Presidente: Jaqueline Moreira Machado (OAB/PR 91.564); Vice-Presidente: Crislene de Oliveira Dias Florencio (OAB/PR 59.083); Membros: Rayssa Rodrigues (OAB/PR 97.820); João Alcione de Oliveira Sobrinho (OAB/PR 88.500).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 16 de abril de 2025

Giovane Cristina Raffo Deen

Presidente da Subseção de Castro

CASTRO

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

CASTRO - PORTARIA Nº 06/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASTRO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para integrarem a “**COMISSÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR**” da Subseção de **CASTRO**. Presidente: Mariana Stori (OAB/PR 105.193); Vice-Presidente: Crislene de Oliveira Dias Florêncio (OAB/PR 59.083); Membros: Ana Julia Fittkau (OAB/PR 119.879); Selma Aparecida Rodrigues Garcia (OAB/PR 16.059).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 16 de abril de 2025

Giovane Cristina Raffo Deen

Presidente da Subseção de Castro

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 55/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**” da Subseção de Londrina: **Presidente:** Luan de Oliveira Antunes (OAB/PR 100.942); **Vice-Presidente:** Nicolý Fernanda Caldeira dos Santos (OAB/PR 99.050); **Secretário:** Pedro Augusto Vantroba (OAB/PR 27.778).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de abril de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 56/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Aline Mara Lustoza Fedato (OAB/PR 35.864); **Vice-Presidente:** Alex Sandro Brito dos Santos (OAB/PR 49.330); **Secretária:** Valeria Dias Benassi (OAB/PR 95.524).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de abril de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 57/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a “COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA” da Subseção de Londrina. **Presidente:** Maria Dirce Triana (OAB/PR 14.899); **Vice-Presidente:** Tobias do Pilar Florentino da Rosa (OAB/PR 89.408); **Secretária:** Celia Regina Marcos Pereira (OAB/PR 11.201).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de abril de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

LONDRINA - PORTARIA Nº 58/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA** da Subseção de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de abril de 2025.

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 73/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO**”, na função de **Membros** as advogadas: **Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein** (OAB/PR 125.534); **Delair Gomes Mazepa** (OAB/PR 86.287); **Juliana Stefani Penteado dos Santos** (OAB/PR 114.916).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Eliane D'avila (OAB/PR 44.797); **Vice-Presidente:** Jessyka Barbosa da Silva (OAB/PR 105.929); **Secretária:** Aline Silva Rodrigues (OAB/PR 93.293) **Membros:** Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein (OAB/PR 125.534); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Juliana Stefani Penteado dos Santos (OAB/PR 114.916).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 74/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES”, na função de Membros os(as) advogados(as): **Rosângela Ribeiro Pedroso dos Santos (OAB/PR 126.990); Leila Mara Evangelista (OAB/PR 77.946); Thais do Rosário Carneiro (OAB/PR 90.252); Vitoria Ribeiro Camargo (OAB/PR 123.204); Franciellen Aline Lago da Silva (OAB/PR 86.206); Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Mariana Zotta Mota (OAB/PR 59.528); Tatiane da Silva Ribeiro Valenga (OAB/PR 102.130); Karine Corrêa (OAB/PR 95.159); Samantha San Marcon (OAB/PR 82.308); Ana Karla Hey Smart (OAB/PR 115.598); Cristiane Figura da Silva (OAB/PR 94.412); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Fabiola Zanellato (OAB/PR 68.472).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Danieli Gomes Fonseca (OAB/PR 98.139); **Vice-Presidente:** Nelio Coelho Benito (OAB/PR 69.473); **Secretária:** Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); **Membros:** Anna Elisa de Souza e Silva (OAB/PR 127.689); Adrielle Carvalho Vanuchi Peppes (OAB/PR 116.142); Alessandra Caroline de Souza (OAB/PR 121.382); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Ezequiel de Barros Lage (OAB/PR 125.535); Fabiano Gonçalves Uliano (OAB/PR 121.043); Fabricio Ravaglio (OAB/PR 72.261); Giancarlo Giacomelli Groth (OAB/PR 122.982); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Jocilene Queiroz Meyer (OAB/PR 90.202); Kátia Cylene da Silva Losano (OAB/PR 114.109); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Maria da Graça da Costa Dias Constantino (OAB/PR 23.035); Maylla Aparecida da Silva (OAB/PR 100.118); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Nicolly Lottermann Dal’Apria (OAB/PR 96.699); Thaís Waltrick da Rocha Sasaki (OAB/PR 124.613); Wanderson da Silva Farias (OAB/PR 126.844); Wellington Guadagnini (OAB/PR 108.015); Rosângela Ribeiro Pedroso dos Santos (OAB/PR 126.990); Leila Mara Evangelista (OAB/PR 77.946); Thais do Rosário Carneiro (OAB/PR 90.252); Vitoria Ribeiro Camargo (OAB/PR 123.204); Franciellen Aline Lago da Silva (OAB/PR 86.206); Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Mariana Zotta Mota (OAB/PR 59.528); Tatiane da Silva Ribeiro Valenga (OAB/PR 102.130); Karine Corrêa (OAB/PR 95.159); Samantha San Marcon (OAB/PR 82.308); Ana Karla Hey Smart (OAB/PR 115.598); Cristiane Figura da Silva (OAB/PR 94.412); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Fabiola Zanellato (OAB/PR 68.472).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 75/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL”, na função de **Vice-Presidente** a advogada, **Luana Florentino Fonseca (OAB/PR 109.886)**; na função de **Secretário** o advogado, **Diego Martins Sakakibara (OAB/PR 99.780)**; na função de **Membro** a advogada: **Aline Aparecida Chrispim da Silva (OAB/PR 87.294)**.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Milton César Tomba da Rocha (OAB/PR 46.984); **Vice-Presidente:** Luana Florentino Fonseca (OAB/PR 109.886); **Secretário:** Diego Martins Sakakibara (OAB/PR 99.780); **Membros:** Paulo Eduardo Mendes Gonçalves da Mota (OAB/PR 80.502); Ezequiel de Barros Lage (OAB/PR 125.535); Aline Aparecida Chrispim da Silva (OAB/PR 87.294).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 76/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Livanlcer de Oliveira (OAB/PR 123.046)**; **Jose Martins dos Santos Silva (OAB/PR 117.264)**; **Wiliam Jonatan Ribeiro da Costa (OAB/PR 128.565)**; **Gabriela Gusmão Canedo da Silva (OAB/PR 75.294)**; **Alysson André Donanski (OAB/PR 78.542)**; **Helena Nenevê (OAB/PR 66.348)**;

Juliano Markone Carvalho (OAB/PR 105.576); Mauricio Marques de Oliveira (OAB/PR 117.061).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); **Vice-Presidente:** Patricia Méri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); **Secretário:** José Iradi Fettermann de Carvalho (OAB/PR 85.570); **Membros:** Alisson de Brito Weiber (OAB/PR122.365); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Gesner Augusto Scheleider (OAB/PR 96.604); Heber de Brito Rodrigues (OAB/PR 76.095); José Luiz dos Santos (OAB/PR 50.850); Kaoana Aline Guieessman Ribas (OAB/PR 127.090); Kleber José Olimpio (OAB/PR 117.088); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Marcia Cristine Schokal Bustillos (OAB/PR 46.748); Mario Conrado (OAB/PR 115.642); Patricia Méri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); Stephanie Silva Repossi Caprini (OAB/PR 121.902); William Evaldo Willi (OAB/PR 113.357); Wilkinson Paixão de Lima (OAB/PR 118.936); Livanlcer de Oliveira (OAB/PR 123.046); Jose Martins dos Santos Silva (OAB/PR 117.264); Wiliam Jonatan Ribeiro da Costa (OAB/PR 128.565); Gabriela Gusmão Canedo da Silva (OAB/PR 75.294); Alysson André Donanski (OAB/PR 78.542); Helena Nenevê (OAB/PR 66.348); Juliano Markone Carvalho (OAB/PR 105.576); Mauricio Marques de Oliveira (OAB/PR 117.061), **Membro Consultora:** Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim (OAB/PR 36.597).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 77/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E CARREIRA JURÍDICA”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Walter Bino de Oliveira (OAB/PR 67.110); Larissa Pereira Barbosa (OAB/PR 128.412); André Guilherme Gonçalves Martins (OAB/PR 64.199); Gabriela Gusmão Canedo da Silva (OAB/PR 75.294); Cláudia Maria Félix de Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Herbert de Almeida (OAB/PR 29.992); **Vice-Presidente:** Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835); **Secretário:** Cristiano Puehler de Queiroz (OAB/PR 50.806); **Membros:** Patricia Santos Précoma Pellanda (OAB/PR 61.845); Walter Bino de Oliveira (OAB/PR 67.110); Larissa Pereira Barbosa (OAB/PR 128.412); André Guilherme Gonçalves Martins (OAB/PR 64.199); Gabriela Gusmão Canedo da Silva (OAB/PR 75.294); Cláudia Maria Félix de Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 78/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE ESPORTES”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Guilherme do Nascimento Schwab** (OAB/PR 119.182); **Jessica Cristine Fialho Siqueira** (OAB/PR 82.094); **Leila Mara Evangelista** (OAB/PR 77.946); **Fabiane Miranda Furtado** (OAB/PR 77.423); **Euze Caroline Buhner Doniak** (OAB/PR 53.858); **Denise Perpetua Grokoski** (OAB/PR 80.674); **Cleverson Guilherme Lentz** (OAB/PR 125.000); **Nicolas Gabriel Novak** (OAB/PR 108.799).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafael Yoiti da Silva Kanadani (OAB/PR 72.779); **Vice-Presidente:** Thiago Augusto Valaski Objuth (OAB/PR 85.820); **Secretária:** Inajara Aparecida Urbich Rocha (OAB/PR 113.890); **Membros:** Denise Vicente (OAB/PR 83.327); Giselia Aparecida dos Santos (OAB/PR 63.415); Jean Willian Rocha (OAB/PR 93.181); João Salomão Williamim Bordalo Ferreira (OAB/PR 123.631); Soeli Fernandes (OAB/PR 67.532); Wilkinson Paixão de Lima (OAB/PR 118.936); Guilherme do Nascimento Schwab (OAB/PR 119.182); Jessica Cristine Fialho Siqueira (OAB/PR 82.094); Leila Mara Evangelista (OAB/PR 77.946); Fabiane Miranda Furtado (OAB/PR 77.423); Euze Caroline Buhner Doniak (OAB/PR 53.858); Denise Perpetua Grokoski (OAB/PR 80.674); Cleverson Guilherme lentz (OAB/PR 125.000); Nicolas Gabriel Novak (OAB/PR 108.799).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 79/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Osvaldo Polak Junior (OAB/PR 63.365); Sandro Lopes Martins (OAB/PR 119.036).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Flavia Guaraldi Irion (OAB/PR 32.322); **Vice-Presidente:** Adroaldo Irineu Kuhnen (OAB/PR 52.434); **Secretário:** Marco Aurélio Angelo de Carlos Santana (OAB/PR 51.049); **Membros:** José Luiz dos Santos(OAB/PR 50.850); Luiz Guilherme Dias Sucla (OAB/PR 127.545); Osvaldo Polak Junior (OAB/PR 63.365); Sandro Lopes Martins (OAB/PR 119.036).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 80/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Celina da Silva Pereira (OAB/PR 73.293); Thais do Rosário Carneiro (OAB/PR 90.252); Rosa Maria Ramos Mildemberger (OAB/PR 108.524); Helena Nenevê (OAB/PR 66.348); Dino José Perini (OAB/PR 117.416); Roseli Francisco Braga (OAB/PR 110.916).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Mauricio dos Santos (OAB/PR 85.795); **Vice-Presidente:** Valdirene Correia da Silva Wischral (OAB/PR 60.147); **Secretária:** Gessica Dranka da Silva (OAB/PR 124.332); **Membros:** Adriana A Rodrigues Portes (OAB/PR 59.363); Anderson Carlos Borba (OAB/PR 78.531); Brenda Woche (OAB/PR 114.986); Elsa Javorski (OAB/PR 108.766); Fabiano Gonçalves Uliano (OAB/PR 121.043); Flavia Fagundes (OAB/PR 102.704); Gessica Dranka da Silva (OAB/PR 124.332); Josimeire Serafim (OAB/PR 114.174); Kátia Cylene da Silva Losano (OAB/PR 114.109); Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); Luis Fernando Gomes Costa (OAB/PR 107.248); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Mirely Rodrigues Scarcetto (OAB/PR 91.255); Patricia Vanessa Maran Vieira (OAB/PR 29.0590); Samuel Conceição Alves (OAB/PR 116.755); Soeli Fernandes (OAB/PR 67.532); Shirley Ana Barcarol (OAB/PR 32.906); Wanderson da Silva Farias (OAB/PR 126.844); William Evaldo Willi (OAB/PR 113.357); Celina da Silva Pereira (OAB/PR 73.293); Thais do Rosário Carneiro (OAB/PR 90.252); Rosa Maria Ramos Mildemberger (OAB/PR 108.524); Helena Nenevê (OAB/PR 66.348); Dino José Perini (OAB/PR 117.416); Roseli Francisco Braga (OAB/PR 110.916).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 81/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS”, na função de **Membras**, as advogadas: **Paula Cristine Lupepso** (OAB/PR 93.314); **Eliziane de Almeida** (OAB/PR 81.208); **Michelle Thais Moreno Antoneto** (OAB/PR 115.868); **Ellen Cristine Ferreira Vanali** (OAB/PR 65.865); **Fabiane Miranda Furtado** (OAB/PR 77.423); **Alessandra de Oliveira Borodiak** (OAB/PR 106.859); **Patricia Beatriz Costa da Silva** (OAB/PR 125.235); **Carine de Fatima Bonassoli** (OAB/PR 129.517); **Cláudia Maria Félix De Vico Arantes da Silva** (OAB/PR 30.821); **Gisiane Anjo dos Santos** (OAB/PR 92.871).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Tainara Prado Laber (OAB/PR 92.625); **Vice-Presidente:** Juliana Rezende Martos (OAB/PR 60.961); **Secretária:** Janaína do Nascimento Silva Martins (OAB/PR 94.759); **Membras:** Aline Ribas Braga (OAB/PR 110.216); Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); Anna Victoria Masnei de Lima (120.145); Angela Rita Pedrollo Guerrero (OAB/PR 43.102); Bianca Alves Stelle Mayer (OAB/PR 125.642); Carolina de Souza Lopes (OAB/PR 110.456); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287); Gabriela Munhoz Lacerda (OAB/PR 119.889); Gisélia Aparecida dos Santos (OAB/PR 63.415); Isabele Meira Lubas da Cruz (OAB/PR 115.426);

Izabella Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Jessica Alves Godoi (OAB/PR 104.657); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Leticia Danielli Farias (OAB/PR 80.549); Maria Eduarda Egea Goudard (OAB/PR 127.772); Maria Ines dos Santos (OAB/PR 67.194); Mariana de Gusmão Menoncin (OAB/PR 126.035); Marcia Cristine Schokal Bustillos (OAB/PR 46.748); Nicolly Lottermann Dal'Apria (OAB/PR 96.699); Patricia Vanessa Maran Vieira (29.059); Paula Cristine Lupepso (OAB/PR 93.314); Eliziane de Almeida (OAB/PR 81.208); Michelle Thais Moreno Antoneto (OAB/PR 115.868); Ellen Cristine Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Fabiane Miranda Furtado (OAB/PR 77.423); Alessandra de Oliveira Borodiak (OAB/PR 106.859); Patricia Beatriz Costa da Silva (OAB/PR 125.235); Carine de Fatima Bonassoli (OAB/PR 129.517); Cláudia Maria Félix De Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821); Gisiane Anjo dos Santos (OAB/PR 92.871).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 82/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Karine de Fátima Guimarães Ribas** (OAB/PR 70.711); **Raphael Carvalho Barreto** (OAB/PR 85.128); **Walter Bino de Oliveira** (OAB/PR 67.110); **Leandro Guibur Juliatto** (OAB/PR 86.784).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Paulo Cesar Griboggi (OAB/PR 121.812); **Vice-Presidente:** Thiago Gabriel Mendes Cordova (OAB/PR 65.136); **Secretária:** Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo de Araújo (OAB/PR 116.091); **Membros:** Jackson da Silva Santos (OAB/PR 111.201); Soraia Al Farah (OAB/PR 14.016); Karine de Fátima Guimarães Ribas (OAB/PR 70.711); Raphael Carvalho Barreto (OAB/PR 85.128); Walter Bino de Oliveira (OAB/PR 67.110); Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 83/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Pamella Maynara Anacleto Szpak** (OAB/PR 72.856); **Clécia da Silva Padilha** (OAB/PR 68.452); **Ariele Ferreira dos Santos** (OAB/PR 87.117); **Pamela Marcelino da Silva** (OAB/PR 104.210); **Karine de Fátima Guimarães Ribas** (OAB/PR 70.711); **Eliziane de Almeida** (OAB/PR 81.208); **Natalie Griebler Zirhut** (OAB/PR 126.858); **Laiana Gonçalves Costa** (OAB/PR 127.388).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Juzana Maria Schmid Zequim (OAB/PR 116.702); **Vice-Presidente:** Stefânea Cristina Kisseman de Andrade Araujo (OAB/PR 113.152); **Secretário:** Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); **Membros:** Alan José de Lima (OAB/PR 80.836); Aline Marczak da Costa Dias (OAB/PR 81.468); Adriane Aparecida Rodrigues (OAB/PR 53.459); Amanda Costa dos Santos (OAB/PR 93.912); Anna Victoria Masnei de Lima (OAB/PR 120.145); Arianne Ribeiro Cesar (OAB/PR 107.190); Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini (OAB/PR 112.957); Carolina de Souza Lopes (OAB/PR 110.456); Cibele Sorace Korkiewicz (OAB/PR 115.270); Crislaine Schmidt Vera (OAB/PR 81.536); Eli Lucas Sprung (OAB/PR 70.597); Fernanda Monçato Flores Galvão (OAB/PR 36.273); Fernando Cesar Silva Junior (OAB/PR 53.649); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Inajara Aparecida Urbich Rocha (OAB/PR 113.890); Josiane Gomes da Silva (OAB/PR 43.528); Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Luis Benedito Furquim (OAB/PR 125.357); Maria Ines dos Santos (OAB/PR 67.194); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Samuel Conceição Alves (OAB/PR 116.755); Raphael Maik Henrique Moraes (OAB/PR 107.298); Ricardo Baumann Bindo (OAB/PR 46.143); Roberto Tokugi Terajima Junior (OAB/PR 118.880); Pamella Maynara Anacleto Szpak (OAB/PR 72.856); Clécia da Silva Padilha (OAB/PR 68.452); Ariele Ferreira dos Santos (OAB/PR 87.117); Pamela Marcelino da Silva (OAB/PR 104.210); Karine de Fátima Guimarães Ribas (OAB/PR 70.711); Eliziane de Almeida (OAB/PR 81.208); Natalie Griebler Zirhut (OAB/PR 126.858); Laiana Gonçalves Costa (OAB/PR 127.388).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 84/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Cleverson Guilherme Lentz** (OAB/PR 125.000); **Osvaldo Polak Junior** (OAB/PR 63.365); **Sandro Jung Guidio** (OAB/PR 51.795); **Alysson André Donanski** (OAB/PR 78.542); **Wiliam Jonatan Ribeiro da Costa** (OAB/PR 128.565); **Carine De Fatima Bonassoli** (OAB/PR 129.517).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Alexandre Chambo Junior (OAB/PR 32.618); **Vice-Presidente:** Leandro da Costa Zdradek (OAB/PR 36.473); **Secretária:** Emanuela Correa de Souza Carvalho (OAB/PR 87.989); **Membros:** Gabriela Munhoz Lacerda (OAB/PR 119.889); Jean Willian Rocha (OAB/PR 93.181); Jessica Patrícia Cavalcante (OAB/PR 83.545); Kleber José Olímpio (OAB/PR 117.088); Luis Benedito Furquim (OAB/PR 125.357); Marlus Groxko de Almeida (OAB/PR 125.533); Mauro Berardi Junior (OAB/PR 105.359); Nalu de Luna Xavier de Souza (OAB/PR 126.292); William da Silva França (OAB/PR 111.608); Willian Landin Gerhardt (OAB/PR 126.823); Cleverson Guilherme Lentz (OAB/PR 125.000); Osvaldo Polak Junior (OAB/PR 63.365); Sandro Jung Guidio (OAB/PR 51.795); Alysson André Donanski (OAB/PR 78.542); Wiliam Jonatan Ribeiro da Costa (OAB/PR 128.565); Carine De Fatima Bonassoli (OAB/PR 129.517).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 85/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE E MANDIRITUBA**”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Karine de Fátima Guimarães Ribas** (OAB/PR 70.711); **Iracema Cecília Ferreira Woitovicz** (OAB/PR 121.031).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Claudia Renata Rocha (OAB/PR 33.351); **Vice-Presidente:** Silvania Aparecida de Souza (OAB/PR 39.489); **Secretária:** Felipe Blenski (OAB/PR 77.702); **Membros:** Alisson de Brito Weiber (OAB/PR 122.365); Arianne Ribeiro Cesar (OAB/PR 107.190); Débora Alecrim Camargos (OAB/PR 81.613); Flavia Fagunded (OAB/PR 102.704); Judite Dayane Ruths Machado (OAB/PR 90.068); Karine de Fátima Guimarães Ribas (OAB/PR 70.711); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 86/2025**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO REGIONAL DE PINHAIS**”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini** (OAB/PR 112.957); **Camila Alves Kirchner** (OAB/PR 109.466); **Gabriela Cavalari Jung** (OAB/PR 113.640); **Ricardo Baumann Bindo** (OAB/PR 46.143); **Sheila Brusamolin Waintuke Cicarello** (OAB/PR 52.567); **Thalita Arruda da Luz** (OAB/PR 118.133).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Mahatney Andrade Braga (OAB/PR 72.823); **Vice-Presidente:** Thayna Moreira Luz (OAB/PR 112.071); **Secretário:** Douglas Henrique Jakubowski (OAB/PR 109.965); **Membros:** Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini (OAB/PR 112.957); Camila Alves Kirchner (OAB/PR 109.466); Gabriela Cavalari Jung (OAB/PR 113.640); Ricardo Baumann Bindo (OAB/PR 46.143); Sheila Brusamolin Waintuke Cicarello (OAB/PR 52.567); Thalita Arruda da Luz (OAB/PR 118.133).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 87/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO REGIONAL DE PIRAQUARA”, na função de **Membros** os(as) advogados(as): **Dino José Perini** (OAB/PR 117.416); **Jefferson Furlanetto Moises** (OAB/PR 53.460); **Jeniffer Fernanda Fernandes de Carvalho Dias** (OAB/PR 97.341); **Edson Teodoro Mosselin** (OAB/PR 65.055).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Elizeu Petersen Franco (OAB/PR 88.252); **Vice-Presidente:** Victor Andre Cotrin da Silva (OAB/PR 28.450); **Secretária:** Gabriela Camargo Moreira (OAB/PR 104.515); **Membros:** Aline Marczak da Costa Dias (OAB/PR 81.468); Fabiane Garcia (OAB/PR 113.767); Fábio Luiz de Faveri (OAB/PR 102.676); Rafaela Gomes Pereira (OAB/PR 115.762); Dino José Perini (OAB/PR 117.416); Jefferson Furlanetto Moises (OAB/PR 53.460); Jeniffer Fernanda Fernandes de Carvalho Dias (OAB/PR 97.341); Edson Teodoro Mosselin (OAB/PR 65.055).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

WENCESLAU BRAZ

Paraná, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

WENCESLAU BRAZ - PORTARIA Nº 23/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE WENCESLAU BRAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**” da Subseção de **Wenceslau Braz**”. Presidente: Wydmar Rommel Gusmão (OAB/PR 52.960); Vice-Presidente: Silvio Lara Junior (OAB/PR 77.133); Secretária: Naysa Victoria Aparecida Aguiar (OAB/PR 116.463); Membro: Amilton Baptista Filho (OAB/PR 126.420).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 14 de abril de 2025.

Cristiane Ferraz dos Santos Evangelista

Presidente da Subseção de Wenceslau Braz/PR

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 17/04/2025

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia - Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no art. 45, § 6º da Lei 8.906/94 e do Provimento 182/2018 do CFOAB, vem por meio deste notificar o (a) (s) Advogado (a) (s) ANTONIO CARNEIRO DE A. MARANHÃO JUNIOR - OAB/PE 31.564 e GERALDO JOSE GOMES VASCONCELOS - OAB/PE 03890, através de edital, para que entre em contato com esta Coordenação, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar de assunto de seu interesse, através do e-mail: cefapa@oabpe.org.br.

MARIA CAROLINA DE MELO AMORIM

Presidenta da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia – Seccional de Pernambuco

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**PAUTA DE JULGAMENTOS****SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.015676-0**

Representante: W.D.S./ Representado: W.G.D.A. (Procuradora: WESLEY GONÇALVES DE ANDRADE - OAB/PE 48990). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 16 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.014705-6

Representante: EX-OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: J.Q.M. (Procurador: JULIO QUEIROZ MESQUITA - OAB/PE 31755). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 16 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência

fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.002170-2

Representante: J.V.A.D.S./ L.M.G.R.D.S. / Representado: R.R.D.A.S (Procuradores: REGINALDO RUFINO DE ALMEIDA SOBRINHO - OAB/PE 38392). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 16 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.018333-6

Representante: A.M.V.D.S / Representado: R.N.D.A.B.N. (Procurador: RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO - OAB/PE 25410). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 16 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.015067-7

Representante: E.R.L.D.S. / Representado: N.V.S.S. (Procurador: NEIARA VIANA DE SOUZA - OAB/PE 13255). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 16 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail

fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 17/04/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 046/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO NETO

MARIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA SALES

MARIA CLARA CASTRO ALMEIDA DE ANDRADE

MARLY CAROLINE DA SILVA ALMEIDA

MIKAELY RIBEIRO DE OLIVEIRA ASSIS

SARA GABRIELA SANTOS MENDES

SAYONARA DOS SANTOS SABINO

Teresina, 16 de abril de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 24 de abril de 2025, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002290-3.

Assunto: Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI.

Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Laecio de Aragão da Silva;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.0003162-9.

Assunto: Solicitação de criação da comissão de Direito Rural e Pecuário da OAB/PI.

Requerente: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote.

Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leao.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000964-6.

Assunto: Solicitação Da Criação De Comissão Especial De Saúde Suplementar. OAB/PI.

Requerente: Jacqueline Ferreira Do Nascimento E Outros.

Relatora: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas.

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003336-0.

Assunto: Requerimento para alteração da Gestão do Fundo da Advocacia Dativo no Estado do Piauí (FEAD).

Requerente: Ian Samitrius Lima Cavalcante

Relator: Conselheiro Seccional Wildes Próspero De Sousa.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003287-7.

Assunto: Solicitação Alteração Do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Romulo Silva Santos E Yuri Chaves - CEJA.

Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes De Resende.

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001119-0.

Assunto: Solicitação De Criação Da Comissão Temática De Direito Marítimo E Portuário.

Requerente: Igor Barbosa Gonçalves

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha.

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003733-1.

Assunto: Solicitação de Criação Da Medalha Maria Sueli Rodrigues.

Requerente: Conselheira Seccional Nayara Venâncio De Melo

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002874-4.

Assunto: Solicitação De Concessão Da Medalha Esperança Garcia à Professora Dr^a Maria Sueli Rodrigues De Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004156-6.

Assunto: Aprovação do Regimento interno da Subseção de Floriano.

Requerente: Diretoria da Subseção de Floriano

Relator: Conselheiro Seccional Pedro Marinho Ferreira Júnior.

10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004092-6.

Assunto: Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Diretora-Executiva de Interiorização - Andréia de Araújo Silva

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002883-3.

Assunto: Solicitação de Propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro.

12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004261-0.

Assunto: Solicitação de criação do núcleo de estudos sobre implementação do julgamento com perspectiva de gênero, raça e discriminação no âmbito do TED/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo

Relator: Conselheiro Seccional Fernando Luis Vieira Santos.

13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001983-6.

Assunto: Solicitação encaminhamento da Minuta da resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da diretoria de relações interinstitucional.

Requerente: Diretor-Executivo de Relações Institucionais - Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira.

14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000995-2.

Assunto: Pedido de Reabilitação do Adv. Anderson Marques Lima.

Requerente: Adv. Anderson Marques Lima.

Relatora: Conselheira Seccional Alice Luisa Barros de Alencar.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 1096/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;
RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DJANIRA DOS REIS OLIVEIRA, OAB/PI 14608, membro da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de abril de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1097/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;
RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CLÁUDIO HENRIQUE OLIVEIRA AZEVÊDO, OAB/PI 22626, membro da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de abril de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1098/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado CLÁUDIO HENRIQUE OLIVEIRA AZEVÊDO, OAB/PI 22626, membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de abril de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 1099/2025 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DJANIRA DOS REIS OLIVEIRA, OAB/PI 14608, membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de abril de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 17/04/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 65.813/2024 – 1ª Câmara

Rqte: Pedro Marques Neves: 07/2025: “Pedido de inscrição principal. Requerente exerce o cargo de Assessor da RIOPREVIDÊNCIA lotada na Chefia do Gabinete. Poder de decisão. Incompatibilidade prevista no artigo 28, inciso III e parágrafo 2º da Lei 8.906/94. Indeferimento do pedido de inscrição principal. Decisão unânime. Ss. 25.02.2025, Pres. Sérgio Antunes Lima Junior, (a) Thiago Miranda Minagé.

PROCESSO N. 71.801/2024 – 1ª Câmara

Rqte: Tiago Setubal Amaral: 08/2025: “Pedido de inscrição de estagiário. Exercício de função efetiva de Cabo PM do Estado do Rio de Janeiro, desde 2012. Incompatibilidade prevista no artigo 28, inciso VI da Lei 8.906/94 c/c art. 2º e 5º do Provimento 217/2023. Indeferimento da inscrição de estagiário. Decisão unânime. Ss. 01.04.2025, Pres. Sérgio Antunes Lima Junior, (a) Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma.

PROCESSO N. 829/2009 – 1ª Câmara

Rqte: Claudio Miguel Barcelos: 09/2025: “Pedido de licenciamento de inscrição. Exercício do cargo de Analista Processual da Defensoria Pública. Impedimento e não incompatibilidade. Cancelamento ex officio. Decisão unânime. Ss. 01.04.2025, Pres. Sérgio Antunes Lima Junior, (a) Ralph de Andrade Junior.

PROCESSO N. 22.051/2011 – 1ª Câmara

Rqte: Rawlinson Wagner Moraes Rolim. Procurador: Cristiane Menezes de Oliveira: 10/2025: “Apuração de exercício de cargo público. Guarda Municipal. Exoneração posterior, sem a devida comunicação. Cancelamento ex officio. Decisão unânime. Ss. 01.04.2025, Pres. Sérgio Antunes Lima Junior, (a) Ralph de Andrade Junior.

PROCESSO N. 51.366/2021 – 1ª Câmara

Rqte: Roseli Felix Vieira Costa: 11/2025: “Notícia de exercício de cargo público. Exercício do cargo de Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária desde 2012. Falsa declaração para obtenção de inscrição nos quadros da OAB. Anulação de inscrição principal. Cancelamento ab initio. Decisão unânime. Ss. 01.04.2025, Pres. Sérgio Antunes Lima Junior, (a) Jonas Gondim do Espirito Santo.

PROCESSO N. 56.831/2023 – 2ª Câmara

Rqte: Bruno Brito Guerra: 06/2025: “Pedido de desagravo público formulado por advogado em razão de alegada violação de prerrogativas profissionais durante audiência especial presencial. Relato de supostas declarações da magistrada que conduzia o ato, questionando a atuação do requerente perante seus clientes e mencionando a OAB de forma desabonadora. Análise do teor das manifestações. Consideração da necessária urbanidade na relação entre magistrados e advogados, sem prejuízo da liberdade da expressão e da independência funcional do juiz. Inexistência de justa causa. Indeferimento do pedido. Decisão unânime. Ss. 25.02.2025, Pres. Rafael Caetano Borges, (a) Thiago Miranda Minagé.

PROCESSO N. 59.398/2023 – 2ª Câmara

Rqte: Gleice da Silva Barbosa: 02/2025: “Pedido de assistência formulado por advogada em face de magistrado, questionando a expedição de ofícios a diversos órgãos em razão de acusação de falsidade ideológica contra a parte representada. Medida adotada pelo magistrado encontra respaldo na necessidade de apuração dos fatos, inexistindo abusividade na conduta. Incompetência da Comissão da Comissão de Prerrogativas para analisar questões alheias às prerrogativas da advocacia. Ausência de violação ao Estatuto da Advocacia. Pedido de assistência indeferido. Decisão unânime. Ss. 25.02.2025, Pres. Rafael Caetano Borges, (a) Thiago Miranda Minagé.

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª TURMA DO TED

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025, EM SUA SEDE, AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 6º ANDAR – SALA DE JULGAMENTO 1 E DE FORMA VIRTUAL, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 10:00H.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

01 – Processo: 22.986/2017

Relator: JOSE EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

Requerente: OAB/RJ Ex Officio

Requeridos: D.Z., OAB/RJ 181436

A.M.M., OAB/RJ 181426

Def.Dat.: Jonathas Jose Adami da Silva, OAB/RJ 242466

02 – Processo: 1.816/2019

Relator: JOSE EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

Requerente: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Teresópolis

Requerido: L.S.O., (Adv. Leandro Silva Oliveira, OAB/RJ 177723)

03 – Processo: 13.166/2019

Relatora: CLARA LAMBRET FROTTE SILVA

Requerente: 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu

Requerido: C.R.F.B., (Adv. Carlos Rafael Freitas Bayeux, OAB/RJ 152811)

04 – Processo: 14.926/2019

Relatora: CLARA LAMBRET FROTTÉ SILVA

Requerente: E.S.S. (Elias da Silva Santos)

Requerido: L.S.O., OAB/RJ 177723

Def.Dat.: Jonathas Jose Adami da Silva, OAB/RJ 242466

05 – Processo: 7.676/2021

Relator: BRUNO PINHEIRO BARATA

Requerente: F.S.F. (Fabio Santiago Freire)

Requerida: M.L.O.B., OAB/RJ 137221

Def.Dat.: Jonathas Jose Adami da Silva, OAB/RJ 242466

06 – Processo: 5.326/2023

Relator: BRUNO PINHEIRO BARATA

Requerente: Ex Officio – OABRJ

Requerido: L.C.S.L. (Luiz Carlos da Silva Loyola, OAB/RJ 032511)

07 – Processo: 4.266/2024

Relator: LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA

Requerente: Ex Officio – OABRJ

Requeridos: W.G.S. (Adv. Wilian Gomes Da Silva, OAB/RJ 229243)

F.A.B.M. (Adv. Flavia Alves Bastos Mesquita, OAB/RJ 230223)

08 – Processo: 9.276/2021

Relator: LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA

Requerente: Cartório da 4ª Vara Cível de Campo Grande - RJ

Requerida: V.F.G.S., OAB/RJ 166113

Def.Dat.: Jonathas Jose Adami da Silva, OAB/RJ 242466

MOSSORÓ

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 17/04/2025

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 041/2025-OAB/MRO/PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ, KLIVIA LORENA COSTA GUALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que determina o art. 4º, Portaria n.º 003/2025-OAB/MRO/PRESIDÊNCIA, da OAB, Subseção Mossoró/RN;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estruturar a Consultoria Geral da Jovem Advocacia da OAB, Subseção de Mossoró/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO BRUNO LEITE PAIVA**, advogado inscrito na OAB/RN n.º 13.520, para o cargo de Consultor(a) Geral da Jovem Advocacia da Subseção de Mossoró da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º. O(A) Consultor(a) Geral da Jovem Advocacia terá como atribuições:

I – Realizar consultoria à Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante.

II - Aconselhar e defender os interesses dos jovens advogados.

III – Promover o intercâmbio de informações e benefícios entre a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante e outras instituições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2025

Klivia Lorena Costa Gualberto

Presidente da OAB – Mossoró/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00076953/2024-20 – MARCEL MENDES COELHO (Sem representação nos autos) x J.S.D.O. (Adv. JULIERME SOUZA DE OLIVEIRA – OAB/RS 73.231) e M.L.T.D.P. (Adv. MARCO LORETO TEIXEIRA DE PINHO – OAB/RS 88.125).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

AÍRTON CARBONEL LICHT - OAB/RS85087

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LUIZ CARLOS PRESTES DE LEON - OAB/RS14348

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.004319-1– OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.A.G. (Adv. DIANA ALESSANDRA GIARETTA - OAB/RS 53.225). DESPACHO: “Recebidos e analisados os autos. A Representada apresenta pedido de reconsideração à decisão proferida em sede de Embargos de Declaração, já rejeitados em precedente julgamento, dada a inexistência de omissões ou obscuridades que justificassem a oposição dos aclaratórios. Desta feita, a Representada se vale de manifestação incongruente e manifestamente descabida, pautada em temas que não guardam nenhum vínculo com a presente Representação, apenas repisando, em linguagem inapropriada, sua inconformidade com o julgamento. Nesse contexto, ratifica-se o conteúdo da decisão proferida, desacolhendo o pedido de reconsideração. VINICIUS GUSTAVO SARTURI, Relator.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de Abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00090988/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: M.D.F.C (Proc. ABRAÃO ISAQUE DA SILVA OAB/RS125297/def.dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA OAB/RS122632), DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado M.D.F.C, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00119610/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: C.P.M (def.dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS114423), DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.P.M, regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. ALESSANDRA RAMALHO, para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00055123/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: E.R.G.S (Proc. FELIPE OLIVEIRA GRIPP SILVEIRA OAB/MT31848/O), DESPACHO: Vistos. Com o intuito de evitar futura alegação de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o pedido de dilação de prazo requerido pelo representado no ev. (4415925), pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis. Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga-se nos regulares atos processuais de instrução. Notifique-se. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00090844/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: L.C.P.L (Adv.: L.P.C.L), DESPACHO: Vistos. Chamo o feito a ordem. Imperioso, face ao evidente erro material, haja vista que quando da notificação por meio de convocação através do Diário Eletrônico da OAB, não constou a inscrição do advogado representado (ev.4310598), assim, tenho que a publicação não atendeu às exigências da legislação vigente. Dessa forma, torno nula a notificação presente no ev.4310598, determinando de imediato a renovação da notificação com as correções necessárias. Cumpra-se Diligências de estilo. Notifique-se. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00036963/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: A.C.L (Adv.: A.C.L), DESPACHO: Chamo o feito a ordem. Imperioso, face ao evidente erro material, haja vista que quando da notificação por meio de convocação através do Diário Eletrônico da OAB, não constou a inscrição do advogado representado (ev.4310657), assim, tenho que a publicação não atendeu às exigências da legislação vigente. Dessa forma, torno nula a notificação presente no ev.4310657, determinando de imediato a renovação da notificação com as correções necessárias. Cumpra-se Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00066629/2021-20 – MARTA DA SILVA (Proc. VALQUIRIA LEMOS ALLEM – OAB/RS 118.980) x F.S.D.C. (Adv. FABRÍCIO SOUZA DA CUNHA – OAB/RS 47.999) e R.S.S. (Adv. RAFAEL SPINELLO SILVEIRA – OAB/RS 48.814). DESPACHO: “Chamo o feito a ordem. Imperioso, face ao evidente erro procedimental, haja vista que quando da notificação de razões finais, através do Diário Eletrônico da OAB (ev. 4376276), para fins de cumprimento da diligência determinada nos autos, a publicação não atendeu às exigências da legislação vigente. Isso posto, determino que a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina proceda com a renovação da notificação para apresentação de razões finais, nos exatos termos do parecer presente no ev. 3014344, devidamente homologado sob o ev. 4256161. Cumpra-se. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026490/2022-20 – RAFAEL DIAS DO CANTO (Adv. RAFAEL DIAS DO CANTO – OAB/RS 76.095) x D.F.S. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO – OAB/RS 95.616A) e D.F.S.S.I.D.A. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO – OAB/RS 95.616A). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. D.F.S., bem como, de sua sociedade, D.F.S.S.I.D.A., regularmente notificados para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado e de sua sociedade, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00028063/2023-20 – ANTONIA FLECK DA SILVA (Sem representação nos autos) x P.R.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, sendo assim, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. P.R.S.S., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Após a redistribuição, determino, ainda, que proceda a Secretaria com a notificação para a apresentação de razões finais da parte representada. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00026952/2020-20 – VAGNER FAGUNDES CAPAVERDE (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, sendo assim, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. J.L.V.N., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Após a redistribuição, determino, ainda, que proceda a Secretaria com a notificação para a apresentação de razões finais da parte representada. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00028063/2023-20 – ANTONIA FLECK DA SILVA (Sem representação nos autos) x P.R.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00026952/2020-20 – VAGNER FAGUNDES CAPAVERDE (Sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101115.00066629/2021-20 – MARTA DA SILVA (Proc. VALQUIRIA LEMOS ALLEM – OAB/RS 118.980) x F.S.D.C. (Adv. FABRÍCIO SOUZA DA CUNHA – OAB/RS 47.999) e R.S.S. (Adv. RAFAEL SPINELLO SILVEIRA – OAB/RS 48.814).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102184.00127561/2021-20 - RICARDO GEGLER (Sem representação nos autos) x D.F.B. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Em detida análise ao feito, verifico que, devidamente notificado do acórdão proferido no presente feito (ev. 2703250), o defensor dativo interpôs recurso (ev. 3856565), posteriormente aportou nova manifestação

renunciando ao prazo recursal (ev. 3856728). Ainda, verifica-se que o recurso interposto encontra-se em nome da parte representante, em nítido erro material. Sendo assim, visando evitar futura e eventual alegação de nulidade, tenho como necessário a correção da peça. No entanto, o defensor dativo anteriormente designado não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, sendo necessário a redistribuição do feito. Isto posto, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado D.F.B, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” EMENTA TED Nº 1384/2023: RECEBIMENTO DE VALORES SEM A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVCATÍCIOS. AÇÃO JUDICIAL NÃO AJUIZADA, DOCUMENTOS E VALORES NÃO RESTITUÍDOS. LOCUPLETAMENTO E PREJUÍZO AO CONSTITUINTE CONFIGURADOS. O recebimento de honorários acordados para o ajuizamento de ação judicial, sem a efetiva prestação do serviço e a ausência de restituição configura locupletamento indevido. Ausência de devolução de documentos recebidos para o ingresso da ação configura prejuízo por culpa grave. Configuradas ainda violações aos preceitos do Código de Ética e Disciplina da OAB. Penalidade de suspensão por 30 dias, prorrogáveis até a satisfação da dívida. Décima Segunda Turma Julgadora do TED da OAB/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação e, à maioria (6x1), em condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos IX e XX do EAOAB e aos artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, todos do CED, nos termos do voto do voto divergente do Julgador Felipe Esbroglio de Barros Lima, parte integrante deste. Vencido o relator que condenou o representado a pena de censura por infração somente ao artigo 34, inciso IX do EAOAB. Relator para Acórdão: Julgador FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA. Porto Alegre, 25 de julho de 2023. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 14 de maio de 2025, a partir das 13h30min, a 2ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.013982-0 – NILSA TEREZINHA CAPIEM DE FIGUEIREDO (Sem representação nos autos) x I.B.G.F. (Def. Dat. Micaela Porto Filchtiner Linke – OAB/RS 123.411) e M.D.C.B.L.D.F.C. (Proc. Daniel Dalmas – OAB/RS 65.674). Relator: AURO DE QUADROS MACHADO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00051175/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.P.S. (Adv. Gabriel Pereira Santos - OAB/RS 123.113) e R.L.F. (Adv. Rafael Leandro Fleck - OAB/RS 78.137) – Relator: CÁSSIO ALBERTO AREND.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00080565/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.L.V. (Adv. Renan Lemos Villela - OAB/RS 52.572) – Relator: TIAGO BRITTO SPONTON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00010891/2020-20 – MARA IONE DE OLIVEIRA MARQUES (Sem representação nos autos) x C.I. (Def. Dat. Alessandra Ramalho – OAB/RS 114.423) – Relator: VALDIR LUIS WAGNER JUNIOR.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.011660-4 – VANDERLEI MACHADO DA SILVA (Proc. Daniela de Matos - OAB/RS 108.012) x L.K.D.A. (Def. Dat. Andréia de Lima da Costa Heidrich - OAB/RS 57.631) – Relatora: JANIA CELINGA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.018390-8 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M.D.R.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: DIMOS FEDRIZZI PETALAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00071025/2021-20 – ADRIANO DE SOUZA SILVEIRA (Sem representação nos autos) x G.S.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e G.D.R.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ODIMAR EDUARDO IASKIEVICZ.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00033968/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.P.M. (Def. Dat. Paola Adriani Flores Gonzalez - OAB/RS 132.448) – Relator: HENRIQUE REVEILLEAU.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2025, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00027767/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.A.M. (Proc. Marco Antônio Pinto de Lima - OAB/RS 129.041 e Paulo Dariva - OAB/RS 68.367B) – Relatora: MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00024075/2025-20 - PEDIDO DE REVISÃO – ROGERIO MOTA MACHADO DA SILVA (Adv. Rogerio Mota Machado da Silva - OAB/RS 62.717) x T.E.D.S.D.R.G.D.S. (TED - Seccional do Rio Grande do Sul) – Relator: DIRCEU VENDRAMIN LOVISON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00011533/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.V.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: JULIANA MARI RAUPP.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00109004/2022-20 – JANILA APARECIDA SLIM DE FREITAS (Sem representação nos autos) x R.A.R.G. (Adv. Rodrigo Azambuja Ries Guedes - OAB/RS 86.880) – Relator: ÁTILA MOURA ABELLA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006130/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.N. (Def. Dat. Lucas Paz Flores Martins Costa Velho - OAB/RS 124.744) – Relator: JOEL PEREIRA NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.003942-6 – SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A (Proc. Juliano Rodrigues Ferrer - OAB/RS 39.376) x T.S. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Orleans e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relator: MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00092775/2021-20 – ERNANI TEIXEIRA RODRIGUES (Proc. Gilberto Herschdorfer - OAB/RS 17.800) x A.M.N.D.S. (Procs. Larissa Kolling - OAB/RS 123.360, Vagner Mayer - OAB/RS 106.006, Alexandre Soares Contessa - OAB/RS 60.573 e Vanessa Lopes Codonho - OAB/RS 63.994) e A.M.N.S.I.D.A. (Procs. Larissa Kolling - OAB/RS 123.360, Vagner Mayer - OAB/RS 106.006, Alexandre Soares Contessa - OAB/RS 60.573 e Vanessa Lopes Codonho - OAB/RS 63.994) – Relator: PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102195.00107865/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.V.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: CLEMENTINA ANA DALAPICULA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 22 de maio de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102491.00071108/2022-20 – WAGNER CAMARGO FAGUNDES (Sem representação nos autos) x M.N.A. (Def. Dat. Daniel Tozzi Tietböhl - OAB/RS 77.921) – Relator: PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.003946-7 – SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A (Proc. Juliano Rodrigues Ferrer - OAB/RS 39.376) x T.S. (Proc. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relatora: MARILIA SILVEIRA VARGAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

juízo, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00014269/2020-20 – LUIZ FERNANDO RODRIGUES SEVERO (Sem representação nos autos) x E.C.S. (Def. Dat. Luciane Carissime - OAB/RS 107.370) – Relatora: ROSIMERI TOSO CASARA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00089708/2021-20 – DANIELE FERRON D AVILA (Adv. Daniele Ferron D Avila - OAB/RS 57.616) x L.C.J. (Def. Dat. Luciane Carissime - OAB/RS 107.370), L.T.F. (Def. Dat. Luciane Carissime - OAB/RS 107.370) e M.R.P. (Def. Dat. Luciane Carissime - OAB/RS 107.370) – Relatora: CRISTINA ELÍS PRADEBON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do

Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00065565/2022-20 – MARINO DE CASTRO OUTEIRO (Adv. Marino de Castro Outeiro - OAB/RS 14.945) x D.T. (Def. Dat. Lucas Paz Flores - OAB/RS 124.744) – Relator: ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00071891/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.A.C. (Procs. Adriano Minozzo Borges - OAB/RS 42.386, Henrique Carraro Ficagna - OAB/RS 102.090, Guilherme Carraro Ficagna - OAB/RS 102.318 e Filipe Heuser de Almeida - OAB/RS 124.021) – Relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da

Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00116866/2022-20 – MARI TEREZINHA MARINHO MAIA (Sem representação nos autos) x M.D.D.W. (Adv. Max Daniel Duarte Winter - OAB/RS 82.735), E.L.P. (Proc. Max Daniel Duarte Winter - OAB/RS 82.735), R.L.P. (Proc. Max Daniel Duarte Winter - OAB/RS 82.735) e P.A.A. (Proc. Max Daniel Duarte Winter - OAB/RS 82.735) – Relator: RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100861.00036346/2022-20 – CAROLINE MARTINS CONTIERO (Adv. Caroline Martins Contiero - OAB/RS 57.574) x A.K.A. (Proc. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 23 de maio de 2025, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102491.00042384/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D. (Def. Dat. Daniel Tozzi Tietböhl - OAB/RS 77.921) – Relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2025, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00106119/2022-20 – LUIS FERNANDO BOTELHO SOARES (Sem representação nos autos) x J.L.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: FREDERICO LOUREIRO DE CARVALHO FREITAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2025, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00109122/2022-20 – CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS (Sem representação nos autos) x A.B.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e P.S.D.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: LILA MARIA LENA SOUZA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2025, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102473.00086863/2022-20 – GENOIR DA LUZ (Sem representação nos autos) x H.G.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: LAUREN LIZE ABELIN FRACAO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2025, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00055503/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.O.B. (Proc. Diego Morador Brasil - OAB/RS 63.428) – Relatora: DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2025, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100861.00029969/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: GERALDO CORDEIRO JOBIM.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2025, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00048004/2022-20 – DORIVAL SILVA DE LIMA (Sem representação nos autos) x D.S.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: JONATHAN IOVANE DE LEMOS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2025, a partir das 14h, a 10ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102475.00054735/2022-20 – JULIANA MARIA DEMENECH (Sem representação nos autos) x L.G.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: RODRIGO MARINHO CHRISTINI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00022471/2024-20 – MARTA PIERINA VERONA (Assist. Rodrigo Piazza Machado - OAB/RS 133.346) x P.N. (Adv. Patricia Noll – OAB/RS 61.107), em 16/5/2025, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 17 de abril de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

ESTEIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101116.00006088/2021-20 – OAB EX OFFICIO x P.R.D.C.P. (Adv. Paulo Roberto da Costa Pereira - OAB/RS 96.577) e Z.B.J. (Adv. Zanyara Brandolff Jardim - OAB/RS 111.739). DESPACHO: Vistos. Em análise aos autos, verifiquei que houve apresentação de defesa prévia em conjunto ao ev. 2987687. No entanto, o advogado subscritor da peça não juntou o respectivo instrumento de procuração que lhe confere poderes para representar a advogada Z.B.J.. Diante disso, a fim de evitar eventual arguição de nulidade, determino a notificação dos representados para que, providencie a juntada do mandato outorgado, regularizando sua representação nos autos. Notifiquem-se. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Esteio, 17 de abril de 2025.

Fernanda Reis da Silveira,

Presidente da Subseção de Esteio

JAGUARÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104704.00045519/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.D.S.N.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada G.D.S.N.C., designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 17 de abril de 2025.

KARIN MACHADO GARBELOTTO,

Presidente da Subseção de Jaguarão

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104704.00045480/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.D.S.N.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada G.D.S.N.C., designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 17 de abril de 2025.

KARIN MACHADO GARBELOTTO,

Presidente da Subseção de Jaguarão

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100898.00113031/2021-20 - Ivan Neves Soares (sem representação nos autos) x R.G.A. (Adv. Rodrigo Gonzalez Asturian OAB/RS 70.479) x G.C.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado G.C.C., designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 17 de abril de 2025.

KARIN MACHADO GARBELOTTO,

Presidente da Subseção de Jaguarão

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00062478/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x E.L.B. x (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação

da representada E.L.B., designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 17 de abril de 2025.

KARIN MACHADO GARBELOTTO,

Presidente da Subseção de Jaguarão

NOVA PETRÓPOLIS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100907.00143985/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.F. (Adv. Alex Foerch – OAB/RS 55.480) x M.B.N. (Adv. Morgana Buhler Neumann - OAB/RS 64.766).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Nova Petrópolis, 17 de abril de 2025.

CLAUS KNY,

Presidente da Subseção de Nova Petrópolis

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100907.00021108/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x C.T.W. (Adv. Caroline Teles Witt OAB/RS 85.804).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Nova Petrópolis, 17 de abril de 2025.

CLAUS KNY,

Presidente da Subseção de Nova Petrópolis

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Osvaldo Aranha, nº 71, bairro Centro, Pelotas/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo nº. 1102484.00034027/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.E.L.T.M. (Adv. Ana Elisa Leal Telesca Mota - OAB/RS 77.101) e L.G.T.M. (Adv. Luiz Geraldo Telesca Mota – OAB/RS 5.894), em 16/5/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Pelotas, 17 de abril de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas.

SANTA CRUZ DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102193.00066629/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x J.R.Q.D.A. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) e I.P.C. (Proc. Luis Fernando Oliveira Da Costa – OAB/RS 66.744). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado J.R.Q.D.A., designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Luciane Carissimi, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2025.

MANUELA BRAGA,

Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul

SAPUCAIA DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 17/04/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102488.00123137/2023-20 – Denis Picoli de Souza (Sem representação nos autos) x L.S.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado L.S.B., designo a advogada, Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapucaia do Sul, 17 de abril de 2025.

Marcos Antônio Hauser,

Presidente da Subseção de Sapucaia do Sul

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 17/04/2025

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 008/2025/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS(AS) os(as) Membros(as) integrantes das 1ª (primeira) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como os ADVOGADOS(AS) INTERESSADOS(AS) (partes e/ou seus respectivos Procuradores(as)/Defensores(as), para participar de Sessão ordinária, que será realizada na data: 16 de maio de 2025, a partir das 14h00min de forma híbrida. Presencialmente na subseção de Rolim de Moura/Rondônia: Av. João Pessoa, 4501, Centro. Online: (google meet). É imprescindível que o(a) interessado(a) manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail: tribunaldeeticaedisciplina@oab-ro.org.br ou via peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. Ou para inscrição de sustentação oral no local de julgamento da sessão. O link de acesso será disponibilizado em até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

Processo nº: 22.0000.2022.004960-3

Represente: Ex Officio

Representado(a): E.N.Q

Procurador(a): Estevão Nobre Quirino - OAB/RO 9658

Relator(a): Leonardo Zanelato Gonçalves - OAB/RO 3.941

Processo nº: 22.0000.2023.001449-0

Represente: Ex Officio

Representado(a): E.N.Q

Procurador(a): Estevão Nobre Quirino - OAB/RO 9658

Relator(a): Leonardo Zanelato Gonçalves - OAB/RO 3.941

Processo nº: 22.0000.2023.002798-8

Represente: Ex Officio

Representado(a): E.N.Q

Procurador(a): Estevão Nobre Quirino - OAB/RO 9658

Relator(a): Leonardo Zanelato Gonçalves - OAB/RO 3.941

Processo nº: 22.0000.2023.002755-6

Represente: Ex Officio

Representado(a): E.N.Q

Procurador(a): Estevão Nobre Quirino - OAB/RO 9658

Relator(a): Leonardo Zanelato Gonçalves - OAB/RO 3.941

Processo nº: 22.0000.2023.002756-4

Represente: Ex Officio

Representado(a): E.N.Q

Procurador(a): Estevão Nobre Quirino - OAB/RO 9658

Relator(a): Leonardo Zanelato Gonçalves - OAB/RO 3.941

Processo nº: 22.0000.2020.007323-7

Representante: Ex Officio

Representado(a): L.A.G

Procurador(a): Lucas Antunes Gomes - OAB/RO 9318

Relator(a): Sheine Marcela Santos Teotônio – OAB/RO 11.604

Processo nº: 22.0000.2023.004405-3

Representante: Ex Ofício

Representado(a): D.C.A.T

Procurador(a): Diego Castro Alves Toledo - OAB/RO 7923

Relator(a): Nairlene da Silva Azevedo – OAB/RO 6.119

Regiane Teixeira Struckel

Presidente da 1ª Turma do TED/OAB/RO

EDITAL INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 002.2025/TED/OAB/RO.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes das 2ª (segunda) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, bem como os (as) ADVOGADOS (AS) INTERESSADOS(AS) (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Ordinária, que será realizada na data de 16 de maio de 2025, a partir das 14h00min de forma online, será realizada por meio de google meet. É imprescindível que o(a) interessado(a) manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso/link. As sustentações orais serão realizadas pela plataforma GOOGLE MEET cujo link de acesso será disponibilizado em até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão ou Presencialmente na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina (Rua Paulo Leal, 1.300, bairro Nossa senhora das graças, Porto Velho/RO). Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar. Ressalte-se que o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

Processo nº: 22.0000.2019.016457-5

Representante: Ex Officio – Conselho Federal da OAB

Representado(a): D.M.A.G

Procurador(a): Denio Mozart De Alencar Guzman - OAB/RO 3211

Defensor(a) Dativo(a): Ausdinei Rosa Leandro -OAB/RO 13.666

Relator(a): Karla Divina Perílio – OAB/RO 4.482

Processo nº 22.0000.2021.005383-0

Representante: Ex officio

Representado(a): T.I.M.M

Procurador(a): Tiago Iudi Monteiro Motomya - OAB/RO 7872

Defensor(a) Dativo(a): Brenda Martins Kreisel Oab/RO 11.458

Relatora(a): Karla Divina Perílio – OAB/RO 4.482

Daniel Mendonça Leite de Souza

Presidente da 2ª Turma do TED/OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 17/04/2025

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 120

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar **GUSTAVO BRUNO CARVALHO MOREIRA**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

DESPACHO

Autos Nº 1441/2017 (pedido de Revisão), W.R.B. (por seus advogados: WESLLEY RICHARTI BRINKER OAB/SC 39789, GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS OAB/PR 54411): “... Deste modo, notifiquem-se os interessados para o pagamento da taxa devida (art. 242 Regimento Interno da OAB/SC) e comprovação nos autos, sob pena de arquivamento liminar do pedido.”

RAZÕES FINAIS**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

PROCESSO Nº 266/2023 R.L.D.M. (Por seu advogado: Rogerio Luiz Dias Moraes – OAB/SC 8040).

COMISSÕES**PORTARIA****PORTARIA Nº 587/2025- Nomeia membros para a Comissão de Análise Econômica do Direito.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a **COMISSÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO:**

BRUNA MOLINARI - 56065 - Membro

DAVI TISKOSKI SERRATINE - 72013 - Membro

EDUARDO FELIPE HEINEMANN GASSENFERTH - 41576 - Membro

FERNANDO D'ACAMPORA DREFAHL - 68786 - Membro

GISELLE FLORIANO COELHO - 39277 - Membro

HANDERSON RODRIGUES - 25630 - Membro

JÉSSICA LIZE SANTIN - 67855 - Membro

JOÃO GABRIEL CAMPREGHER PROBST - 53826 - Membro

LEONARDO LOPES PADILHA - 73910 - Membro

MANUELA MARINA MAFRA - 61793 - Membro

NYCOLLAS BARDANÇÁ DE SALES - 67765 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

PORTARIA Nº 589/2025- Nomeia membros para a Comissão de Assistência Social.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

ALINE DOS ANJOS - 37292 - Vice-presidente

BARBARA APARECIDA COSTA DE BEM - 49300 - Membro

BRUNA SARTORATO - 27959 - Secretário(a) Adjunto(a)

EMERSON LUIS DE OLIVEIRA GOMES - 44351 - Membro

GABRIELA GONÇALVES PEREIRA - 68144 - Secretário(a)

JANINE SILVANA VICENTE - 45399 - Membro

JULIANA ROSTIROLA - 70319 - Membro Consultivo

KAUANA PIRES DOS SANTOS - 71211 - Membro

LAIS DE CASTRO FIDELIS PEIXOTO BEZERRA - 72844 - Membro

MICAELE MARIA CAMPOS MACIEL - 71930 - Membro

SANDRO ERICSAM BRIAMAMY DE ARAUJO - 41895 - Membro

SORAIA MORAES VICENTE - 44359 - Presidente

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

PORTARIA Nº 590/2025- Nomeia membros para a Comissão de Combate à Violência Doméstica.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a **COMISSÃO DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA:**

ADRIANA CLARA BOGO DOS SANTOS - 13086 - Membro Consultivo

ALINE DOS ANJOS - 37292 - Membro

AMANDA TESSARI DE ALMEIDA - 41625 - Membro

ANA KARINA CORDEIRO DEMARIO DOS SANTOS - 74073 - Membro Consultivo

ANA PAULA GUEDES WERLANG - 40187 - Membro

ANDREA ALINE VERGANI - 25748 - Membro

ANDREIA APARECIDA SCHEFFER - 56750 - Membro

ANGÉLICA THAMÍRIS LEMOS MACHADO - 71178 - Membro Consultivo

CAETANO ROSSATO RABELO - 37533 - Membro

CARLA DIONE FERREIRA ASHTON - 66614 - Membro

CARMEN BEATRIZ HEISECKE DE ALMEIDA - 65747 - Membro Consultivo

CAROLINA CARVALHAL LEITE - 74488 - Membro Consultivo

CINTHYA DE CÁSSIA TAVARES MENDES - 69221 - Membro Consultivo

CINTIA FERNANDA MENDEL - 44637 - Membro Consultivo

CLAUDIA FERRARI SIQUEIRA CAMPOS - 68500 - Membro Consultivo

CLEIBER RENATO SOUZA DE FREITAS CAGLIARI - 64478 - Membro Consultivo

CRISTINA RUX - 14308 - Membro Consultivo

DANIELLA SGARBI DE OLIVEIRA - 19329 - Membro Consultivo

EMANUELLE DE CARVALHO ALVES - 69043 - Membro Consultivo

FERNANDA ALMEIDA MARCON - 43392 - Membro Consultivo

FERNANDA DE CARVALHO DE BONA - 63111 - Membro

FERNANDA GIROTTO MARTINS - 73931 - Membro Consultivo

FERNANDA RIBEIRO MELO - 64487 - Membro Consultivo

FRANCIELLY BITENCOURT - 32641 - Membro Consultivo

GIANE BRUSQUE BELLO - 12303 - Membro

ILDERLÉIA VALENTE BARBOSA - 43524 - Membro Consultivo

INGRID CHINEPPE HOFSTATTER - 13043 - Membro

ISIS DE JESUS GARCIA - 29725 - Membro

ITAMARA FOIATTO GHION - 60335 - Membro Consultivo

JOANA D'ARC DE FREITAS - 60316 - Membro

LARISSA APARECIDA DA SILVA BRANDEMBURG - 62061 - Membro Consultivo

LUCIANA DA VEIGA CASCAES - 37619 - Membro

MAGDA DA SILVEIRA - 71687 - Membro Consultivo

MARCOS VINICIUS FERREIRA CORREA - 66303 - Membro

MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO - 52910 - Membro Consultivo

MARISTELA SOARES - 45492 - Membro Consultivo

MARTA APARECIDA DE MOURA - 59423 - Membro

MAYARA DE ANDRADE BEZERRA - 54022 - Membro

NATHÁLIA SALIBA ALVES FERREIRA - 66270 - Membro Consultivo

NAYANNA CARDOSO LOPES - 38632 - Membro Consultivo

NYCOLLAS BARDANÇA DE SALES - 67765 - Membro Consultivo

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - 54663 - Membro Consultivo

PATRICIA CHRISTINA MENDONÇA FILETI PEREIRA - 25244 - Membro Consultivo

PATRICIA MARQUES CABRAL - 42736 - Membro Consultivo

PEDRO RANIERI ENNES MACALOSSO - 60562 - Membro Consultivo

RAFAELLA PETRY - 65681 - Membro Consultivo

RAISSA RAFAELA RODRIGUES - 73526 - Membro Consultivo

RENATA DOS SANTOS THEODORO TAKASHIMA - 52027 - Membro

RHILARY ESTER COSTICHE - 71903 - Membro Consultivo

ROBERTA FALCÃO BECKER - 70600 - Membro Consultivo

ROSA APARECIDA DE ARAGÃO BULCÃO - 64009 - Membro

SABRINA EDUARDA DUART - 63748 - Membro Consultivo

STELI CEOLLA RIBEIRO - 30131 - Membro Consultivo

TAMIRIS DA SILVA - 67625 - Membro

TATIANA CRISTINA ANZOLIN PINTO MICHELS - 65381 - Membro Consultivo

TATIANA QUEIRÓZ DE FREITAS CIPOLLA - 66076 - Membro Consultivo

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

PORTARIA Nº 591/2025- Nomeia membros para a Comissão de Conciliação e Mediação.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO:**

ALCIDINEI DA SILVA PACHECO - 24251 - Membro Consultivo

ALESSAN BRUNA RADAELLI - 34664 - Membro

ANA CHRISTINA DUARTE RODRIGUES GUIMARÃES - 45217 - Membro Consultivo

ANDREA DE BARROS FERNANDES MOREIRA - 54895 - Membro Consultivo

ANDREIA APARECIDA SCHEFFER - 56750 - Membro Consultivo

ANDREIA NOBREGA - 16349 - Membro

BEATRIZ MASSAUD - 70141 - Membro Consultivo

BERNARDO DALL'AGNOL SÁ - 44514 - Membro

BRUNA MOLINARI - 56065 - Membro Consultivo

CARLOS JOSUE BEIMS - 6284 - Membro Consultivo

CAROLINA DE FIGUEIREDO FURTADO - 18301 - Membro

CLARA ORSÈLLI GOMES - 74090 - Membro Consultivo

DAIANE DE FATIMA CARMELO DA SILVA - 71231 - Membro

EDEMILSON DA LUZ - 35063 - Membro

FERNANDA DE CARVALHO DE BONA - 63111 - Membro Consultivo

GABRIEL JARDIM TEIXEIRA - 66000 - Membro

GABRIELA PERDONÁ MARIAN - 57588 - Membro Consultivo

GILBERTO LOPES DE MORAIS - 61450 - Membro

INAYARA CABRAL DE SOUZA COSTA - 39394 - Membro Consultivo

JACQUES DE ANDRADE E SILVA - 16931 - Membro Consultivo

JOÃO ARIOLI MUSSI - 4118 - Membro Consultivo

KELLY AMARAL - 45392 - Membro

LUANA VANDERLINDE - 62637 - Membro

LUCELIA DE CARVALHO CAVALCANTE - 72729 - Membro

MANUELA POZZA ELLWANGER - 56698 - Membro Consultivo

MARCIO ROBERTO BITELBRON - 26872 - Membro

MARIEL DE SOUZA MATIAS DA SILVA - 64431 - Membro Consultivo

MARIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES - 66780 - Membro Consultivo

MARISTELA SOARES - 45492 - Membro

MELISSA CARDOSO FELIPE - 73754 - Membro Consultivo

NATÁLIA SEVERIANO BUENO - 65156 - Membro Consultivo

NATHÁLIA SALIBA ALVES FERREIRA - 66270 - Membro Consultivo

NYCOLLAS BARDANÇA DE SALES - 67765 - Membro Consultivo

PAULA RICHTER - 31120 - Membro Consultivo

PHILIPI OLIVEIRA EXTERHOTTER - 70676 - Membro

RODRIGO SILVINO DE OLIVEIRA POTTMAIER - 67800 - Membro

RODRIGO UBIRAJAR KIRST - 27230 - Membro

ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 63530 - Membro Consultivo

ROSANA RUTH COSTA ZANETTA - 69268 - Membro Consultivo

ROSEMERI BATISTA DA SILVA - 23655 - Membro Consultivo

SANDRA MARA SILVA VILELA - 45852 - Membro Consultivo

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

Juliano Mandelli Moreira

PRESIDENTE DA OAB

PORTARIA Nº 588/2025- Nomeia membros para a Comissão de Arbitragem.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a **COMISSÃO DE ARBITRAGEM:**

ALESSANDRA MARCON CARIONI - 65258 - Membro

ANDRÉ FAGUNDES TAVARES - 51171 - Membro

ANDRE FOSSÁ - 33378 - Membro

ARTHUR BOBSIN DE MORAES - 50296 - Membro

ÍISIS MENEGUELLE BUENO - 69938 - Membro

ISIS REGINA DE PAULA - 52066 - Membro

JOÃO ARIOLI MUSSI - 4118 - Membro

JULIANI NEVES DA SILVA - 66404 - Membro

KELLY AMARAL - 45392 - Membro

LEANDRO MONTEIRO LIBERAL - 32691 - Membro

LEONARDO BRUNO PEREIRA DE MORAES - 41094 - Membro

MANUELA POZZA ELLWANGER - 56698 - Membro

MARCELO FILIPE KOSENHOSKI - 48195 - Membro

MARCIO ROBERTO BITELBRON - 26872 - Membro

MARIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES - 66780 - Membro

RAFAEL SANTOS REIS CAVALINI - 62464 - Membro

RICARDO JOSÉ DE CAMARGO FERNANDES - 46916 - Membro

RODRIGO JUNQUEIRA BERTONCINI - 39001 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 16/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado: R. H. M. (por seu advogado Ramon Henrique Maçaneiro - OAB/SC 20.764) e suas testemunhas, para participar da audiência de conciliação e instrução dos autos nº **720/2024, no dia 20/05/2025, às 11hs.** Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Rafael Pierozan - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado: E. L. M. C. (por seu advogado Evandro Luis Moreira Correa - OAB/SC 57.446) e suas testemunhas, para participar da audiência de conciliação e instrução dos autos nº **720/2024, no dia 20/05/2025, às 11hs.** Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido

pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Rafael Pierozan - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado: E. L. M. C. (por sua advogada Cassia Aparecida Cahun - OAB/SC 63.904) e suas testemunhas, para participar da audiência de conciliação e instrução dos autos nº **720/2024, no dia 20/05/2025, às 11hs**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Rafael Pierozan - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por sua subseção de Balneário Camboriú notifica a advogada V. D. G. (por sua advogada Vanessa Dias Garcia - OAB/SC 57.088), para entrar em contato com a Subseção de Balneário Camboriú – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **26/2025**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site:

Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Pierozan - Presidente da OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Advogado M.A.O.S – OAB/SC 13.358 (por seus advogados Moacir Antônio de Oliveira Soares – OAB/SC 13.358 e Adrieli Bogler de Oliveira – OAB/SC 69.144), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 415/2022, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Advogado E.A.M – OAB/SC 61.872 (por seus advogados Edgar Augusto Marcolino – OAB/SC 61.782 e Kátia Sezerino – OAB/SC 74.259), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 80/2023, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Advogado R.R.S – OAB/SC 52.809 (por seus advogados Rbson Rodrigo da Silva – OAB/SC 52.809 e Guilherme Fronza da Silva – OAB/SC 64.142), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 16/2025, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

RAZÕES FINAIS**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado J.C.H – OAB/SC 40.498 (por seus advogados: José Carlos Hostins – OAB/SC 40.498 e Leonardo de Andrade – OAB/SC 74.013), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 183/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau**.

INDAIAL

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 1/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Paulo Thiago da Silva Sobrinho, inscrito na OAB/SC sob nº 47.185, Membro da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 2/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Lauri Possamai, inscrito na OAB/SC sob nº 27.770, Membro da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional, ao cargo de Vice-Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 3/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Renildo Dorow, inscrito na OAB/SC sob nº 16.653, Membro do Conselho Subseccional, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 4/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Renildo Dorow, inscrito na OAB/SC sob nº 16.653, ao cargo de Presidente das Comissões Temáticas.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 5/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dra. Carla Fabiana Jansen Joaquim, inscrita na OAB/SC sob nº 70.111, Membro da Comissão da Mulher Advogada, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 6/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dra. Julia Luiz Airoso, inscrita na OAB/SC sob nº 67.905, Membro da Comissão da Jovem Advocacia, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 7/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Anderson Tomio, inscrito na OAB/SC sob nº 50.238, Membro da Comissão de Esportes, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 8/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Evandro Freese, inscrito na OAB/SC sob nº 51.672, Membro da Comissão de Direito do Consumidor, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 9/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dra. Fernanda dos Santos Moser, inscrita na OAB/SC sob nº 50.280, Membro da Comissão OAB Vai à Escola, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 12/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Luís Eduardo Fuckner Sampaio, inscrito na OAB/SC sob nº 59.630, Membro da Comissão de Direitos Humanos, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 27 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 13/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dra. Ediléia Buzzi, inscrita na OAB/SC sob nº 27.209, Membro da Comissão de Assuntos Prisionais, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 28 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 14/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Henrique Kloch, inscrito na OAB/SC sob nº 9.684, Membro da Comissão de Direito Criminal, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 28 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 14/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dra. Ana Carolina Otto Walter, inscrita na OAB/SC sob nº 36.410, Membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 28 de fevereiro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 17/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Rodrigo Koenig França, inscrito na OAB/SC sob nº 47.689, Membro da Comissão do Meio Ambiente, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 18/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Joacir Aldo Gadotti, inscrito na OAB/SC sob nº 9.012, Membro da Comissão de Direito do Trabalho, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 19/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Renildo Dorow, inscrito na OAB/SC sob nº 16.653, Membro da Comissão de Direito Tributário, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 20/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dra. Roseli Aparecida Correia, inscrita na OAB/SC sob nº 14.562, Membro da Comissão de Direito Sistêmico, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 21/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Denis Adriano Silva Barbosa, inscrito na OAB/SC sob nº 68.369, Membro da Comissão de Direito Imobiliário, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 23/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Gabriel Augusto Gadotti, inscrito na OAB/SC sob nº 64.177, Membro da Comissão de Direito Digital, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 24/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Edenilson Trapasolli, inscrito na OAB/SC sob nº 34.711, Membro da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 25/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Andre Ricardo Muchalski, inscrito na OAB/SC sob nº 35.874, Membro da Comissão de Processo Eletrônico, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 26/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dr. Ana Carolina Otto Walter, inscrita na OAB/SC sob nº 36.410, Membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 27/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Advogada Dr. Candice Hardt Ferrari, inscrita na OAB/SC sob nº 17.854, Membro da Comissão de Direito do Idoso, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 7 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 28/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica de Direito, Kamila Soraia Brandl, Membro da Comissão de Acadêmicos de Direito, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 7 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 29/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Akauan da Rosa Gomes, inscrito na OAB/SC sob nº 70.660, Membro da Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

PORTARIA Nº 30/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVI, do Regimento Interno da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Indaial – SC:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Paulo de Souza Lima, inscrito na OAB/SC sob nº 50.261, Membro da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência, ao cargo de Presidente.

Esta nomeação tem vigência para o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 6 de março de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL Nº 003/2025

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SANTA CATARINA

26ª SUBSEÇÃO DA OAB/SC

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAÇÃO NO “PROJETO OAB POR ELAS” – ADVOGADO(A) PLANTONISTA JUNTO À DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE, À MULHER E AO IDOSO (DPCAMI) DE MAFRA/SC - DA 26ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA – SUBSEÇÃO DE MAFRA

EDITAL Nº 003/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados Subseção de Mafra – Seccional Santa Catarina, Patricia Gaio, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para cadastramento de advogados(as) no “Projeto OAB por ELAS”, para atuação como advogado(a) plantonista junto à Delegacia de Proteção à Criança ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de Mafra/SC, orientando as vítimas de violência doméstica hipossuficientes e, caso necessário, a promoção de medidas judiciais na área civil (família), relacionadas ao boletim de ocorrência por elas registrado, mediante observância das seguintes disposições:

- 1.A atuação do(a) advogado(a) ocorrerá na condição de defensor(a) dativo(a), em regime de rodízio, para atendimento jurídico junto à Delegacia de Polícia Civil da Mulher, Criança e Adolescente e do Idoso de Mafra/SC, em sala disponível aos Advogados(as) plantonistas para o atendimento e orientação jurídica às vítimas hipossuficientes na área cível;
- 2.O trabalho desempenhado pelos(as) advogados(as) plantonistas junto à delegacia é voluntário, não ensejando vínculo empregatício com a DPCAMI, com o Poder Judiciário ou mesmo com a OAB 26ª Subseção de Mafra;
- 3.Na hipótese de necessidade de ajuizamento de demandas, o(a) advogado(a) inscrito(a) poderá requerer ao Juízo competente sua nomeação na condição de defensor(a) dativo(a), sujeitando-se aos critérios de remuneração estabelecidos para defensoria dativa, desde que esteja cadastrado(a) e credenciado(a) no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG), do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;
- 4.Eventuais demandas judiciais propostas em favor da parte assistida pelo projeto na esfera cível serão exclusivamente para vítimas de violência doméstica, mediante propositura nas varas competentes da comarca de Mafra/SC.
- 5.Poderão se inscrever os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) – e não impedidos(as) ou suspensos(as), na Ordem dos Advogados do Brasil, exclusivamente na OAB 26ª Subseção de Mafra, onde deverão permanecer com a inscrição ativa enquanto perdurar o edital, sob pena de exclusão imediata;

6.Os atendimentos serão exclusivamente PRESENCIAIS e ocorrerão na sede da Delegacia de Polícia Civil da Mulher, Criança e Adolescente e do Idoso de Mafra (Rua São João, nº 37, Centro, Mafra/SC), junto a sala Lilás às segundas-feiras, no horário de expediente da delegacia, podendo se estender dependendo da necessidade, em regime de rodízio;

7.A listagem com o cronograma do plantão será elaborada preferencialmente de acordo com a ordem de inscrição, sendo obrigação do(a) advogado(a) inscrito(a) permanecer no grupo de WhatsApp que será criado e utilizado exclusivamente para informações pertinentes aos plantões, sob pena de exclusão, uma vez que este será o único canal utilizado para tal finalidade;

8.Os(as) advogados(as) inscritos(as) deverão, obrigatoriamente, participar da reunião que será designada pela Diretoria da OAB 26ª Subseção de Mafra e coordenação do projeto, com o intuito de orientar e esclarecer os(as) interessados(as) quanto ao seu funcionamento e do edital;

9.Os(as) advogados(as) que não puderem comparecer, por qualquer motivo, no dia de expediente forense em que forem designados para atuar, deverão comunicar a Coordenação do Projeto, ou a Secretaria da OAB Mafra com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a fim de que a escala possa ser reorganizada sem causar prejuízos ao jurisdicionado;

10.Aqueles que não comunicarem previamente e, injustificadamente, não comparecem na data e horário previstos, serão imediatamente excluídos do projeto, ficando, ainda, impedidos de participar de novos editais expedidos pela Subseção durante os 6 (seis) meses subsequentes à exclusão;

11.Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer valor da parte assistida pelo advogado(a) inscrito(a), seja a título de honorários advocatícios ou qualquer outro, eis que a remuneração ocorrerá na forma Sistema de Assistência Judiciária Gratuita. Também é vedada a atuação em favor da parte representada em qualquer outro processo estranho à designação do “Projeto OAB por Elas”, sob pena de exclusão imediata e definitiva, além da abertura de procedimento para a apuração de falta disciplinar, na forma do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

12.Os(as) interessados(as) deverão requerer habilitação na lista geral de advogados(as) para atuação no Projeto OAB por Elas, através de e-mail dirigido à Secretaria da OAB Mafra/SC, oabmafra@gmail.com, com as seguintes informações: nome completo, CPF, número de ordem, telefone (WhatsApp) atualizado e e-mail para contato.

13.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Projetos juntamente com a Diretoria da OAB 26ª Subseção de Mafra.

Mafra/SC, 16 de fevereiro de 2025.

PATRICIA GAIO

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025

“Nomeia o Presidente da Comissão dos Assuntos Judiciais, Direito Processual e Fomento à Conciliação da

26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2025/2027”

A Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Dr. **DEYVSON DE LIMA – OAB/SC 59.913**, para exercer o cargo de Presidente da Comissão dos Assuntos Judiciais, Direito Processual e Fomento à Conciliação da 26ª Subseção de Mafra/SC, durante o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra (SC), 16 de abril de 2025.

PATRICIA GAIO

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 010/2025

“Nomeia o Presidente da Comissão das Prerrogativas da Profissão da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC no triênio de 2025/2027”

A Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Dr. **ESTEVÃO SERAFINI – OAB/SC 33.885**, para exercer o cargo de Presidente da Comissão das Prerrogativas da Profissão da 26ª Subseção de Mafra/SC, durante o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra (SC), 16 de abril de 2025.

PATRICIA GAIO

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 012/2025

“Nomeia o Coordenador Geral das Comissões da 26ª Subseção de Mafra/SC e Itaiópolis/SC, no triênio de 2025/2027”

A Presidente da 26ª Subseção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 119 do Regimento Interno da Seccional da OAB/SC, nos termos do Regimento Interno da Subseção de Mafra/Itaiópolis; e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Dr. **THIAGO AFONSO ENDLER – OAB/SC 56.230**, para desempenhar as atribuições do cargo de Coordenador Geral das Comissões da 26ª Subseção de Mafra e Itaiópolis, durante o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mafra (SC), 16 de abril de 2025.

PATRICIA GAIO

Presidente da 26ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 875/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado José Elito Ribeiro – OAB/SC 50.460, como membro da Comissão de Promoção de Igualdade Racial.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 876/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Sarah Marques Miranda, como membro ouvinte da Comissão de Promoção de Igualdade Racial.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 877/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Claudia Maria Jeremias de Souza Elpídio – OAB/SC 66.141, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 878/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Daiana da Silva da Silva – OAB/SC 71.536, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 879/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Diana Garcia Echeverria – OAB/SC 60.172, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 880/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Gabriela Renata Silva de Carvalho – OAB/SC 73.379-A, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 881/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Franciele Reis Brito, como membro ouvinte da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 882/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Marisa de Oliveira – OAB/SC 68.133, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 883/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Sharon Souza – OAB/SC 53.505, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 884/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Tatiana Belo da Silva – OAB/SC 59.219, como membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 885/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Stefany Ramos Tolentino Marques, como membro ouvinte da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 886/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Raiza Borges – OAB/RS 103.019, como membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 887/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Madileini Facchini – OAB/SC 21.827, como membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 888/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Daiane Aparecida Decker, como membro ouvinte da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 889/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Perito Rogério Pereira, como membro da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 890/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Rosandro Schauffler – OAB/SC 25.022, como membro da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 891/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Marcos Piovezan, como membro ouvinte da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 892/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Juliane Zenatti Szenczuk, como membro da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 893/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Gabriela Teodósio – OAB/SC 41.664, como membro da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 894/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Daiana da Silva da Silva – OAB/SC 71.536, como membro da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 895/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel Alexandre Augusto Muniz Sabino, como membro ouvinte da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 896/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Perita Angélica Maria Hamera Cabredo, como membro da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 897/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Ana Paula Carloto Soares – OAB/SC 70.004, como membro da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 898/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Polliane Poli – OAB/SC 69.554, como membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 899/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Indaia de Campos, como membro ouvinte da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 900/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Carlos Antônio Borges da Rosa – OAB/SC 63.257, como membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 901/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Andreia Paula Roman – OAB/SC 65.608, como membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 902/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Adriano Junior Ribeiro Costa, como membro ouvinte da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 903/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Polliane Poli – OAB/SC 69.554, como membro da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 904/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Maria Taynara Santos Assis - OAB/SC 69.383, como membro da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 905/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Luiza Rafaela Admiral Godoy, como membro ouvinte da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 906/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Jordancyr Ricardo Carvalho de Souza, como membro ouvinte da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 907/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Jossiane Costa de Melo – OAB/SC 64.900, como membro da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 908/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Bianca Hames, como membro ouvinte da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 909/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Priscila Paz Bertuol – OAB/SC 54.585, como membro da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 910/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Losiany Rodrigues de Lima – OAB/SC 74.051, como membro da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 911/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Jaqueline Cecchet – OAB/SC 43.630, como membro da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 912/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Diana Garcia Echeverria – OAB/SC 60.172, como membro da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 913/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Meg Taynara Lovat – OAB/SC 44.649, como membro da Comissão de Mediação e Conciliação.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 914/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel Jhonatan Prazeres, como membro ouvinte da Comissão de Mediação e Conciliação.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 915/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Mayara Damazio de Melo, como membro ouvinte da Comissão de Justiça Restaurativa.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 916/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel André Vinícius da Rocha, como membro ouvinte da Comissão de Direito Tributário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 917/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Madileini Facchini – OAB/SC 21.827, como membro da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 918/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Julie Anne Deschamps – OAB/SC 21.605, como membro da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 919/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Anita Cardoso Ramos – OAB/SC 60.902, como membro da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 920/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Ana Cláudia Carvalho Pereira, como membro ouvinte da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 922/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Hermana Heilmann Penna – OAB/SC 41.724, como membro da Comissão de Direito Sindical.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 923/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Luiz Fernando Curcio – OAB/SC 44.174, como membro da Comissão de Direito Sindical.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 924/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Zanelli Caldas – OAB/SC 39.612, como membro da Comissão de Direito Securitário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 925/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Renan Beltrame Silveira – OAB/SC 36.711, como membro da Comissão de Direito Processual Civil.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 926/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Odilon Paulo da Silva Lorenski – OAB/SC 56.998, como membro da Comissão de Direito Processual Civil.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 927/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Guilherme Pinheiro Sperber, como membro da Comissão de Direito Processual Civil.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 928/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Carla Felisbino Cubas, como membro ouvinte da Comissão de Direito Processual Civil.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 929/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Thais Borges – OAB/SC 50.809, como membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 930/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Priscila Paz Bertuol – OAB/SC 54.585, como membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 931/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado José Elito Ribeiro – OAB/SC 50.460, como membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 932/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Nicolas Pagani Felisbino, como membro ouvinte da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 933/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Mayara Damazio de Melo, como membro ouvinte da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 934/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Elidiane Brito da Silveira, como membro ouvinte da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 935/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Adriano Junior Ribeiro Costa, como membro ouvinte da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 936/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Ana Paula de Sousa, como membro ouvinte da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 937/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Amanda Cristina Borba Lopes, como membro ouvinte da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 938/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Daiana da Silva da Silva – OAB/SC 71.536, como membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 939/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Deivison Fernando Venâncio – OAB/SC 67.126, como membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 940/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Diana Garcia Echeverria – OAB/SC 60.172, como membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 941/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Stefany Ramos Tolentino Marques, como membro ouvinte da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 942/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel Jhonatan Prazeres, com membro ouvinte da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 943/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Jenyfer Mota Caitano da Silveira, com membro ouvinte da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 944/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel Fábio Gonçalves, com membro ouvinte da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 945/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Simone dos Santos Silva – OAB/SC 54.441, com membro da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 946/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Losiany Rodrigues de Lima – OAB/SC 74.051, com membro da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 947/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Letícia Prisco – OAB/SC 48.929, com membro da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 948/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Jean Eduardo Lima – OAB/SC 67.865, com membro da Comissão de Direito

Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 949/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Ana Paula Carloto Soares – OAB/SC 70.004, com membro da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 950/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Jossiane Costa de Melo – OAB/SC 64.900, com membro da Comissão de Direito Empresarial.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 951/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Elidiane Brito da Silveira, com membro da Comissão de Acadêmicos de Direito.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 952/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Elidiane Brito da Silveira, com membro ouvinte da Comissão de Assuntos Prisionais e Tribunal do Júri.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 953/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Franciely Souza – OAB/SC 41.634, com membro da Comissão de Assuntos Prisionais e Tribunal do Júri.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 954/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Ana Paula Carloto Soares – OAB/SC 70.004, com membro da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 955/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Luiz Fernando Curcio – OAB/SC 44.174, com membro da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 956/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Maria Taynara Santos Assis – OAB/SC 69.383, com membro da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 957/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Bianca Hames, com membro ouvinte da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 958/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Jordancyr Ricardo Carvalho de Souza, com membro ouvinte da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 959/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Eliane Ferreira Mansur – OAB/SC 37.542, com membro da Comissão de Direito Eleitoral.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 960/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Nicole Barbi dos Anjos – OAB/SC 74.150, com membro da Comissão de Direito Eleitoral.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 961/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Pedro Augusto Rodrigues Costa – OAB/SC 12.641, com membro da Comissão de Direito Eleitoral.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 962/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Jonathan Muniz Andrade – OAB/SC 57.368, com membro da Comissão de Direito Eleitoral.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 963/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Guilherme Pinheiro Sperber, com membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 964/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Jonathan Muniz Andrade – OAB/SC 57.368, com membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 965/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado José Elito Ribeiro – OAB/SC 50.460, com membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 15 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 966/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Arthur Silva de Mattos, com membro da Comissão de Acadêmico de Direito.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 967/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Bruna Vaz Pires – OAB/SC 58.779, com membro da Comissão de Defesa dos Animais.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 968/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Anelisi Rakowski – OAB/SC 65.788-A, com membro da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 969/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Anelisi Rakowski – OAB/SC 65.788-A, com membro da Comissão de Direito da Pessoa Idosa.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 970/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Luiza Gabbi Biesdorf – OAB/SC 72.003-B, com membro da Comissão de Direito Digital e Compliance.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 971/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Stheffany Schmitz de Jesus – OAB/SC 74.987, com membro da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 972/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Anelisi Rakowski – OAB/SC 65.788-A, com membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 973/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Luiza Gabbi Biesdorf – OAB/SC 72.003-B, com membro da Comissão de Direito Tributário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 974/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Arthur Silva de Mattos, com membro ouvinte da Comissão de Mediação e Conciliação.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA**PORTARIA Nº 975/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Luiza Gabbi Biesdorf – OAB/SC 72.003-B, com membro da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 976/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Stheffany Schmitz de Jesus – OAB/SC 74.987, com membro da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 977/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Stheffany Schmitz de Jesus – OAB/SC 74.987, com membro da Comissão da OAB Jovem.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 978/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico Arthur Silva de Mattos, com membro ouvinte da Comissão de Perícias.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 979/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Janayra Amâncio da Silva, com membro ouvinte da Comissão de Defesa dos Animais.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 980/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Janayra Amâncio da Silva, com membro ouvinte da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA Nº 981/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Janayra Amâncio da Silva, com membro ouvinte da Comissão de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 16 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/04/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica por sua Subseção de São José o Representante H. V. M. (por meio de sua advogada Ana Carolina Dias OAB/SC 39.415); **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 808/2024**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: saojose@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 16 de abril de 2025 - Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da Subseção de São José/SC.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 17/04/2025

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA – MAIO/2025

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO, realizará sua Sessão Ordinária no dia 19 de maio de 2025, com início às 9 horas e com prosseguimento no período vespertino. A sessão ocorrerá em formato híbrido, na Sede Institucional da OAB SP (Rua Maria Paula, 35, Centro, São Paulo, SP) e de maneira remota, por meio da plataforma Zoom Meetings, ocasião em que serão deliberados e julgados os processos constantes da pauta.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Leonardo Sica

Presidente

NOTIFICAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO, realizará sua Sessão Ordinária no dia 19 de maio de 2025, ocasião em que serão deliberados e julgados os processos disciplinares pautados a partir das 14 horas. A sessão ocorrerá em formato híbrido, na Sede Institucional da OAB SP (Rua Maria Paula, 35, Centro, São Paulo, SP) e de maneira remota, por meio da plataforma Zoom Meetings, ficando as partes a seguir notificadas. Ressaltamos que havendo pretensão em sustentar oralmente, deverá haver prévia manifestação, se por meio virtual ou presencial, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, através do peticionamento eletrônico - <https://peticionamento.oab.org.br/>. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. ORDEM DO DIA: 1) **Proc. nº 25.0000.2024.034321-0 (PD. Originário nº 10R0000332021) – Representado: M.O.Z. – (Adv.: Marcelo de Oliveira Zanoto – OAB/SP nº 148.618) – 2) Proc. nº 25.0886.2024.003813-0 (PD. Originário nº 19R0002682021) – Representante: C.A.P.M. - Representado: S.L.P. - (Advs.: Carlos Alberto Prestes Miramontes – OAB/SP nº 91.531 – Sérgio Luiz Pavan - OAB/SP nº 144.776 – Def. Dativo(a): Caio César Nilsen Silva – OAB/SP nº 465.455) - 3) Proc. nº 25.0886.2024.011443-3 (PD. Originário nº 13R0000022019) – Representada: M.Z.A.L. – (Advs.: Maria Zuely Alves Librandi – OAB/SP nº 125.160 – Jorge Marcos Souza – OAB/SP nº 60.496 – Leandro Alves Librandi – OAB/SP nº 188.754) – 4) Proc. nº 25.0886.2023.004548-4 (PD. Originário nº 02R0003682019) – Representado: L.E.B.M. – (Adv.: Luiz Eduardo Borsato Marques – OAB/SP nº 295.903 – Def. Dativo(a): Sérgio Reis Gusmão Rocha – OAB/SP nº 178.236) – 5) Proc. nº 25.0886.2024.004105-1 (PD. Originário nº 03R0002892020) – Representado: R.C.S. – (Adv.: Ronaldo da Cruz Santos – OAB/SP nº 312.572 – Def. Dativo(a): Paulo Antônio Neder – OAB/SP nº 26.669) – 6) Proc. nº 25.0000.2024.033064-1 (PD. Originário nº 18R0000942018) – Representado: A.C.A.A. – (Adv.: Alexandre César de Amorim Ambires – OAB/SP nº 284.615 – Def. Dativo(a): Aurea Solange Augusto – OAB/SP nº 371.601) - 7) Proc. nº 25.0886.2025.001937-3 (PD. Originário nº 16R0000792016) - REVISÃO – (Parte Interessada: Edison Santos Berbare) - 8) Proc. nº 25.0000.2023.012394-5 (NOX nº 512.596) – Interessado: L.E.A.S. - (Partes Interessadas: Lucas Eduardo Alvarez dos Santos - Luiz Carlos Gonçalves – OAB/SP nº 511.643 – Feliph Augusto Pereira Kubo – OAB/SP nº 487.627).**

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Leonardo Sica

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 17/04/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ELIANA SALUSTIANO DOS SANTOS, MARISOL REIS FREIRE E RAIANE TIMOTEO SANTOS requereram Inscrição Originaria e o advogado FLAMARION LOURENÇO SUL requereu Inscrição por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 17 de abril de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CONSULTA Nº 26.0000.2024.009290-0 | ARQUIVAMENTO – INDEFERIMENTO

CONSULENTE: THAIÇA DRIELLE COSTA GOES FERNANDES - OAB/SE 10824

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), NOTIFICADO(S) do ARQUIVAMENTO vez que o TED tem por competência responder **consultas em tese**, sobre **condutas éticas de natureza geral**, sendo vedado manifestar-se sobre casos concretos ou que envolvam litígios judiciais ou administrativos em curso.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 16 de abril de 2025

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente do TED/OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 26.0000.2021.001407-6 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB/MT 20812/O e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 15/05/2025, às 14h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 16 de abril de 2025

JOANA VIEIRA DOS SANTOS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2021.001564-0 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): MARCIO DANILO SANTOS SILVA - OAB/SE 6109 e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 15/05/2025, às 15h00**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o

máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 16 de abril de 2025

JOANA VIEIRA DOS SANTOS

Relatora

**PROCESSO Nº 26.0000.2021.006128-3 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
VIRTUAL**

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): KARINA ROSA KESSLER - OAB/RS 111637 e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 15/05/2025, às 15h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 16 de abril de 2025

JOANA VIEIRA DOS SANTOS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2022.006420-8 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): ALDIR SOUZA FERREIRA - OAB/SE 4796 e AELITON SANTOS ARIMATÉA OAB/SE 15400

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 23/05/2025, às 15h00**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 16 de abril de 2025

CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006610-2 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): THAUANE PEREIRA SANTOS BARROS - OAB/SE 9727, MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404 e AELITON SANTOS ARIMATÉA OAB/SE 15400

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 23/05/2025, às 15h30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o

máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 16 de abril de 2025

CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE

Relator

PROCESSO 26.0000.2021.007796-4 | MANIFESTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CÍNTIA LAÍS MENEZES DE FARIAS - OAB/SE 9092 e YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste, manifestar-se sobre os documentos **ID#11007143 (fls. 131/429) e ID#11007174 (fls. 430/706)**, conforme despacho **ID#11007038 (fl. 130)**.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, os autos serão conclusos para emissão de parecer preliminar.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju, 16 de abril de 2025

CANDIDO DORTAS DE ARAÚJO

Relator

CONSELHO SECCIONAL**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 26.0000.2023.007282-0 | ARQUIVAMENTO**

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANDRÉ DE JESUS SANTANA - OAB/SE 11973, ELIEL CERQUEIRA MARINS OAB/BA 44683, AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO - OAB/SE 3349.

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do arquivamento.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju, 12 de setembro de 2024.

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE